

**FÁBIO CABRAL DURSO**

**PLANOS MUNICIPAIS DE CULTURA NO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS  
PÚBLICAS PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL: UM ESTUDO  
DE CASO DE ITABIRITO – MINAS GERAIS**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

Orientador: Leonardo Civalle

**VIÇOSA – MINAS GERAIS  
2021**

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade  
Federal de Viçosa - Campus Viçosa**

T

D966p  
2021

Durso, Fábio Cabral, 1989-

Planos municipais de cultura no fortalecimento de políticas públicas para a preservação do patrimônio cultural : um estudo de caso de Itabirito - Minas Gerais / Fábio Cabral Durso. – Viçosa, MG, 2021.

161 f. : il. (algumas color.) ; 29 cm.

Inclui anexos.

Inclui apêndice.

Orientador: Leonardo Civale.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa.

Referências bibliográficas: f. 135-145.

1. Plano Municipal de Cultura (Itabirito, MG). 2. Itabirito (MG) - Política cultural. 3. Patrimônio cultural - Administração - Itabirito (MG). 4. Patrimônio cultural - Proteção - Itabirito (MG). I. Universidade Federal de Viçosa. Departamento de História. Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania. II. Título.

CDD 22. ed. 363.69098151

**FÁBIO CABRAL DURSO**

**PLANOS MUNICIPAIS DE CULTURA NO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL: UM ESTUDO DE CASO DE ITABIRITO – MINAS GERAIS**

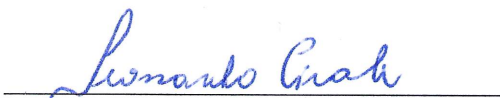
Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 11 de agosto de 2021.

Assentimento:



Fábio Cabral Durso  
Autor



Leonardo Civale  
Orientador

Dedico este trabalho aos meus pais Sr. Wilson M. Durso e Sra. Margarida Cabral Nogueira Durso (*In Memoriam*) e aos companheiros de jornada e grandes amigos Mijael Aguierre e Diego William de Souza (*In Memoriam*) - pessoas especiais e queridas que, de alguma maneira, me apoiaram nessa trajetória acadêmica.

## AGRADECIMENTOS

Sei que por trás de cada conquista há sempre uma grande equipe. E nesta etapa da minha vida, em que a emoção dos momentos saudosistas se confunde com a grandeza da missão cumprida, contei com pessoas que acreditaram no meu potencial e me fizeram acreditar que era possível. Agradeço as boas energias do mundo por renovar meu ânimo todos os dias. Aos meus pais, agradeço pela dádiva da vida, em especial à minha mãe, que, à sua maneira, sempre me apoiou para alcançar meus objetivos.

Aos meus amigos de Conselheiro Lafaiete e Viçosa (MG), agradeço toda cumplicidade e a amizade de sempre.

Aos companheiros de Itabirito (MG), agradeço a convivência e a disposição ao contribuírem com este trabalho em tempo de lutas e conquistas, sobretudo, nos setores em que a cultura se torna um instrumento importante para adquirir conhecimento e espaço promovendo uma cidadania ativa.

Não poderia deixar de agradecer à "*tierra querida*" (Colômbia), aos amigos colombianos, e à *Universidad de Caldas - Manizales*, que foram e ainda são importantíssimos para ter uma nova visão de mundo e aprender que na vida podemos ir muito além daquilo que sonhamos e imaginamos.

Aos mestres, professores e orientadores, em especial ao querido orientador e professor Leonardo Civalé, e à banca avaliadora, agradeço pelos ensinamentos eternizados, pela confiança e pela paciência, que me auxiliaram no desenvolvimento deste trabalho.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

A todos, o meu muito obrigado!

*“A gente tem é que sonhar, senão as coisas não  
acontecem”.*  
(Oscar Niemeyer)

## RESUMO

DURSO, Fábio Cabral, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, agosto de 2021. **Planos Municipais de Cultura no Fortalecimento de Políticas Públicas para a Preservação do Patrimônio Cultural: um estudo de caso de Itabirito – Minas Gerais.** Orientador: Leonardo Civale.

O presente estudo analisa, de maneira crítica, o Plano Municipal de Cultura (PMC) do município de Itabirito, em Minas Gerais, enquanto coadjuvante para o desenvolvimento de políticas públicas no setor cultural nos últimos anos (2016-2020). Como apresentação do tema de pesquisa, abordamos como os Planos Municipais de Cultura atuam no fortalecimento das políticas públicas para o desenvolvimento da cultura, assim como na preservação do Patrimônio Cultural. Entendemos que os planos de cultura são as “engrenagens” que fazem funcionar o motor do sistema cultural, sem os quais esse motor não funciona, não gira e o sistema não “anda”. Esse Plano se trata de um documento elaborado a muitas mãos, totalmente participativo e, ao mesmo tempo, técnico e planejado para alinhar os anseios da população itabiriteense aos interesses e possibilidades do poder público que atua no Município. Portanto, o Plano Municipal de Cultura é um instrumento integrante do planejamento estratégico do município e, dessa forma, a proposta deste trabalho tem o intuito de entender, de maneira crítica, as relações sociais, os conflitos, os interesses, os desafios e as possibilidades entre a sociedade civil e o poder público para a manutenção do Plano Municipal de Cultura de Itabirito (MG), entrelaçando as políticas públicas para o desenvolvimento da cultura, bem como a preservação do patrimônio cultural (material e imaterial), a memória e a identidade nesse município. A dissertação aborda, também, por meio de um estudo de caso, as negociações das políticas culturais, a produção e o consumo cultural, os desafios e as possibilidades da atuação do cientista social frente às políticas públicas de cultura, sobretudo, na gestão e conservação do Patrimônio Cultural.

Palavras-chave: Plano Municipal de Cultura. Políticas Culturais. Gestão do Patrimônio.

## ABSTRACT

DURSO, Fábio Cabral, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, August, 2021. **Municipal Culture Plans in the strengthening of public policies for the preservation of Cultural Heritage: a case study in Itabirito – Minas Gerais.** Adviser: Leonardo Civale.

The present study critically analyzes the Municipal Culture Plan (MCP) of the city of Itabirito, in Minas Gerais, as a supporting mechanism for the development of public cultural policies in the recent years (2016-2020). As a presentation of the research theme, we approach how the Municipal Culture Plans work to strengthen public policies for the development of culture, as well as the preservation of the Cultural Heritage. We understand that culture plans are the “gears” that make the engine of cultural system work, and without the plans this engine does not work, does not turn and the system does not move. It is also a document prepared by many hands, fully participatory and at the same time technical and planned to show society’s wishes to the interests and possibilities of the government to act in the city. Therefore, the Municipal Culture Plane is an integral instrument of the city’s strategic planning and, thus, the purpose of this work is to critically understand the social relations, conflicts, interests, challenges and possibilities between civil society and public authorities for the maintenance of the Itabirito Municipal Culture Plan, intertwining public policies for the development of culture, as well as the preservation of Cultural Heritage (material and immaterial), memory and identity in this city. The dissertation also approaches, through a case study, the negotiations of cultural policies, cultural production and consumption, the challenges and possibilities of the Social Scientist’s performance in relation to public cultural policies, especially in the management and conservation of Cultural Heritage.

Keywords: Municipal Culture Plan. Cultural policies. Heritage management.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Localização de Itabirito – Minas Gerais.....	47
<b>Figura 2</b> - Rua Dr. Guilherme em 1920.....	52
<b>Figura 3</b> - Ladeira de São Francisco, 1927 (próximo à Igreja Nossa Senhora de Boa Viagem; nota-se ao fundo a “nova cidade”).....	52
<b>Figura 4</b> - Mancha urbana de Itabirito na década de 1970 .....	53
<b>Figura 5</b> - Desfile da Corporação Musical Santa Cecília, 1937 (Patrimônio imaterial de Itabirito como forma de expressão – Registro Municipal nº 2, Decreto 10144/2013).....	54
<b>Figura 6</b> - Modo de fazer Pastel de Angu.....	58
<b>Figura 7</b> - Frente da Merceria Paraopeba .....	59
<b>Figura 8</b> - Igreja Nossa Senhora de Boa Viagem e entorno - Itabirito, Minas Gerais.....	61
<b>Figura 9</b> - Rua do Rosário (iniciando com a Casa de Paulo Josafá, hoje restaurada e atual sede da SEMCULT) .....	62
<b>Figura 10</b> - Rua Sete de Setembro (conjunto arquitetônico e paisagístico) .....	62
<b>Figura 11</b> - Frente da Capela Nossa Senhora do Rosário e Monumento “Virtudes” (Tombada pelo IPHAN, Livro do Tombo de Belas Artes: inscrição nº 428, de 11/03,1955; o Tombamento inclui todo seu acervo) .....	63
<b>Figura 12</b> - Reunião técnica e aberta envolvendo a participação moradores no Distrito de Acuruí com funcionários da SEMCULT e Técnicos da UFV no dia 07 de maio de 2016 .....	67
<b>Figura 13</b> - Oficina de treinamento para aplicação de um survey em Itabirito destinado à construção do Diagnóstico Cultural e a criação do PMCI.....	70
<b>Figura 14</b> - Capa da versão final do Plano Municipal de Cultura de Itabirito (MG) .....	72
<b>Figura 15</b> - Mapa conceitual para formular Indicadores de Monitoramento de Políticas Públicas Culturais .....	85
<b>Figura 16</b> - Apresentação da Página Virtual - “Projeto Cultura Itabirito” .....	119
<b>Figura 17</b> - Apresentação da aba Plano Municipal de Cultura (PMCI) - “Projeto Cultura Itabirito” .....	123
<b>Figura 18</b> - Capa da Exposição Virtual – Meu Patrimônio Itabirito - “Projeto Cultura Itabirito” .....	126
<b>Figura 19</b> -Aba/Item Contato - site “Projeto Cultura Itabirito” .....	128

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> - Sistema Municipal de Cultura de Itabirito .....	56
<b>Quadro 2</b> - Eixo Preservação e Conservação – PMCI Meta 17 .....	75
<b>Quadro 3</b> - Eixo Preservação e Conservação – PMCI Meta 18 .....	76
<b>Quadro 4</b> - Monitoramento da Meta 17 do PMCI – Fortalecer o Sistema Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Natural.....	92
<b>Quadro 5</b> - Monitoramento da Meta 18 do PMCI – Instituir Programa de Educação para o Patrimônio com a realização de atividades de educação patrimonial de forma abrangente para diferentes públicos no ambiente escolar e para a comunidade com vista vigente, no âmbito do Patrimônio Cultural, Histórico, Artístico e Natural dos Distritos e Sede do Município .....	98

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> - Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial de Itabirito (MG) – 2010 a 2016.....	57
<b>Tabela 2</b> - Lista de bens patrimonializados de Itabirito - MG (bens materiais móveis, imóveis, paisagísticos, geológicos e históricos a nível federal, estadual e municipal) .....	60
<b>Tabela 3</b> - Eixos, Metas e Ações do Plano Municipal de Cultura de Itabirito .....	74
<b>Tabela 4</b> - Descrição dos itens para a criação do site do CMPC – Proposta de intervenção. ....	117

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CMPC	Conselho Municipal de Políticas Culturais
CNPC	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas de Natureza Cultural
CNRC	Centro Nacional de Referência Cultural
CONPATRI	Conselho Consultivo e Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Itabirito
DAC	Divisão de Assuntos Culturais
FICART	Fundos de Investimentos Cultural e Artístico
FNC	Fundo Nacional de Cultura
FUNPAC	Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural
FUNARTE	Fundação Nacional de Artes
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional
PMC	Plano Municipal de Cultura
PMCI	Plano Municipal de Cultura de Itabirito
PNC	Plano Nacional de Cultura
PROMFAC	Programa de Formação na Área da Cultura
PRONAC	Programa Nacional de Apoio à Cultura
SEMCULT	Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo
SMBLL	Sistema Municipal de Biblioteca, Livros e Literatura
SMII	Sistema de Informações e Indicadores Culturais
SMM	Sistema Municipal de Museus
SMPC	Sistema Municipal de Patrimônio Cultural
SNC	Sistema Nacional de Cultura
SPHAN	Serviço do Patrimônio Histórico Artístico Nacional
UFV	Universidade Federal de Viçosa
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>PARTE I.....</b>	<b>26</b>
<b>CAPÍTULO 1 - POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS NO BRASIL, PLANOS MUNICIPAIS DE CULTURA E CIDADANIA: POSSÍVEIS DIÁLOGOS .....</b>	<b>26</b>
1.1 Breve contexto das políticas culturais no Brasil.....	27
1.2 Políticas Culturais e sua aplicabilidade .....	34
1.3 Possibilidades e desafios para as políticas públicas culturais voltadas para o patrimônio .	37
1.4 As inter-relações entre cultura, política e economia na contemporaneidade .....	42
1.5 Os Planos Municipais de Cultura enquanto instrumentos de formulação de políticas públicas para o fortalecimento do patrimônio cultural.....	43
<b>CAPÍTULO 2 - O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ITABIRITO – (MG): DA CONSTRUÇÃO À APLICAÇÃO.....</b>	<b>47</b>
2.1 Caracterização do Município de Itabirito – Minas Gerais.....	47
2.1.2 Surgimento e formação do Município de Itabirito .....	49
2.2 Diagnóstico do Sistema Cultural de Itabirito .....	54
2.2.1 A formação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itabirito (CMPC).....	64
2.3 Plano Municipal de Cultura de Itabirito (PMCI): experiências, elaboração e aprovação ..	67
<b>CAPÍTULO 3 - ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ITABIRITO (MG): DIÁLOGOS COM O PATRIMÔNIO CULTURAL.....</b>	<b>81</b>
3.1 Lances iniciais para a avaliação e/ou acompanhamento de um bem cultural .....	80
3.2 As metas 17 e 18 do Plano Municipal de Cultura de Itabirito.....	83
3.3 Com qual cultura sonhamos? Reflexões para se pensar cidadania, participação social e o futuro do PMCI.....	105
<b>CAPÍTULO 4 - ANÁLISE DE UMA GESTÃO CULTURAL EM ITABIRITO (MG): PROPOSTA DE UM SITE PARA A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PMCI.....</b>	<b>109</b>
4.1 Contexto e desenvolvimento da Proposta de Intervenção/Produto .....	109
4.2 Justificativas e objetivos da página virtual .....	115
4.3 Detalhamento e descrição do <i>site</i> “Projeto Cultura Itabirito” .....	120
4.4 Limitações e possibilidades de alcance do produto.....	128
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>130</b>

<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>135</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>146</b>
<b>Anexo I - Roteiro de entrevista para gestores que trabalham no campo da cultura em Itabirito no setor público (Gestores Municipais).....</b>	<b>146</b>
<b>Anexo II - Roteiro de entrevista para agentes culturais em Itabirito (artistas, conselheiros municipais, profissionais do patrimônio cultural que estão fora do setor público, etc.) .....</b>	<b>148</b>
<b>Anexo III - Roteiro de entrevista (Online - SurveyMonkey) para agentes culturais em Itabirito (Conselheiros Municipais de Cultura (CMPC) e Conselheiros Municipais do Patrimônio Cultural (CONPATRI). .....</b>	<b>150</b>
<b>Anexo IV - Convite (e-mail) da SEMCULT (Diretoria de Cultura) de Itabirito direcionado aos membros do Conselho Municipal de Política Cultural para participarem do Curso de Capacitação a ser ministrado pelos Professores/Técnicos da UFV.....</b>	<b>153</b>
<b>Anexo V - Deliberações das Conferências Municipais de Cultura de Itabirito (MG): 2005, 2009 e 2013. - Documento SEMCULT/Diretoria de Cultura de Itabirito.....</b>	<b>155</b>
<b>Anexo VI - Deliberações da III Conferência Municipal de Cultura de Itabirito no Sistema Nacional de Cultural .....</b>	<b>156</b>
<b>Anexo VII - Cronograma de trabalho para a elaboração do PMCI (2015) – Documento SEMCULT/Diretoria de Cultura de Itabirito.....</b>	<b>160</b>
<b>APÊNDICE .....</b>	<b>161</b>
<b>Apêndice A - Cronologia do Processo de Formação do Plano Municipal de Cultura de Itabirito (PMCI). .....</b>	<b>161</b>

## INTRODUÇÃO

A cultura vem ocupando um papel fundamental no processo de desenvolvimento e de debates no Brasil, demandando dos governos o planejamento e a execução de políticas públicas que respondam aos desafios do mundo na contemporaneidade. Estas políticas devem atender a identificação, a proteção, a valorização e a promoção das diversidades culturais presentes nos países, democratizando os processos deliberativos, fornecendo acesso aos bens culturais e garantindo os meios para alcançar o desenvolvimento da cultura como um direito de todos os cidadãos. Nesse sentido, cabe ao Estado brasileiro contribuir com suas responsabilidades e, de forma participativa com a sociedade, elaborar instrumentos de gestão para a implementação de políticas públicas que respondam aos desafios do setor cultural. Do mesmo modo, é dever do Estado a responsabilidade de garantir a preservação e alcance universal aos serviços e bens culturais, a garantia e salvaguarda do patrimônio cultural e, sobretudo, a sobrevivência de expressões culturais que dificilmente são assumidas pela esfera privada.

Isto posto, e seguindo as diretrizes do extinto Ministério da Cultura<sup>1</sup>, um Plano Municipal de Cultura (PMC) é um componente para o desenvolvimento, pois trata-se de um documento de base legal que representa as ações, metas e planejamentos de políticas públicas culturais de uma localidade no período de dez anos. Este plano deve almejar, ainda, a promoção de igualdade de oportunidades, a identificação, a valorização e a promoção do patrimônio cultural em suas diversas expressões e manifestações. Dessa forma, a finalidade dos planos municipais de cultura é proporcionar o planejamento de programas, metas, ações e projetos culturais que identifiquem, valorizem e preservem o patrimônio, a memória, a identidade e a diversidade cultural no Brasil. Além disso, os Planos Municipais de Cultura são essenciais para a formulação e continuidade das políticas públicas na área da cultura, pois integram o processo de execução do Sistema Nacional de Cultura (SNC), em especial porque são documentos que almejam efetivar e regulamentar tais políticas públicas. Assim sendo, com a delimitação do tema desta dissertação e, levando em consideração o recorte espaço-temporal feito para o propósito, este estudo busca analisar o Plano Municipal de Cultura

---

<sup>1</sup> BRASIL. Ministério da Cultura. **As Metas do Plano Nacional de Cultura**. Brasília: MinC, 2012. É extremamente importante ressaltar que, no presente, este organismo público da cultura passou (e ainda passa) por ataques e reformulações devido às mudanças do atual governo do Presidente Jair Messias Bolsonaro, existindo como Secretaria Especial da Cultura, que até o presente momento de escrita deste trabalho compõe parte do Ministério do Turismo.

(PMC) do município de Itabirito<sup>2</sup>, em Minas Gerais, enquanto uma ferramenta coadjuvante para desenvolvimento e fortalecimento de políticas públicas no setor cultural e patrimonial nos últimos anos<sup>3</sup> (2016-2020). Ou seja, como apresentação do tema de pesquisa, busca-se compreender, por meio deste trabalho analítico, descritivo e exploratório, como os Planos Municipais de Cultura atuam na construção das políticas públicas para o desenvolvimento da cultura, assim como na preservação do Patrimônio Cultural.

Como dito anteriormente, tomando como base de pesquisa e delimitação do tema trabalhado, se usará o Plano Municipal de Cultura de Itabirito (PMCI), em Minas Gerais, para fazer este trabalho dissertativo. O plano foi realizado em 2015/2016 pela Prefeitura Municipal de Itabirito (MG) em parceria com o Departamento de Ciências Sociais (DSC) da Universidade Federal de Viçosa (UFV), tendo sua aprovação e implementação no ano seguinte e já mostrando resultados positivos<sup>4</sup> para o setor cultural e patrimonial no primeiro ano de atividade. A preparação e parte de execução do PMCI será retomada e abordada mais adiante, em um capítulo específico.

Cumprе ressaltar que participei na equipe técnica como estagiário na preparação do diagnóstico do referido plano de cultura, tanto na coleta de dados (qualitativos e quantitativos) quanto na elaboração de relatórios sobre a situação sociocultural do município. Essa experiência me proporcionou um grande aprendizado, gerando questões críticas e contribuindo para o meu aprendizado profissional e para a minha formação acadêmica em Ciências Sociais na UFV. Além disso, me motivou a desenvolver este estudo dissertativo voltado para as questões das políticas patrimoniais e culturais no Brasil.

Ainda de acordo com as diretrizes que foram propostas pelo extinto Ministério da Cultura, ao estabelecer um Plano Municipal de Cultura alinhado ao Plano Nacional de Cultura (PNC), é uma escolha das prefeituras e dos governos estaduais de somar com as políticas nacionais da esfera cultural. Para tanto, é fundamental que os estados e municípios participem

---

<sup>2</sup> Itabirito está vinculado à Região dos Inconfidentes e ao Circuito Turístico do Ouro, entre a capital do Estado, Belo Horizonte (a 57 km) e “cidades históricas” como Ouro Preto e Mariana. Faz parte do chamado “quadrilátero ferrífero”, região responsável por 60% da produção de minério de ferro no país. Conta uma população residente de 49.203 habitantes. O Plano citado foi aprovado pelo Projeto de Lei Municipal Nº 3197, de 07 de dezembro de 2016. Essas informações serão retomadas de maneira aprofundada no Capítulo 2. Para mais informações, ver em: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO. **Plano Municipal de Cultura de Itabirito**, 2016, disponível em: <http://www.itabirito.mg.gov.br/noticias/conteudo/plano-municipal-de-cultura-de-itabirito-e-lancado/> Acesso em: 03 de jun. de 2019.

<sup>3</sup> Período no qual o Plano Municipal de Cultura de Itabirito (PMCI) passará por uma revisão de metas e diretrizes, assim como nos primeiros anos será a fase de organização da escrita e execução deste trabalho.

<sup>4</sup> Pode-se citar, como exemplos, a formação de um Conselho Municipal de Políticas Culturais (Conselho de Cultura – como é conhecido), a consciência de uma cidadania ativa por parte do local como a busca da sociedade civil e poder público em conservar, preservar, restaurar e valorizar o patrimônio cultural e a continuidade das demais manifestações e expressões culturais.

do Sistema Nacional de Cultura (SNC), pois este é a ligação entre as políticas culturais no âmbito federal, estadual e municipal. Os planos de cultura são as “engrenagens” que fazem funcionar o motor do sistema cultural, e sem os planos esse motor não funciona, não gira e o sistema não “anda”. Trata-se, ainda, de um documento elaborado a muitas mãos, totalmente participativo e ao mesmo tempo técnico e planejado para mostrar os anseios da sociedade perante os interesses e possibilidades do poder público para atuar na localidade.

O Plano Municipal de Cultura de Itabirito (PMCI) foi elaborado com base nas emissões das diretrizes aprovadas na III Conferência Intermunicipal de Cultura, que determinou a inserção de Itabirito no Sistema Nacional de Cultura, fato já consumado, e das ideias e propostas que foram apresentadas pelos cidadãos, gestores públicos, produtores, artistas, empresários da iniciativa privada, etc., preocupados com o rumo da cultura. Esse conjunto de diretrizes, metas e ações foi construído democraticamente por meio de oficinas<sup>5</sup>, reuniões e audiências que deram norteamento a construção do Plano<sup>6</sup>.

Após a aprovação do PMC (2016), o grande desafio foi e continua sendo a sua aplicação e continuidade. Por isso, a participação da comunidade de Itabirito terá de permanecer, seja por meio da presença no Conselho Municipal de Cultura, na cobrança do que está disposto e na fiscalização efetiva, ou no envolvimento com a definição dos recursos e na realização de uma gestão democrática através de consultas públicas de interesses dos cidadãos. Portanto, o PMCI é um instrumento integrante do planejamento estratégico, cuja duração é de dez anos, com revisão prevista ao final dos primeiros cinco anos, quando são feitos os ajustes necessários e a inclusão de novas metas e números.

Em suma, esta proposta de pesquisa tem o intuito de entender, de maneira crítica, as relações sociais, os conflitos, os interesses, os desafios e as possibilidades entre a sociedade<sup>7</sup> civil e o poder público para a manutenção do Plano Municipal de Cultura de Itabirito, entrelaçando as políticas públicas para o desenvolvimento da cultura, bem como a

---

<sup>5</sup> Parte do conteúdo de algumas oficinas é mostrada no Anexo IV. As temáticas que foram trabalhadas nas oficinas tiveram como objetivos discutir as políticas culturais no Brasil, o entendimento do Sistema Nacional de Cultura e a importância de se ter um Plano de Cultura Municipal com princípios metodológicos e etapas de elaboração. Além disso, nas oficinas foi discutida a contextualização do Município de Itabirito em relação ao seu planejamento cultural com oportunidade de debate e reflexões em conjunto com os conselheiros, técnicos da UFV, funcionários da SEMCULT e demais participantes da comunidade, que formavam o público-alvo dessas capacitações.

<sup>6</sup> **Prefeitura de Itabirito.** Disponível em: [http://snc.cultura.gov.br/media/leis\\_sistema\\_cultura/LEI\\_N%C2%BA3040\\_SISTEMA\\_MUNICIPAL\\_DE\\_CULTURA.pdf](http://snc.cultura.gov.br/media/leis_sistema_cultura/LEI_N%C2%BA3040_SISTEMA_MUNICIPAL_DE_CULTURA.pdf). Acesso em 15 de jun. de 2019.

<sup>7</sup> O termo sociedade utilizado aqui se refere à sociedade civil organizada de Itabirito (Sede e Distritos), com suas associações comunitárias, movimentos sociais, ONGs, etc.

preservação do patrimônio cultural (material e imaterial), a memória e a identidade neste município.

Usando a perspectiva teórica de Rubim, pesquisador e estudioso das políticas culturais no Brasil, o processo do sistema cultural está composto por diferentes movimentos ou momentos a serem considerados em uma concepção articulada de uma política pública voltada para a cultura. São esses momentos: 1. Criação, invenção e inovação; 2. Divulgação, transmissão e difusão; 3. Troca, intercâmbio e cooperação; 4. Preservação e conservação; 5. Análise, crítica e estudo; 6. Consumo; e 7. Organização<sup>8</sup>.

Ainda de acordo com Rubim, o momento criativo é representado por artistas, cientistas e intelectuais de diversas origens sociais devido à sua capacidade de renovar o sistema cultural, não estando desvinculado dos demais momentos, instituições e atores sociais. A divulgação, transmissão e difusão geralmente são feitas por professores e comunicadores presentes em diversas instituições e contextos sociais, sendo fundamentais para a democratização das diversas formas de manifestação cultural. Já o papel da preservação e conservação é geralmente desempenhado por museus, guardiões da memória, arquivos, institutos do patrimônio, entre outras instituições e agentes sociais que realizam o trabalho de zelar e interpretar o patrimônio tangível e intangível dos agrupamentos humanos, sendo este um dos aspectos mais importantes para a constituição e reconfiguração da memória. Ao ser veiculada, intercambiada e preservada, a produção cultural passa pela análise pública e de especialistas, configurando-se, pois, alvo de reflexão, discussão e crítica. No que tange ao consumo cultural, este deve ser complementar a tais momentos, tendo uma larga abrangência para além do crivo dos especialistas. E, por fim, a organização da cultura está presente em todos estes momentos, uma vez que ela implica em aspectos organizativos, seja em nível macro, como as políticas públicas, seja em nível micro, como a organização de um evento. Rubim ressalta, ainda, que estes momentos dentro do campo cultural podem estar concentrados em um único ator ou instituição, mas que geralmente ocorrem concomitantemente, sendo a distinção aqui abordada apenas para fins analíticos e metodológicos.

Nesse sentido, como argumentado na apresentação do trabalho e delimitação do tema, os Planos Municipais de Cultura (PMC) são essenciais para a formulação e consistência de políticas de cultura no processo de execução do Sistema Nacional de Cultura (SNC), sobretudo porque são documentos que almejam efetivar e regulamentar tais políticas públicas

---

<sup>8</sup> RUBIM, Antonio Albino Canelas. Formação em Organização da Cultura no Brasil. **Revista Observatório Itaú Cultural/OIC**, [s.l.], v.1, p. 47-55, 2008.

no. Tal informação está de acordo como o Guia de Orientação para a Construção do PMC, elaborado pelo Ministério da Cultura em parceria com a Universidade Federal da Bahia<sup>9</sup>, tendo em vista que um Plano de Cultura é um componente para o desenvolvimento, pois se trata de um instrumento de inteira legitimidade e que busca representar as políticas culturais de uma localidade.

Ademais, este plano deve buscar a promoção de igualdade de oportunidades e a valorização do patrimônio cultural em suas diversas expressões e manifestações. Como dito anteriormente, os Planos Municipais de Cultura têm por desafio almejar o planejamento de programas, ações e projetos culturais que identifiquem, valorizem e preservem o patrimônio, a memória, a identidade e a diversidade cultural no Brasil. Cabe ressaltar, também, que os Planos Municipais de Cultura são os instrumentos que definem os conceitos de uma política cultural, mostram e criam diagnósticos, bem como estabelecem desafios a serem enfrentados nos próximos anos.

Nesse sentido, o trabalho a ser investigado tem por justificativa o fato de estar inserido em diferentes aspectos e possibilidades de estudo, os quais compõem o município como um instigante objeto de pesquisa dentro do campo temático de investigação das Ciências Sociais e de outras áreas. Nesse âmbito, conforme aponta Bresciani<sup>10</sup>, a interdisciplinaridade é o elemento chave e um dos aspectos mais significativos na construção do saber, uma vez que sua polissemia vai de encontro com diversas áreas para a construção do conhecimento.

Para propor uma investigação crítica do Plano Municipal de Cultura de Itabirito (PMCI)<sup>11</sup>, enquanto componente para o desenvolvimento da gestão cultural e preservação do patrimônio, será feito o uso dessa ferramenta com “ênfase interdisciplinar”, pois, ao abordar o universo cultural do município, é preciso trabalhar com outros horizontes e perspectivas de estudos que envolvem profissionais de diferentes olhares sobre este campo de análise. Todavia, é necessário entender que a cidade é uma obra da ação humana, uma criação que vai se consolidando ao longo de um processo histórico que marca a relação entre homem e natureza. Assim, a elaboração de um Plano Municipal de Cultura enquanto elemento

---

<sup>9</sup> UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **Guia de Orientação para a Construção de Plano Municipal de Cultura**. Salvador: UFBA, 2012. Disponível em: [http://lproweb.procompa.com.br/pmpa/prefpoa/smc/usu\\_doc/guia\\_orientacao\\_pmc.pdf](http://lproweb.procompa.com.br/pmpa/prefpoa/smc/usu_doc/guia_orientacao_pmc.pdf). Acesso em: 05 dez. 2017.

<sup>10</sup> BRESCIANI, Maria Stella Martins. Cidade e História. In: OLIVEIRA, Lúcia Lippi (Org.). **Cidade: História e Desafios**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2002. p. 16-35.

<sup>11</sup> PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO. **Plano Municipal de Cultura de Itabirito**, 2016. Disponível em: <http://www.itabirito.mg.gov.br/noticias/conteudo/plano-municipal-de-cultura-de-itabirito-e-lancado/> Acesso em: 03 de jun. 2019.

construtivo de políticas públicas voltadas para a esfera cultural envolve não apenas o município em si, mas o recorte de um determinado espaço como obra de uma ação social que também é historicamente construída e reformulada.

Neste segmento, conforme aponta o historiador Lepetit<sup>12</sup>, não se deve desconsiderar a pluralidade das temporalidades que estão inseridas nos processos do contexto urbano. Quando um determinado grupo social faz uma apropriação de um território, configura-o em sua representação e, dessa forma, a memória e a identidade são formadas também por esse emaranhado de relações no espaço em que ocupam. É preciso compreender que a cidade é complexa e dinâmica, portadora de atores sociais que possuem interesses múltiplos, os quais estão sempre em conflito. Isso significa entender que a cidade, assim como a história e outras áreas sociais, apresenta suas temporalidades, sendo ela complexa e sustentada por uma dinamicidade, possuindo rupturas e convergências. Dessa forma, os Planos Municipais de Cultura são elementos que devem e podem ser analisados de maneira empírica devido ao fato de comporem as “engrenagens” que fazem as políticas públicas culturais terem a funcionalidade de ser uma ferramenta para o processo de desenvolvimento político, econômico, cultural e social. Diante disto, é fundamental uma afirmação aprofundada no campo dos estudos interdisciplinares das políticas culturais.

Entretanto, no que se refere ao debate sobre a formação e organização da cultura no Brasil, Rubim analisa que o processo cultural na contemporaneidade está em conjunto com outras áreas numa relação de interdependência. Há, também, dimensões maiores sobre a politização da cultura, onde se estabelecem relações de disputas, interesses, poder e conflito. Tal eixo discutido se refere à “mercantilização da cultura”, associada ao desenvolvimento capitalista sobre os bens simbólicos, isto é, o capital não está somente em sua circulação, mas presente também na própria produção de cultura, o que pode ser totalmente debatido e questionado<sup>13</sup>.

Desse modo, o trabalho aqui apresentado procura compreender as reflexões que surgem na interação entre sujeitos e instituições e como tais relações sociais geram maneiras de desenvolver e preservar o patrimônio cultural, suas representações culturais e a produção dos meios de viver em sociedade por meio do Plano Municipal de Cultura de Itabirito, o qual

---

<sup>12</sup> LEPETIT, B. **Por uma história urbana**. In: ANGOTTI, H. (Org). São Paulo: Editora da USP, 2001.

<sup>13</sup> O antropólogo Antônio A. Arantes aborda um maior diálogo crítico de “gestão compartilhada” sobre ser ou não viável habitar os sítios históricos. Além disso, para o pesquisador, deve haver formas de gestão desse patrimônio cultural valorizando a vida cotidiana dos habitantes. ARANTES, Antonio A. O Patrimônio Cultural e seus Usos: a dimensão urbana. **Revista Habitus - Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia**, Goiânia, v. 4, n. 1, p. 425-435, jan. 2009. ISSN 1983-7798. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/habitus/article/view/362/300>. Acesso em: 03 mar. 2021.

será utilizado como base de investigação. Este estudo investigativo se motiva, sobretudo, por trazer ao debate a questão da cultura, cidadania e patrimônio como pontos de intersecção e reflexão de ação social e política para construir o conhecimento dentro do campo da história, ciências sociais e outras áreas. Além disso, há a justificativa de promover um debate crítico voltado a diferentes grupos identitários para se chegar ao entendimento de como o uso do conceito de patrimônio cultural vem sendo abordado em múltiplos contextos na contemporaneidade.

Em relação aos objetivos gerais, este trabalho busca analisar o processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura de Itabirito - MG (PMCI), na consolidação das políticas públicas voltadas para a cultura, em especial, no que concerne à preservação do patrimônio cultural do município. As reflexões desta investigação voltam-se para a compreensão das ações socioculturais entre agentes/sujeitos que podem gerar desenvolvimento sustentável e representação de identidades, bem como modos de viver em sociedade.

Dentre os objetivos específicos, estão: a) Identificar e acompanhar o processo da implementação do PMCI (2016-2020) e a sua relação com a preservação do patrimônio cultural municipal, fazendo uma análise da gestão cultural do Município; b) Debater as políticas públicas de cultura no Brasil e os Planos Municipais de Cultura como pilares para o desenvolvimento da cidadania e do acesso aos direitos culturais; c) Apresentar o Plano Municipal de Cultura de Itabirito, realizando um levantamento acerca dos eventuais aspectos de parte do patrimônio cultural local; d) Discutir as relações entre o poder público e a participação social (via conselho municipal) para perceber como as práticas culturais se mostram presentes; e e) Promover a criação de um *site* para divulgação das ações do PMCI.

Para a formulação das hipóteses, partiu-se do seguinte problema de pesquisa: como o Plano Municipal de Cultura de Itabirito (PMCI) atua na preservação do patrimônio cultural e das políticas públicas culturais do município? Neste sentido tem-se:

**a)** O PMCI tem a possibilidade de fortalecer e compor as “engrenagens” de um propulsor do sistema cultural, ou seja, instrumentos e mecanismos que contribuem para a preservação do patrimônio cultural e das políticas públicas culturais em Itabirito.

**b)** Os Planos Municipais de Cultura criam e fornecem diagnósticos que possibilitam ver os efeitos e impactos nas políticas de cultura do município para aperfeiçoar o que já estiver funcionando e propor soluções para o que não estiver, buscando como horizonte de tempo os próximos anos a serem trabalhados.

**c)** Os Planos Municipais de Cultura formam diretrizes, metas e ações construídas democraticamente que definem os eixos norteadores do pacto político no campo da cultura,

envolvendo não somente a conservação e preservação do patrimônio, mas também a memória e identidade, as relações estabelecidas entre poder público e sociedade civil e suas práticas culturais, que têm o Município como um espaço de trocas, experiências, conhecimento e ação.

A metodologia utilizada neste trabalho trata-se de uma pesquisa social com enfoque processual e analítico, cruzando métodos qualitativos e quantitativos (caráter híbrido), na busca por entender os efeitos sociais da implementação do Plano Municipal de Cultura de Itabirito, aprovado dezembro de 2016.

Considerando as emissões da III Conferência Intermunicipal de Cultura e o que está determinado na Lei 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), dentre outras instâncias, espera-se que o Plano Municipal de Cultura de Itabirito (PMCI), que já se encontra aprovado, responda à discussão e à avaliação a respeito da identificação, preservação, conservação, valorização e acesso do Patrimônio Cultural ao longo dos últimos anos<sup>14</sup> (2016 a 2020).

Com base nos momentos do processo do sistema cultural descrito neste trabalho, a pesquisa se desdobra em três fases, que estão interligadas, quais sejam:

- a) A primeira fase envolve o estudo do processo cultural do local, ou seja, as especificidades culturais de Itabirito, através de um diagnóstico que tem por finalidade identificar as práticas culturais de natureza material/tangível e imaterial/intangível junto à população estudada e aos seus significados (práticas do cotidiano, gostos e consumo cultural).
- b) A segunda fase da investigação se constitui no acompanhamento, por meio do acesso à documentação, do processo de implementação do PMCI, buscando analisar e entender os impactos e os efeitos sociais deste Plano e sua relação com o patrimônio cultural. Neste ínterim, foram discutidas as políticas culturais existentes na região, seus alcances, limitações e possibilidades. Esta fase tem seu início concomitantemente com a primeira fase do estudo, prologando-se até o final da pesquisa.
- c) Já a terceira etapa do trabalho compõe-se de um momento de síntese, no qual todos os dados coletados (seja por meio de documentos ou de entrevistas) estão reunidos com o intuito de se fazer um comparativo analítico para a escrita da dissertação e formulação do processo de construção do “produto”, que é fruto do processo de formação, com foco na pesquisa aplicada.

---

<sup>14</sup> Como apontado no início do trabalho, este é o período no qual o Plano Municipal de Cultura de Itabirito (PMCI) está em execução e passará por uma revisão de metas e diretrizes.

Em relação às fontes para obtenção dos dados de pesquisa, fez-se uso do Arquivo Público de Itabirito e de demais documentos públicos em circulação, como, por exemplo, o próprio Plano Municipal de Cultura, o Plano de Turismo, o Plano Diretor, o Estatuto da Cidade e outros. Ademais, foi feito um mapeamento de agentes, instituições e de suas redes, seguido de entrevistas semiestruturadas<sup>15</sup> e levantamentos de informações preliminares em órgãos como a Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo de Itabirito. É neste local que se encontra parte dos agentes do Conselho Municipal de Cultura (Políticas Culturais) e o Conselho de Patrimônio. Também se buscou um debate crítico de ideias com agentes centrais do processo cultural e com outras instituições e/ou coletivos da cultura. Dessa forma, o instrumento de coleta de dados contemplou entrevistas semiestruturadas com agentes/gestores da cultura, sociedade civil e abarcou o acesso exploratório à documentação municipal (análise documental de nível micro a macrorregional).

Tomando como base todas as fases descritas, foi utilizada também a observação participante<sup>16</sup>, método de pesquisa elaborado pelo antropólogo Malinowski, seguido de outros passos já utilizados por uma antropologia microssociológica, como, por exemplo, a análise de situação social e o estudo de caso detalhado<sup>17</sup>, utilizado por Van Velsen, assim como acompanhando seus eventos e desdobramentos<sup>18</sup>, como feito por Gluckman, e o acompanhamento de indivíduos e de suas relações como fluxo organizado<sup>19</sup>, como afirma Joan Vicent. No âmbito de trabalhos como este, o estudo de caso consiste em um interesse mais focado na compreensão dos processos sociais que transcorrem em determinados contextos, buscando perceber e descrever a estrutura, a dinâmica e as transformações da sociedade ao longo do tempo que está sendo analisado<sup>20</sup>.

Além disso, parte da documentação se faz presente com um diário de campo, composto também por um registro das entrevistas semiestruturadas com os atores sociais da

---

<sup>15</sup> Foram realizadas seis entrevistas semiestruturadas para este estudo. O perfil etário dos entrevistados variou entre 30 e 60 anos. Diante da situação pandêmica (Covid-19/SARS-CoV-2), priorizou-se realizar entrevistas com funcionários que compõem a SEMCULT (Diretoria de Cultura/Divisão de Memória e Patrimônio), o Conselho Municipal de políticas culturais (CMPC), o Conselho Deliberativo e Consultivo do Patrimônio Cultural e Natural (CONPATRI), e outros atores do setor cultural que fizeram parte do processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura de Itabirito. A lista desses entrevistados está disponível nas referências deste trabalho. As idas a campo ocorreram entre março de 2020 a junho de 2021.

<sup>16</sup> MALINOWSKI, B. **Os Argonautas do Pacífico Ocidental**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

<sup>17</sup> VAN VELSEN, J. A análise situacional e o estudo de caso detalhado. *In*: FELDMAN-BIANCO, Bela (Org.). **Antropologia das Sociedades Contemporâneas: métodos**. São Paulo: Unesp, 2010.

<sup>18</sup> GLUCKMAN, M. Análise de uma situação social na Zululândia moderna. *In*: FELDMAN-BIANCO, Bela (Org.). **Antropologia das Sociedades Contemporâneas: métodos**. São Paulo: Unesp, 2010.

<sup>19</sup> VICENTE, J. A sociedade agrária como fluxo organizado. *In*: FELDMAN-BIANCO, Bela (Org.). **Antropologia das Sociedades Contemporâneas: métodos**, São Paulo: Unesp, 2010.

<sup>20</sup> DUARTE, S. V.; FURTADO, M. S. V. **Manual para Elaboração de Monografias e Projetos de Pesquisas**. 3 ed. Montes Claros: Ed. Unimontes, 2002.

sociedade civil (artistas, artesãos, etc.) e do setor público (prefeito, secretário de cultura, conselheiros municipais, etc.). Para auxiliar na documentação dos dados, buscou-se a formulação de uma etnografia visual (fotos e vídeos), gerando um relatório parcial que pode, inclusive, fomentar futuramente um acervo para outros produtos culturais decorrentes da pesquisa.

A pesquisa ainda se apoia no acompanhamento do desenvolvimento do território a partir de conhecimentos associativos à formação da cultura local, tendo como panorama de perspectiva o método participativo<sup>21</sup> proposto por De Varine, em que a sociedade se transforma em protagonista das dinâmicas culturais de tal forma que promove o seu desenvolvimento sustentável. Nesse caso, o patrimônio cultural pode ser considerado como uma “realidade viva” e se torna parte integrante do território. Ou seja, há essa tríade conceitual, a partir da qual busca-se a intersecção entre território, patrimônio e comunidade para identificar e discutir o fortalecimento das políticas públicas culturais por meio do PMCI.

Por fim, para dar seguimento aos caminhos metodológicos deste estudo analítico, a investigação configura-se como de caráter interdisciplinar, por meio do qual se empregará um debate crítico sobre a ação do Plano Municipal de Cultura de Itabirito e sua atuação na preservação do patrimônio e das políticas culturais, considerando, ainda, a formulação de outros produtos de conhecimento investigativo para demais pesquisadores sociais.

Para ampliar as discussões e um trazer um melhor entendimento de como os Planos Municipais de Cultura e Patrimônio Cultural se entrelaçam, buscou-se estruturar a dissertação em duas partes (I e II), que foram organizadas em quatro capítulos, além desta introdução. A primeira parte (I) apresenta os capítulos um, dois e três, que dão fundamento às discussões abordando os principais conceitos relacionados à temática e à análise do objeto de estudo por meio do empreendimento de uma pesquisa histórica, analítica e documental. Já a segunda parte do trabalho (II) apresenta o quarto capítulo ou “produto”<sup>22</sup>, que é fruto do processo de construção relacionado à parte prática e operativa da dissertação.

No Capítulo 1, denominado “Planos Municipais de Cultura, Políticas Públicas Culturais e Cidadania: possíveis diálogos”, busca-se analisar como a “participação social” e a construção de políticas públicas fomentam a cidadania ativa. Neste mesmo capítulo se procura esclarecer como os instrumentos e as ações de políticas públicas de culturais se relacionam

---

<sup>21</sup> DE VARINE, H. Museus e ordenamento do território. *Museal*, n° 4, p.50-59, 2009.

<sup>22</sup> Buscando atender aos preceitos do Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania do Departamento de História (DHI), da Universidade Federal de Viçosa (UFV), é necessária a construção de um produto cujo objetivo é somar com a produção e aplicação do conhecimento, o qual deve estar apoiado no rigor metodológico e científico.

diretamente com a preservação e conservação do patrimônio cultural com o auxílio de um breve panorama histórico das políticas culturais no Brasil até os dias atuais.

O Capítulo 2, intitulado “O Plano Municipal de Cultura de Itabirito (MG): da construção à aplicação”, tem como intuito fazer um relato sobre como se formou o referido plano cultural municipal. Além disso, conjuntivamente, aborda-se o contexto nacional, estadual e regional para se chegar ao plano municipal Itabiricense, que teve seu início de formulação no ano de 2015, a partir de quando foi transformado em projeto de lei e um instrumento de política pública cultural em 2016. Neste capítulo são observadas as ações do plano e sua normatização em torno das diretrizes e metas, bem como suas propostas voltadas para a manutenção e instrumentalização das políticas públicas do Município.

Já no Capítulo 3, intitulado “Acompanhamento do Plano Municipal de Cultura de Itabirito (MG): diálogos com o Patrimônio Cultural”, é apresentada uma análise dos eixos, metas e ações propostas no plano e sua aplicação direta ou indiretamente voltadas para a preservação e conservação do patrimônio cultural municipal. Busca-se, neste momento, fazer uma avaliação/acompanhamento do Plano mais focada nas ações culturais e patrimoniais, desde o seu início, em 2016, até 2020. Além disso, busca-se um debate de como a comunidade, por meio da persuasão social, é sensibilizada em torno dessas ações.

Complementando este trabalho dissertativo, há o componente II e último capítulo, denominado “Análise de uma Gestão Cultural em Itabirito (MG): proposta de um *site* para a divulgação das ações do PMCI”. Como parte da formação acadêmico-profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania do Departamento de História (DHI), da Universidade Federal de Viçosa (UFV), o Mestrado *Strictu Sensu* solicita também, como exigência para a formação completa, a realização de um “produto” cujo objetivo é ser ofertado para a sociedade de maneira mais aplicada e operativa<sup>23</sup>. Ou seja, outro objetivo específico deste trabalho consiste na elaboração de um conjunto de produtos ou intervenções que sejam planejados, organizados e/ou desenvolvidos por meio do processo de formação desta pesquisa, relacionados com a temática aqui trabalhada.

Nesta parte do trabalho, apresenta-se uma proposta de produto que é resultado da cooperação e interação entre as instituições e a comunidade. Trata-se da elaboração de um espaço digital, por meio de uma página virtual (sítio eletrônico), como um meio ou canal de divulgação das ações culturais que são desenvolvidas em Itabirito, buscando conjuntamente a

---

<sup>23</sup> Cabe ressaltar que, para a realização destes projetos/produtos, foram utilizados recursos próprios e a busca do apoio de órgãos públicos, como, por exemplo, a Prefeitura Municipal de Itabirito (MG), juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e a UFV, na disponibilização de materiais para impressão.

valorização e a divulgação do patrimônio cultural. O produto tem por objetivo tirar a “invisibilidade” do Plano Municipal de Cultura e das ações do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), tornando esse instrumento mais acessível e democrático. Logo, configura-se uma proposta que tem por justificativa disponibilizar para a sociedade itabiritense a importância de possuir plano cultural e de se ter um melhor acompanhamento das tomadas de decisões pelo setor público. Além disso, esta última parte do trabalho explora algumas reflexões sobre cultura e patrimônio, as quais possibilitam formar instrumentos para desenvolvimento dessa localidade.

Por fim, são tecidas algumas considerações finais em torno da importância de projetos, estímulos e debates culturais, em especial, sobre aqueles que envolvam patrimônio, cultura, políticas públicas e cidadania.

## PARTE I

### CAPÍTULO 1 - POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS NO BRASIL, PLANOS MUNICIPAIS DE CULTURA E CIDADANIA: POSSÍVEIS DIÁLOGOS

Este primeiro capítulo tem por objetivo fazer uma breve reflexão<sup>24</sup> para contextualizar o processo de implementação das políticas culturais no país, sobretudo, as voltadas para o patrimônio, analisando o contexto histórico-institucional em que se estabelece a autonomia dos governos municipais no processo de descentralização de diversos programas de governo e políticas públicas no Brasil. Além disso, buscou-se situar os Planos Municipais como um novo modelo de “participação social”<sup>25</sup>, instrumentos de elaboração e pactuação política e, por último, a dinâmica estabelecida no acompanhamento, desenvolvimento e avaliação da cultura no país. O tema das políticas culturais sempre teve um peso importante nas discussões sobre patrimônio na maioria dos países da Ibero-América e no Brasil. A exemplo disso, será possível ver, no decorrer do texto, como historicamente é desempenhada a função pelos organismos públicos na configuração das políticas públicas na esfera cultural e como o desenvolvimento da cidadania<sup>26</sup> é estabelecido.

---

<sup>24</sup> Sabe-se que existem diversas investigações e estudos que se debruçam a essa temática. Vale ressaltar que, para poucos autores, o embrião das Políticas Culturais no Brasil começa com a chegada da Família Portuguesa no Brasil, em 1808, tendo como expoente a Imprensa Régia e a Criação da Biblioteca Nacional. No entanto, a maior parte dos autores aborda que o início das políticas culturais se deu a partir do Governo de Getúlio Vargas, anos 30, quando houve um desenho de política pública para a cultura dentro de um Estado Moderno. Nosso recorte histórico-analítico vai de encontro com essa última abordagem.

<sup>25</sup> Utiliza-se o termo “participação social”, uma vez que esse termo, na construção de políticas culturais no Brasil, está repleto de exemplos e manifestações populares que apontam a capacidade de se organizar e lutar por seus direitos. De acordo com Córdula e Corá, a forma e a intensidade de lutas variam de acordo com os usos e costumes de cada “momento histórico e político” de sua época. Os pesquisadores apontam que a efetivação de uma cultura democrática no Brasil só a veio se tornar uma prática rotineira por meio da Constituinte de 88. Historicamente, ainda na visão desses autores, o espaço de participação da sociedade civil (participação social) para discutir as políticas de cultura se deu através de conselhos, sendo o primeiro deles o Conselho Nacional de Cultura, criado em 1938, pelo Decreto nº 526, e rebatizado em 1966 como Conselho Federal de Cultura pelo Decreto-Lei nº 74, existindo até 1990. (CÓRDULA, A.; CORÁ, M. A. J. Participação Social na Elaboração do Plano Municipal de Cultura de São Paulo/SP. In: BARROS, J. M; COSTA, K. (Org.). **Planos Municipais de Cultura: reflexões e experiências**. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019, p. 240-241).

<sup>26</sup> O conceito de cidadania é entendido como o próprio direito à vida em sentido pleno. Trata-se de um direito que deve ser construído coletivamente não só em termos de necessidades básicas, mas o acesso a todos os níveis de existência, incluindo o papel do indivíduo nesse universo. Só existe cidadania se houver a prática da reivindicação, tanto na apropriação do espaço, quanto na busca e afirmação dos direitos civis, políticos e sociais. Desta forma, entende-se por cidadania a luta constante por melhoras na qualidade de vida, não só individuais, mas coletiva. Uma busca pelos valores éticos, como a liberdade, a dignidade e a igualdade de todos os seres humanos sem qualquer distinção. COVRE, Maria de Lourdes Manzini. **O que é Cidadania?** Coleção Primeiros Passos. São Paulo-SP. Editora brasileira, 1991.

## 1.1 Breve contexto das políticas culturais no Brasil

Para dar início a esta discussão, é importante destacar que as políticas culturais no Brasil<sup>27</sup> ainda recebem pouca atenção pelos estudos acadêmicos no país. Segundo a afirmação da pesquisadora Corá<sup>28</sup>, uma explicação possível para tal fato se deve porque a temática da cultura é ainda embrionária na agenda política no país, mesmo havendo um crescimento nas políticas culturais nos últimos anos. Outra questão que vai ao encontro desse entendimento se deve ao fato de que a criação do Ministério da Cultura no Brasil aconteceu apenas em 1985, mesmo existindo incentivos de políticas culturais desde 1930. Devido a essas circunstâncias, se torna evidente que há um atraso histórico na institucionalização desse tipo de política pública por parte do poder público.

A autora ainda discorre que, em relação à política cultural de patrimônio, o Brasil criou, na década de 1930, o Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (Iphan), na época designado como Serviço Nacional do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (Sphan), cujo viés era o de preservar a cultura brasileira e a busca do fortalecimento da “identidade nacional”. Vale ressaltar que, durante as últimas seis décadas, o Iphan sempre trabalhou para a preservação de bens culturais materiais (pedra e cal) como representação de patrimônios brasileiros. Somente nos últimos anos é que o Instituto vem ampliando os seus procedimentos de trabalho, agregando e incorporando os chamados patrimônios imateriais, como, por exemplo, as representações e manifestações da cultura popular, os saberes, as celebrações e a necessidade de uma reinvenção de pensamento da diversidade da cultura no Brasil<sup>29</sup>. Corá pontua que a atuação inicial do Estado no âmbito cultural pode ser demonstrada com a criação do Curso de Museus em 1932, com o Decreto nº 22.928, de 1933, que categorizou Ouro Preto (MG) como monumento nacional, bem como com a Lei. 378, de 1937, que criou o Museu Nacional de Belas Artes e o Sphan. Sobre esse cenário, a autora supracitada ressalta que a

---

<sup>27</sup> Optou-se nesse trabalho fazer uma aproximação das políticas culturais no Brasil com o objetivo de situar as políticas de patrimônio no país, sem um aprofundamento das políticas culturais em Minas Gerais. Sabe-se que, em Minas Gerais, há diversas atuações do poder público para trabalhar com as políticas culturais, como por exemplo, a Lei nº 12.733 de 7 de 1997 e a Lei de Incentivo à Cultura do Estado de Minas Gerais pelo Decreto Nº 40.851, de 30 de dezembro de 1999. O objetivo principal é viabilizar a produção cultural mineira pelo estabelecimento de parceria entre Estado, a sociedade e o mercado empresarial. Seu principal mecanismo é a renúncia fiscal do ICMS para que os projetos sejam aplicados em projetos culturais. Além disso, vale ressaltar a Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, conhecida como Lei Robin Hood, no qual estabelece critérios para a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencentes aos municípios.

<sup>28</sup> CORÁ, M. A. J. Políticas públicas culturais no Brasil: dos patrimônios materiais aos imateriais. **Revista de Administração Pública**, v. 48, p. 5, p.1093-1112, 2014.

<sup>29</sup> INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/234>. Acesso em: 23 mai. 2017.

criação do Sphan sofreu, nessa mesma época, uma forte influência do pensamento modernista brasileiro, decorrente da primeira Semana de Arte Moderna, em 1922.

Nesse mesmo íterim, Silva<sup>30</sup> analisa que Mário de Andrade, a pedido do então Ministro de Educação e Saúde Pública, Gustavo Capanema, buscou uma relação próxima entre o Sphan e o Modernismo com a formulação do delineamento do Serviço do Patrimônio Artístico nacional em 1936. Este anteprojeto proposto por Mário de Andrade abarcava muito mais que o decreto proposto pelo Sphan, sobretudo, em relação à diversidade da cultura brasileira. A esse respeito, Joaquim Falcão afirma que Mario de Andrade foi muito audacioso ao especificar o que poderia ou não ser acautelado, tanto no que diz respeito às artes eruditas, bem como nas artes populares<sup>31</sup>.

Com Artigo 1º do Decreto-Lei nº 25 de 1937<sup>32</sup>, fica caracterizado como Patrimônio Histórico e Artístico Nacional “o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja preservação deva ser de interesse público, quer por sua vinculação com fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico”. Os bens culturais que eram considerados representativos da identidade nacional compunham os Livros de Tombo. Tais bens eram de responsabilidade do Sphan (e consecutivamente Iphan), que torna efetivas as atividades de identificação, proteção, fiscalização, restauração, preservação e a promoção dos patrimônios culturais no Brasil. Entretanto, vale ressaltar que, diante de todo esse processo de inovação marcado pela criação do Sphan, muito do que foi tombado simbolizava uma visão elitista da cultura erudita e não da cultura popular, como Mario de Andrade havia proposto em seu projeto.

Os trabalhos executados pelo Sphan e sua continuidade mostram que, desde a sua fundação, em 1937 até 1967, apenas um dirigente ocupou o cargo e concentrou as tomadas de decisão, Rodrigo Melo Franco de Andrade, o qual ficou à frente do órgão por 31 anos<sup>33</sup>. Corá aponta que este período foi denominado como *fase heroica*<sup>34</sup>, mesmo acontecendo diversas

---

<sup>30</sup> SILVA, Fernando F. Mário e o patrimônio: um anteprojeto ainda atual. **Revista do Patrimônio**, Brasília, n. 30, p. 115-136, 2002.

<sup>31</sup> FALCÃO, Joaquim A. Política cultural e democracia: a preservação do patrimônio histórico e artístico nacional. In: MICELI, Sergio (Org.). **Estado e cultura no Brasil**. São Paulo: Difel, 1984. p. 24-55.

<sup>32</sup> Normativa que estabelece critérios para a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional como principal meio de acautelamento. Hoje, tal normativa é discutida por seu caráter atemporal e por atribuir dissensos de diversos pesquisadores, gestores públicos e comunidade.

<sup>33</sup> Alguns pesquisadores abordam que Rodrigo Melo Franco foi um dos responsáveis pela divulgação e reconhecimento do SPHAN/IPHAN. Além disso, contribuiu para promover o seu reconhecimento a nível nacional e internacional.

<sup>34</sup> Fase que coincide entre os anos de 1937 a aproximadamente 1967, momento em que Rodrigo Melo Franco de Andrade comandou a Instituição (SPHAN/IPHAN) a ponto de elevá-la o patrimônio cultural no Brasil e fazer com que ela se convertesse em uma das instituições mais importantes do mundo voltadas para a temática. Nesse período foi houve uma grande “patrimonialização” de bens culturais materiais entendidos como “pedra e cal”.

mudanças de governos federais e de estruturas ministeriais. Após o comando de Andrade, assumiu a direção Renato Soeiro, que ficou à frente da organização de 1967 a 1979.

Conforme Falcão, há três fatores importantes e desafiadores para pensar a política de patrimônio e as políticas culturais no Brasil. O primeiro deles é desafio político de estimular a “participação social”<sup>35</sup> no que tange à preservação cultural; o segundo, é a busca da identificação de um patrimônio cultural no país que representasse a diversidade da cultura brasileira; e, por último, o terceiro, o desafio de ter uma sólida administração ou uma estrutura de Estado burocrática cultural, nacional e, sobretudo, eficiente. Todo esse contexto em que se relaciona o patrimônio no Brasil com as políticas culturais adotadas à época leva a pensar a relação de identidade nacional e cultura brasileira como chave de interpretação para a sociedade.

Já na década 1970, houve alguns avanços na política cultural e, conseqüentemente, nas políticas de patrimônio, especificamente marcados por novas concepções. Naquele contexto houve uma amplitude da definição do conceito de bem cultural, bem como no entendimento de novas formas de gerir e usar os patrimônios culturais. Um fato marcante a ser destacado é a entrada de Aloísio Magalhães<sup>36</sup> no Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), logo depois no Iphan, e, por último, vindo a assumir o cargo de Coordenador da Secretaria de Cultura. Esse período é caracterizado por muitos pesquisadores como uma fase de mudanças, em que os problemas existentes nas atividades de preservação eram compreendidos por uma lógica que abarcava fatores sociais, políticos e econômicos. A partir desse momento, as políticas culturais passaram ser integradas a uma certa dinamicidade, na qual os indivíduos têm a possibilidade de obter renda para as comunidades possuidoras de bens culturais. Em 1979, Aloísio Magalhães assumiu a direção do Iphan. Nesse órgão, ele buscou retomar a própria ideia de Mário de Andrade e, naquele mesmo período, já procurava a preservação de determinados lugares agenciados pela indústria popular. Cabe destacar, ainda, que mesmo antes de assumir a direção do Iphan, Aloísio Magalhães tinha esboçado uma estrutura governamental e institucionalizada sobre os bens culturais<sup>37</sup>.

Nesse referido período, o Ministério da Educação e Cultura apoiava-se na Secretaria de Assuntos Culturais e da Fundação Nacional de Arte (FUNARTE). Devido às funções

---

<sup>35</sup> Mais uma vez, informa-se que o entendimento de participação social aqui é entendido “pelo processo no qual as diferentes camadas sociais têm parte na produção, na gestão e no usufruto dos bens de uma sociedade historicamente determinada de maneira equitativa” (BORDENAVE, J. E. D. **O que é Participação**. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 24-26).

<sup>36</sup> Assume a presidência da Fundação Nacional Pró-memória e do SPHAN.

<sup>37</sup> Disponível em: [https://www.itaucultural.org.br/ocupacao/aloisio-magalhaes/o-gestor-cultural/?content\\_link=3](https://www.itaucultural.org.br/ocupacao/aloisio-magalhaes/o-gestor-cultural/?content_link=3). Acesso em: 23 de mar. 2020.

operacionais da relação entre a Secretaria de Assuntos Culturais e a FUNARTE, Aloísio Magalhães desenhou um novo projeto institucional de políticas culturais, pelo que denominava de “aspectos patrimoniais e da dinâmica da criação cultural”. Além disso, uma sequência de fatores para uma nova estrutura interna do ministério teve início com a criação da Fundação Nacional Pró-memória, da qual Aloísio Magalhães foi o primeiro presidente. Dessa forma, se organizava então a cultura em âmbito federal, num processo histórico. Outro ponto importante a ser destacado neste período se desenvolveu por meio do Centro Nacional de Referências Culturais, onde Aloísio Magalhães buscou incentivos para a gestão e produção da cultura tanto no âmbito de práticas, como também de políticas administrativas. Dessa forma, a atuação de Aloísio Magalhães teve importante papel para propor a inscrição das primeiras cidades brasileiras (São Miguel das Missões, Ouro Preto e Olinda) na Lista de Patrimônio Mundial da Unesco.

Durante o regime militar (1964 – 1985), a política cultural no Brasil não se apresentou de forma não linear e com diversas ambiguidades e antagonismos, refletindo as múltiplas forças políticas de disputas desse período. Fernandes<sup>38</sup> salienta que os projetos propostos pela ação governamental no âmbito da cultura evidenciaram um forte planejamento de cooptação para área por meio da criação do Conselho Federal de Cultura em 1966 e, posteriormente, pela criação de diversos órgãos e documentos que fomentavam uma Política Nacional de Cultura, a exemplo da Fundação Nacional de Arte (FUNARTE) e do Departamento de Assuntos Culturais (DAC). Tais ações ensejavam uma relação com o projeto de modernização do país, mas, em verdade, tinham como objetivo formular uma ideologia que sustentasse a ideia de integração e segurança nacional. Fernandes destaca, ainda nesse cenário, que o mercado de bens culturais teve uma expansão notável e que contou o apoio do Estado, que tinham o interesse maior de rechaçar os intelectuais de esquerda, os quais detinham majoritária influência na esfera cultural até então. Decerto, a criação desses órgãos estatais possibilitou um controle do poder público sobre a produção, circulação e acesso aos bens culturais, traço marcante dos governos autoritários.

Em comparação com períodos anteriores, os governos militares possibilitaram, pelo menos no setor da cultura, a consolidação de uma política de cultura nacional, embora este momento tenha sido fortemente caracterizado pela grande censura, conservadorismo, autoritarismo e cooptação de diversos setores de produção cultural, bem como por inversões

---

<sup>38</sup> FERNANDES, N. A. M. A política cultural à época da ditadura militar. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, São Carlos, v. 3, n. 1, p. 173-192, 2013.

em infraestrutura e o fomento a diversos órgãos estatais voltados para criar e implementar a dita política de uma “cultura nacional”.

Na década de 80, mais especificamente em 1986, foi instituída a primeira lei de incentivo fiscal para atividades artísticas no Brasil: a Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, conhecida como Lei Sarney, formulada um ano após o desmembramento do Ministério da Cultura e Educação. Com essa normativa, as empresas logravam o financiamento, por meio de renúncia fiscal, de diversas ações realizadas por produtores artísticos, que deveriam ter o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas de Natureza Cultural (CNPJ), fomentado pelo Ministério da Cultura e pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. Logo após ter recebido o aporte de recursos, que era dado por meio de patrocínios, a organização cultural deveria prestar contas à Receita Federal e ao MinC sobre a sua forma de aplicação desses fundos.

Avançando um pouco mais no debate sobre as políticas culturais no país, somente em 1988, durante o processo de redemocratização, é que houve uma aproximação com o setor cultural, o qual se deu por meio da Constituição Federal de 88. Essa aproximação trouxe uma base mais sólida entre cultura e patrimônio, seja de caráter político ou antropológico, trazendo então novas visões de mundo, de memórias, e formas simbólicas de relações sociais<sup>39</sup>. Na Constituição<sup>40</sup> de 1988, é apontado, em seu artigo 215, que é dever do Estado a garantia dos direitos culturais no país, bem como a valorização das manifestações culturais. Além disso, é estabelecido o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento do setor no país. Já o artigo 216 define e caracteriza o que é patrimônio cultural (material e imaterial) entre os diferentes grupos formadores da sociedade brasileira e suas diversas formas de expressão quanto à sua memória, ação e dos portadores de referência de identidade cultural. Essa atribuição faz desencadear uma série de mobilizações políticas na sociedade civil em diferentes setores, como, por exemplo, os Conselhos de Políticas Culturais e Conferências de Cultura, os quais contribuíram com o Sistema de Cultura e seus processos<sup>41</sup>.

Em 1990, o Governo de Fernando Collor suspendeu tais benefícios da Lei Sarney, assim como outros incentivos fiscais que estavam em atuação. No ano seguinte, este governo deu o reconhecimento para a execução da atual Lei de Incentivo à Cultura da história do

---

<sup>39</sup> VIANNA, L. Patrimônio imaterial: legislação e inventários culturais. A experiência do Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular. In: IPHAN. **Celebrações e saberes da cultura popular**: pesquisa, inventário, crítica, perspectiva. Rio de Janeiro: Iphan, 2006. p. 15-25.

<sup>40</sup> BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

<sup>41</sup> Um dado importante é a incorporação da Emenda Constitucional de nº 71, de 29 de novembro de 2012, na qual acrescenta o artigo 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura (SNC). Os dispositivos buscaram uma aproximação entre União, Estados e municípios, juntamente com a sociedade e grupos, para a promoção conjunta das políticas públicas de cultura.

Brasil, conhecida como Lei Rouanet (Lei nº 8.313 de dezembro de 1991), momento em que também implementou o Programa Nacional de Apoio a Cultural (Pronac). Devido à Lei Rouanet, três formas de incentivo à cultura foram possíveis, sendo elas: o Fundo Nacional de Cultural (FNC), os Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart) e o Incentivo a Projetos Culturais por meio de Renúncia Fiscal (Mecenato). Com tais ações, saía de cena o produtor como eixo central e entrava os projetos culturais como forma de avaliação para a captação de recursos à renúncia fiscal. Com esse tripé, foi possível estruturar, a médio e longo prazo, uma base mais sólida da indústria cultural no país, fazendo com que ela se tornasse competitiva frente às dominações da indústria estrangeira. Outro fator importante se deve ao fato que essa lei trouxe uma certa profissionalização do setor, sobretudo, por ter fomentado a criação de um mercado profissional para a produção de cultura por meio de incentivo fiscal<sup>42</sup>. No entanto, é preciso destacar que essa a referida Lei foi criada em outro contexto artístico, político, cultural e econômico na história do país e, por isso, ela carece atualmente de revisões, assim como da inclusão de um marco regulatório com modificações, considerando que a produção independente e empresas de pequeno e médio porte possam e precisam ser incorporadas.

De 1988 até o presente, ainda que com melhoras e avanços no setor cultural, especificamente no Governo Lula (2003-2011), com a gestão de Gilberto Gil<sup>43</sup> no Ministério da Cultura (2003-2008), o debate sobre o tema cultural se desenvolveu como um importante e valioso bem de política pública, apesar de a temática não ser vista como prevalente por parte do Governo. O argumento anterior está em sintonia com o que mostra Vilutis<sup>44</sup>, pois, desde 2003, o Ministério da Cultura passou a trabalhar com um conceito mais amplo de cultura, no seu sentido antropológico, colocando dentro os diversos modos de viver. Com isso, houve uma mudança na estrutura de gestão pública da cultura no Brasil, embora nunca como um fator de prioridade.

Entretanto, Costa<sup>45</sup> argumenta que, desde 2003, as políticas culturais no Brasil têm um alinhamento com uma organização sistêmica por meio do Sistema Nacional de Cultura

---

<sup>42</sup> Ver em: <https://www.culturaemercado.com.br/site/lei-sarney-lei-rouanet-procultura-historia-avancos-e-polemicas/>. Acesso em: 24 de mar. de 2020.

<sup>43</sup> Para além da vida política, é preciso destacar que Gilberto Gil é um importante cantor, compositor, instrumentista e produtor musical brasileiro, nomeado “Artista pela Paz” pela Unesco.

<sup>44</sup> VILUTIS, L. (2012). **Planos Municipais de Cultura e Participação Social no fortalecimento de políticas culturais**. Políticas Culturais em Revista, 5. p. 135-150.

<sup>45</sup> COSTA, K. M. de S. **A diversidade cultural no projeto de apoio e assistência técnica à elaboração de planos municipais de cultura**. 2017. 255 f. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Prof. Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

(SNC), o qual foi institucionalizado de acordo com as normas vigentes em 2010<sup>46</sup>. Inspirado numa ideia de Cultura ampliada, o SNC<sup>47</sup> tem por objetivo a busca e a implementação de políticas públicas participativas com o foco na diversidade cultural, bem como fomentar a cooperação de ações conjuntas entre União, Estados e Municípios, sobretudo, levando em consideração a participação da sociedade civil. O projeto constitucional das políticas culturais em sua organização nas três esferas do governo mostra como a cultura se estabelece como um papel importante e ativo para o desenvolvimento de sociedades mais autônomas, como, por exemplo, o Programa Cultura Viva<sup>48</sup>, além do Programa Mais Cultura. Estas ações possibilitaram ver uma sociedade diversa em seus modos culturais, com diferentes meios criativos e novos perfis comportamentais a fim de buscar uma justiça social. Tal proposta tem por objetivo levar, de maneira mais democrática e descentralizada, a execução, o planejamento e a avaliação das políticas públicas no âmbito da cultura, produzindo diversos tipos de fluxos sociais e econômicos com o fim de desenvolver a cidadania por meio da cultura.

Desde 2016, logo após o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff (2011-2016), a pasta da cultura vem passando por diversas incertezas e instabilidades. Ao assumir interinamente o governo, Michel Temer (2016-2019) extinguiu o Ministério da Cultura, subordinando a uma subcategoria do Ministério da Educação. Tal ação levou a uma forte resposta de atores e agentes do campo cultural, fazendo com que a pasta fosse reativada, porém, com pouca efetividade e sem muitas concretizações nas ações de políticas públicas para este campo.

As políticas culturais no Brasil permaneceram, desde então, com poucos incentivos por parte do Estado brasileiro. No presente, na atual gestão de Jair Messias Bolsonaro, o tema da cultura no país é um eixo composto por diversas discussões e contradições, se encontrando muito distante de política de prevalência na agenda pública de governo. As posições

---

<sup>46</sup> É importante dizer que neste mesmo ano foi criado o Programa Nacional de Incentivo à Cultura, conhecido como Procultura. Com a finalidade de aplicar e mobilizar recursos para projetos culturais de modo a concretizar as diretrizes e ações previstas nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal. A Lei do Procultura surge com o desafio de sanar as limitações que são verificadas na Lei Rouanet, adequando assim, as políticas públicas culturais para o desenvolvimento atual e futuro da sociedade brasileira. Para saber mais ver em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ce/noticias/conheca-o-procultura>. Acesso: 31 de mar de 2020.

<sup>47</sup> Costa ainda ressalta que os mecanismos de controle social do SNC ainda são frágeis e, como toda política pública, tal sistema pode sofrer distorções. Um exemplo dado pela autora é a Lei Rouanet, que apesar de ser elaborada em incentivos fiscais na busca da promoção cultural, acaba atendendo o interesse de empresas patrocinadoras com fins e objetivos meramente mercadológicos.

<sup>48</sup> BRASIL. **Lei Federal nº 12.343/2010**. Objetiva consolidar-se como uma política eminentemente de base comunitária, possibilitando o amplo exercício dos direitos culturais pelo conjunto da população brasileira e explorando as potencialidades da cultura como eixo transversal do desenvolvimento social e econômico sustentável. Disponível em: <http://culturaviva.gov.br/sobre-a-lei-cultura-viva/>. Acesso em: 23 mar. 2020

governamentais a respeito do assunto têm se mostrado contraditórias e incoerentes em diversos momentos, relegando à cultura fortes impactos e ataques, como a extinção do Ministério da Cultura, que passou a ser subjugado ao Ministério da Cidadania, não se estabelecendo ali por muito tempo, e, recentemente, vindo a compor o Ministério do Turismo. Na gestão de Bolsonaro, o tema possui um viés pouco qualitativo, esvaziado de conceitos e voltado para as bases econômicas. Acentuando a péssima situação, outro decreto presidencial deslocou a pasta do Turismo, fragmentando-a em Secretaria Especial da Cultura, Conselho Nacional de Política Cultural, Comissão Nacional de Incentivo à Cultura, Comissão do Fundo Nacional de Cultura e mais seis secretarias. Nesse ínterim, outras atribuições do Ministério da Cidadania foram entregues às competências do Ministério do Turismo, como, por exemplo, a proteção do Patrimônio Histórico Artístico Cultural, as ações do setor de museus, a regulação de direitos autorais e o assessoramento do Ministério da Agricultura e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) nas funções de regulamentação agrária, com o intuito de preservar a Identidade Cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos. Entretanto, tudo isso aconteceu com pouca ou quase nenhuma efetividade, marcando outro retrocesso para as políticas culturais no país. Dessa forma, é possível considerar que grande parte política nacional de cultura, conjuntamente com a de patrimônio, foi fortemente subjugada e modificada neste pouco tempo de governo<sup>49</sup>.

Tais fatos fazem com que a temática cultural e patrimonial ainda siga como tema de discussão de importantes debates, os quais necessitam avançar. As políticas públicas voltadas para a cultura e patrimônio devem continuar a buscar uma ampliação de mecanismos de ação popular para o seu fortalecimento, como previsto e estabelecido democraticamente na Constituição de 1988.

## **1.2 Políticas Culturais e sua aplicabilidade**

Sabe-se que não há apenas uma definição da palavra cultura e que seu entendimento não é uma tarefa simples. Justamente por isso, compreender como o termo vem sendo debatido e como se dá a sua aplicabilidade no uso das políticas culturais é de extrema relevância. O assunto se torna tão significativo que a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural - Unesco propõe que a cultura ocupe um lugar primordial nos debates

---

<sup>49</sup> A Secretaria Especial da Cultura tem passado por fortes instabilidades e, em quase três anos e meio de governo, está em seu quinto representante. Para obter mais informações sobre a Secretaria Especial da Cultura, acesse: <http://cultura.gov.br/>

contemporâneos para se ter condições de um diálogo entre as civilizações, em um ambiente de tolerância e cooperação<sup>50</sup>.

Como mencionado anteriormente, a partir de 2003, No Brasil, o conceito cultura passou por uma ampliação. Gilberto Gil, enquanto Ministro da Cultura, reconheceu o tema como “tudo aquilo que, no uso de qualquer coisa, se manifesta para além do mero valor de uso. Cultura como aquilo que, em cada objeto produzido, transcende o meramente técnico”<sup>51</sup>. Gil ainda complementa que “a cultura é entendida como a usina de símbolos de um povo. Cultura como um conjunto de signos de cada comunidade e de toda a nação. Cultura como o sentido de nossos gestos, atos, a soma de nossos gestos, o senso de nossos jeitos”. Tendo em mente esta posição, pode-se verificar como a cultura pode ser utilizada enquanto um instrumento de prática associado ao processo de desenvolvimento de uma política pública em sua integralidade.

Usando um conceito mais acadêmico e comum entre os antropólogos e pesquisadores do tema, Lévi-Strauss nos mostra que as sociedades nunca estão sós e a renovação e vitalidade de uma cultura encontra-se em relação de interdependência uma com as outras<sup>52</sup>, através da troca, do intercâmbio e da cooperação, sendo este processo marcado por negociações e, em muitos casos, por desigualdades e assimetrias, tanto no que se refere ao material, quanto ao simbólico ou intangível. Sendo assim, tomando estes argumentos anteriores como pressupostos, considera-se que a produção de conhecimento, inclusive o debate sobre a cultura, está presente em diversos lugares, sobretudo, no que concerne à construção de políticas públicas e os seus usos e atribuições do conceito do âmbito cultural.

Deve-se pensar na cultura, em seu sentido mais global, a partir do qual abrem-se horizontes e agregam-se conhecimentos para a sociedade na medida em que se amplia o debate num processo sucessivo e crescente de mundialização. Nesta perspectiva, Geertz<sup>53</sup> define cultura como uma espécie de teia de significados tecida pelos indivíduos, a qual dá sentido à existência humana. Para este antropólogo, a cultura é um conjunto de símbolos que interage e integra com outros sistemas de símbolos num desenvolvimento provido de uma

---

<sup>50</sup> DECLARAÇÃO UNIVERSAL SOBRE A DIVERSIDADE CULTURAL DA UNESCO. Disponível em [http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/CLT/diversity/pdf/declaration\\_cultural\\_diversity\\_pt.pdf](http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/CLT/diversity/pdf/declaration_cultural_diversity_pt.pdf). Acesso em 20 de mar. de 2020.

<sup>51</sup> GIL, Gilberto. **Discurso do Ministro Gilberto Gil na solenidade de transmissão do cargo**. 2 jan.2003. Disponível em: [http://www.cultura.gov.br/discursos/-/asset\\_publisher/DmSRalOytqfY/content/discurso-do-ministro-gilberto-gil-na-solenidade-de-transmissao-do-cargo-35324/10883](http://www.cultura.gov.br/discursos/-/asset_publisher/DmSRalOytqfY/content/discurso-do-ministro-gilberto-gil-na-solenidade-de-transmissao-do-cargo-35324/10883). Acesso 20 de mar. 2020.

<sup>52</sup> LÉVI-STRAUSS, C. Raça e História. *In*: \_\_\_\_\_. **C Antropologia Estrutural**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1993. p. 328-366.

<sup>53</sup> GEERTZ, C. A arte como um sistema cultural. *In*: \_\_\_\_\_. **O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2008c. p. 142-181.

recíproca interação. Geertz ainda caracteriza símbolo qualquer objeto, ato ou acontecimentos que dá sentido a um significado. Assim, para entender a interação entre sociedade e cultura, é preciso, antes de tudo, interpretar essa teia de significados.

Antônio Rubim, estudioso de políticas culturais no Brasil, mostra que o conceito cultural<sup>54</sup> é debatido em diversas áreas num contexto multidisciplinar, com destaque na sociologia, antropologia, história e comunicação. Esses estudos têm se caracterizado, de forma em geral, por uma abordagem empírica de experimentos efetivos para criar políticas culturais desenvolvidas em tempo e espaços determinados. De acordo com este autor, tais estudos são preponderantes de momentos específicos em dinâmicas locais e nacionais sobre temas como o financiamento e desenvolvimento da cultura. No entanto, ainda são poucas as atenções voltadas para a teoria e o conceito, ou seja, raros são os textos que buscam uma abordagem relacional da definição de políticas culturais.

Sabe-se que há algumas explicações, estudos e conceitos de políticas culturais na contemporaneidade<sup>55</sup>. Não querendo explicitar todas elas, este trabalho adota a perspectiva proposta por Saravia<sup>56</sup>, que entende que uma política de cultura é entendida como sistema de decisões públicas que visam às ações ou omissões, preventivas ou corretivas, a fim de manter ou modificar a realidade de um ou vários setores da vida cultural, através da clareza dos objetivos e de suas estratégias de atuação e de alocação dos recursos para atingir os objetivos propostos.

Já de acordo com Bolán, a definição de uma política cultural é vista como uma série de medidas públicas para este campo no qual requer objetivos definidos explicitamente com a finalidade de estabelecer mecanismos de planificação ao seu desenvolvimento e avaliação. Ou seja, trata-se de uma política regulatória cuja eficiência se dá na capacidade de mobilização de recursos humanos e econômicos buscando garantir um desenvolvimento equitativo de

---

<sup>54</sup> RUBIM, A. A. C. **Políticas culturais entre o possível e o impossível**. O Público e o Privado, 2007.

<sup>55</sup> Cunha Filho mostra que o conceito de uma política pública, sobretudo relacionado às políticas que envolvem a seara cultural, é uma forma de “atuação estatal planejada, omissa ou comissiva, cujo objetivo é o desenvolvimento de determinado setor integrante das relações sócio-políticas em cumprimento ao que legitimamente determina a legislação”. Para saber mais ver em: CUNHA FILHO, F. H. Políticas Públicas como Instrumental de Efetivação de Direitos Culturais. **Sequência**, Florianópolis, n. 77, p. 178, Dec. 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2177-70552017000300177&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-70552017000300177&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 25 jan. 2021.

<sup>56</sup> SARAVIA, E. Introdução à Teoria da Política Pública. In: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. **Políticas Públicas**: Coletânea – Volume 1. Brasília: ENAP, 2006. p. 21-42 Disponível em: [http://www.enap.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=2857](http://www.enap.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=2857). Acesso em: 22 de mar. 2020.

diversos agentes sociais, institucionais e territoriais com interesse nas variadas atividades culturais<sup>57</sup>.

Complementando ainda o escopo nos conceitos das políticas culturais, este estudo apoia-se, também, em Canclini<sup>58</sup>, que acredita ser possível uma transformação das realidades sociais por meio de um conjunto de iniciativas e ações entre o âmbito público e privado, da sociedade e organizações de grupos comunitários que visam desenvolver um trabalho de perspectiva cultural, considerando todo o seu valor simbólico. Nesse âmbito, Berman<sup>59</sup> acrescenta afirmando que, ao se buscar uma forma precisa das zonas de abrangência do conceito de políticas culturais, é necessário, antes de tudo, buscar uma compreensão da cultura na contemporaneidade.

Para Oliveira Junior, as políticas culturais têm enormes desafios, pois, em seu âmbito mais específico, o centro do debate não é a arte em si e não apenas festejar a diversidade das expressões culturais<sup>60</sup>. Elas devem promover e proteger as condições para que os indivíduos e a sociedade tenham acesso à criatividade em sua total plenitude e exerçam todos os seus direitos culturais. No entanto, o autor ressalta que resta apontar caminhos para que isso seja possível em ambiente local, de modo que os atores e gestores culturais, bem como a iniciativa privada e a sociedade civil possam, dessa forma, contribuir e consolidar políticas municipais de cultura, alinhadas às políticas públicas de gestão do patrimônio.

### **1.3 Possibilidades e desafios para as políticas públicas culturais voltadas para o patrimônio**

Ao abordar as possibilidades e desafios para as políticas públicas culturais voltadas para o patrimônio cultural e sobre como tais políticas públicas da área cultural estabelecem um papel importante para a preservação do patrimônio, indaga-se: mas, afinal, quem define e escolhe o que é patrimônio? E do que se trata este conceito? Como as políticas culturais se relacionam com o debate patrimonial? Responder tais perguntas não é uma tarefa simples e,

---

<sup>57</sup> BOLÁN, E. N. **La Política Cultural**: Temas, Problemas y oportunidades. Cidade do México: Conaculta, 2006 (p. 63)

<sup>58</sup> CANCLINI, N. G. Diversidade e Direitos na Interculturalidade Global. In: **Revista Observatório Itaú Cultural/OIC**, Itaú Cultural, São Paulo, n. 8, p. 143 - 152, 2009.

<sup>59</sup> BERMAN, M. **Tudo que é sólido desmancha no ar**: a aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

<sup>60</sup> OLIVEIRA JÚNIOR, J. Sistemas Municipais de financiamento da cultura com ênfase na diversidade cultural. In: BARROS, J. M. Barros; BEZERRA, J. H. **Gestão Cultural e Diversidade**: do Pensar ao Agir. Belo Horizonte: EDUEMG, 2018. Disponível em: [http://observatoriadiversidade.org.br/site/wp-content/uploads/2018/10/BARROS\\_e\\_BEZERRA\\_Gestao\\_cultural\\_e\\_diversidade.pdf](http://observatoriadiversidade.org.br/site/wp-content/uploads/2018/10/BARROS_e_BEZERRA_Gestao_cultural_e_diversidade.pdf). Acesso em: 23 de mar. 2020.

da mesma maneira em que não existe apenas um significado para o conceito de cultura, também não existe um significado para o conceito de patrimônio.

De acordo com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN<sup>61</sup>, o Patrimônio Cultural de um povo ou uma sociedade é um conjunto formado pelos modos de fazer, os saberes, as expressões, práticas e produtos que remetem a história, a memória e a identidade desse povo. Outro ponto que merece a nossa atenção se deve ao fato de que o Patrimônio Cultural é fruto de uma escolha e de interesses daquilo que o grupo social considera importante e representativo.

Segundo Poulot, o patrimônio ocupa uma posição privilegiada nas configurações de legitimidade social<sup>62</sup>, buscando trazer o passado para o presente. Entretanto, para este historiador, tentar buscar uma única definição do conceito de patrimônio é discutir o indiscutível. Nesse sentido, deve haver uma compreensão da finalidade, dos valores e sentimentos por trás dos patrimônios e de como a sociedade os constrói, uma vez que eles se definem pela realidade física de seus objetos, pelo seu valor estético e, às vezes, documental, conforme a sua natureza<sup>63</sup> móvel ou imóvel. Já no caso dos patrimônios imateriais dá-se pelo seu reconhecimento sentimental, como, por exemplo, as práticas, os saberes, fazeres e expressões de um povo. O patrimônio imaterial é passado de geração para geração, e está sempre sendo recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente local, de sua interação com a natureza e de sua história, fomentando um sentimento de identidade e continuidade e assim contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana<sup>64</sup>.

Neste estudo, ao procurar traçar um paralelo entre a formação de um Plano Municipal de Cultura com a questão do Patrimônio, busca-se compreender a sua relação com “atitude patrimonial”, ou seja, sua assimilação com o passado, sua função no presente e sua projeção para o futuro. Nessa seara, é preciso perceber o patrimônio, assim como as suas ações, como

---

<sup>61</sup> Ver em: BRAYNER, N. **Patrimônio Cultural Imaterial**: para saber mais. 3.ed. Brasília :IPHAN, 2012.

<sup>62</sup> POULOT, D. História, Memória e Patrimônio. In: \_\_\_\_\_. **Uma história do Patrimônio no Ocidente, séculos XVIII-XXI**: do monumento aos valores. São Paulo: Estação da Liberdade, 2009. p. 9-37.

<sup>63</sup> Para o Iphan, os bens tombados de natureza material podem ser imóveis como algumas “cidades históricas”, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais; ou móveis, como coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos.

<sup>64</sup> A essa distinção entre material e imaterial trata-se de aspectos metodológicos na pesquisa. Tem-se a convicção o conhecimento da dicotomia e forças políticas, sociais que envolvem esses termos, sobretudo, na seara institucionalizada do patrimônio cultural. Todavia, destaca-se aqui que, tanto a materialidade depende da imaterialidade para se constituir quanto a imaterialidade usa aspectos materiais para continuar existindo. O patrimônio tem como suporte vetores imateriais, e toda imaterialidade tem uma dimensão material que lhe permite realizar.

uma “realidade viva”, termo adotado pelo professor português Guilherme Martins<sup>65</sup>. Cabe também aos Planos Municipais de Cultura, enquanto formadores de políticas públicas, a preservação de um bem patrimonial, pois, como nos argumenta Poulot, o patrimônio se elabora em cada instante, na soma de seus objetivos, de suas afinidades e nas definições de seus horizontes, assim como está ligado à legitimidade de poder.

Gonçalves aponta que o debate patrimonial deve ser incluído como uma categoria de pensamento, portanto, é passível de discussão com áreas do campo social, principalmente sua relação com a esfera cultural<sup>66</sup>. Tal categoria reforça os argumentos da pesquisadora Manuela Reis, em que as políticas culturais da conservação do patrimônio se elaboram e tendem a ser instrumentos de ordenamento do território e de desenvolvimento das cidades<sup>67</sup>. Dessa forma, o patrimônio possui um caráter ativo de percepção do espaço e na agenda da política atual, podendo gerar um papel extremamente importante para o desenvolvimento e fortalecimento da cidadania ativa<sup>68</sup>.

Lowenthal, por sua vez, afirma que toda consciência obtida do passado está fundada na memória e o passado é lembrado tanto de maneira individual quanto coletiva<sup>69</sup>. Neste estudo, porém, a memória é discutida como um fato social<sup>70</sup>, decorrente de sua função identitária, na qual é possível debater sua ordem política e coercitiva, conforme aponta o sociólogo Halbwachs. Seguindo a mesma ótica, Pollak mostra que a memória é uma escolha de determinado grupo, na sua intencionalidade passível de ser um identificador e uma força capaz de propor um protagonismo no papel das mudanças culturais. Ou seja, a memória

---

<sup>65</sup> MARTINS, G. de O. **Patrimônio cultural: realidade viva**. 1ª ed. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos – FFMS, 2020. p. 124.

<sup>66</sup> GONÇALVES, J. R. S. O Patrimônio como categoria de pensamento. *In*: ABREU, R.; CHAGAS, M. **Memória e Patrimônio: Ensaios contemporâneos**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. p. 25-33.

<sup>67</sup> REIS, M. **Cidadania e Patrimônio: notas de uma pesquisa sociológica**, Sociologia. Problemas e Práticas, Oeiras, CIES/CELTA, n. 29, p.77-94, 1999.

<sup>68</sup> Beatrice Borghi discute este conceito, segundo o qual é necessário adquirir uma cidadania ativa no mundo atual induzida pela consciência de todos os herdeiros de um patrimônio pertencente a uma comunidade ou um território para a busca e efetivação dos seus direitos. A autora ainda aborda que o Patrimônio deve ser utilizado como instrumento para poder promover uma participação ativa dos cidadãos ao conhecimento e consciência para se debater o reconhecimento identitário do lugar em que se vive. A autora ainda propõe que, por meio da educação patrimonial, há uma oportunidade para se construir uma sociedade mais justa e democrática. O patrimônio deve ser inclusivo e o passado pertence a todos. Neste sentido, devemos reconhecer o valor que os cidadãos atribuem ao patrimônio cultural e sua relação de identidade local e com o outro. Ver em: BORGHI, B. **Educación Patrimonial en Italia: identidad y ciudadanía**. *In*: PUCHE, S. M.; MOLINA, N. L. y GIL, T. M. (eds.). **Identidad, Ciudadanía y Patrimonio**. Educación Histórica para el Siglo XXI. Gijón (España): Ediciones Trea, 2016. p. 39-62.

<sup>69</sup> LOWENTHAL, D. Como Conhecemos o Passado. **Projeto de História**, São Paulo, n. 17, p. 63-201, 1998. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/11110/8154>. Acesso em: 27 mar. 2021.

<sup>70</sup> Halbwachs vê a memória como um fenômeno social tanto de expressão individual quanto coletiva, sendo que a memória individual é um ponto de vista sobre a memória coletiva. Mas a memória tem o papel de exercer sua influência sobre a histórias das sociedades e dos indivíduos. Para saber mais ver em: HALBWACHS, M. A **Memória Coletiva**. Tradução de Beatriz Sidou. 2ª ed. São Paulo: Ed. Centauro, 2013.

assume sua função política dentro de uma perspectiva histórica, a partir da qual se pode estabelecer que a referência ao passado tem a funcionalidade para manter a coesão de um grupo e das instituições que fazem parte da sociedade<sup>71</sup>.

Dessa forma, assim como os Conselhos Deliberativos do Patrimônio Cultural e de Cultura, cabe também aos Planos Municipais de Cultura, enquanto formadores de políticas públicas, a identificação, preservação, conservação e acesso a um bem patrimonial. Como afirma Márcia Sant'Anna, há que se acessar uma memória urbana na busca do interesse do bem público comum, aprendendo com as lições do passado para lidar com os desafios contemporâneos<sup>72</sup>.

Frente a todas essas discussões, Kara-José mostra um debate crítico sobre as políticas culturais envolvendo, sobretudo, as questões patrimoniais. Essa autora faz uma dura avaliação sobre as políticas culturais na medida em que os Planos Municipais, em todos os seus setores, não solucionam todos os problemas sociais, mas simplesmente os varrem para outro lado<sup>73</sup>. Sendo assim, é necessário estar atento quando há esforços do governo com a iniciativa privada, como exemplo, para promover uma valorização do mercado imobiliário. Neste sentido, o Estado se torna um parceiro ativo do capital global, influenciado pelo neoliberalismo e pela globalização. Mediante esse cenário, é preciso, portanto, debater e criticar a cultura e os bens patrimoniais apenas quando se tem como finalidade a representação de uma esfera externa dos sujeitos sociais. De acordo com esta autora, quando o governo oferta incentivos fiscais ao mercado perante as decisões sobre a cultura de uma localidade, ele se torna um agente poderoso de exclusão, limitando bastante a participação social.

Seguindo a mesma lógica, Scifoni menciona de maneira categórica que o patrimônio cultural sempre é um campo de lutas, conflitos e de tensões políticas<sup>74</sup>. Para esta autora, deve-se perceber o processo de patrimonialização na contemporaneidade, mas que no caso brasileiro é preciso observar esse fenômeno com ressalvas, uma vez que é necessário

---

<sup>71</sup> Michel Pollak discute sobre o lugar que a memória assume nas suas funções, onde ela pode estabelecer seu lugar de complementariedade, assim como das oposições irreduzíveis. Ou seja, a memória sempre está em disputa, negociações e, muitas vezes, silenciada e em esquecimentos. Para uma discussão ampliada sobre o tema ver: POLLAK, M. **Memória, esquecimento, silêncio**. In: \_\_\_\_\_. Estudos históricos: Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/viewArticle/2278>. Acesso em 05 abr. 2021. p. 9.

<sup>72</sup> SANT'ANNA, M. A cidade-patrimônio no Brasil: lições do passado e desafios contemporâneos. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília, n. 35, p. 139-155, 2017. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/revpat\\_35.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/revpat_35.pdf). Acesso em 22 jan. 2021.

<sup>73</sup> KARA-JOSÉ, B. **Políticas culturais e negócios urbanos: a instrumentalização da cultura na revalorização do centro de São Paulo, 1975-2000**. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2007.

<sup>74</sup> SCIFONI, S. Os diferentes significados do Patrimônio natural. **Diálogos**, DHI/PPH/UEM, Maringá, v. 10, n. 3, p. 55-78, 2006.

reconhecer que a valorização do patrimônio no Brasil é um processo desigual, voltado, em especial, para o mercado turístico e de possibilidades de exploração. Por isso, a patrimonialização precisa ser estudada e relativizada em alguns momentos quando se trata da realidade brasileira, principalmente quando se vai investigar ou debater o patrimônio natural e paisagístico.

Choay, por seu turno, analisa e discute sobre qual é a noção de patrimônio que se deve utilizar. De acordo com esta historiadora, o patrimônio não se expressa exclusivamente com o aquilo que já foi vivenciado, mas sim em uma relação totalmente direta com o presente<sup>75</sup>. Dessa forma, deve-se ter a consciência de que o patrimônio cultural, assim como o turismo, são fenômenos sociais e históricos que recentemente se tornaram matérias para a produção de conhecimento. Em relação a esta questão, Canclini<sup>76</sup> mostra que o patrimônio possui diversos usos sociais e, de tal maneira, que deve haver maiores esforços de investigação política para que todas as classes possam encontrar no patrimônio o seu significado.

Canclini aborda um conceito de política cultural que diz a respeito à América Latina em ambientes democráticos. O estudo de políticas culturais tende a incluir o conceito num conjunto de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis e grupos comunitários. Essa assertiva esclarece que a política cultural não é uma ação unilateral, isto é, apenas de Estado, mas que deve ser construída em conjunto com os atores e agentes sociais, sendo que sua principal finalidade é a de orientar o desenvolvimento simbólico, bem como o de satisfazer as necessidades culturais da população para obter um consenso de ordem para a transformação social. No processo das sociedades globalizadas, sobretudo no tempo presente, as políticas públicas para a cultura precisam ser pensadas no âmbito transnacional. Logo, o que Canclini quer dizer, assim com abordado por Almeida<sup>77</sup>, é que o patrimônio é um espaço de disputas entre o poder público, setor privado e os movimentos sociais. O Estado assume um papel integrador da nacionalidade, ao passo em que o setor privado, a acumulação econômica e reprodução de força de trabalho, e, por fim, os movimentos sociais que, em seu elemento maior, buscam uma mobilização social e uma apropriação coletiva e democrática do patrimônio. Todavia, nessa relação fica evidenciada a desigualdade social relacionada com o patrimônio cultural, a partir da qual se expressa uma solidariedade que une e compartilha as

---

<sup>75</sup> CHOAY, F. **A Alegoria do Patrimônio**. Traduzido por Luciano Viera Machado. 3 ed. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

<sup>76</sup> CANCLINI, N. G. O Patrimônio cultural e a construção do Imaginário nacional. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília, n. 23, p. 94-115, 1994.

<sup>77</sup> ALMEIDA, L. A. de. **Políticas patrimoniais no Brasil**: um estudo sobre o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do município de Ubá – Minas Gerais. 2017. 149f. Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania). Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2017.

questões que envolvem essa problemática, pois abarca um conjunto de bens e práticas que as identificam e, no entanto, caracterizando sua complexidade social. A esse respeito, Almeida mostra que “congelar” ou “imobilizar” um conjunto arquitetônico e paisagístico implica tocar em questões de interesses públicos e privados e pontua que todos devem estar atentos a isso.

Concluindo tal discussão e voltando às indagações do início deste capítulo, é possível notar que o âmbito das políticas culturais involucradas com a temática do patrimônio é um espaço de um árduo debate e disputas de interesses. Além disso, é possível perceber que tais políticas no Brasil não seguiram e não vem seguindo um modelo linear para sua formulação. Relacionando tal temática com o trabalho aqui proposto, percebe-se que, no caso específico de alguns municípios, diferentes consultorias estão registradas em atas e outros documentos que se formularam por meio do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural ou Conselho de Cultura, como é o caso de Itabirito (MG). Vale ressaltar ainda, que tais conselheiros e/ou gestores públicos precisam de consultoria, assessoramento e aconselhamento, pois grande parte destes trabalhos de políticas públicas e patrimonialização são feitos por especialistas e nem sempre esses estudiosos e pesquisadores estão em todos os municípios do interior de Minas Gerais e outras partes do Brasil.

#### **1.4 As inter-relações entre cultura, política e economia na contemporaneidade**

No texto *Formação em Organização da Cultura no Brasil*<sup>78</sup>, Antonio Albino Canelas Rubim discute como a cultura na contemporaneidade, em conjunto com outras áreas do conhecimento, como, por exemplo, economia e política, estão relacionadas com a problemática da historicidade. Há dimensões maiores sobre a politização da cultura, pois também se estabelecem relações de disputa e poder, em que os símbolos representam certos interesses.

Nesse ínterim, cabe ressaltar, ainda, que há uma relação e um alargamento do conceito de cultura que anteriormente tinha um sentido elitizado. Nesta oportunidade, Rubim mostra que é possível existirem outras formas e expressões, como também haver um sentido oposto da ideia de cultura da política, em que as pautas de direitos não estão diretamente ligadas a fatores econômicos e, sim, a inclusão. A tomada de consciência de que a cultura é política é um conjunto de pautas e ideias que vão surgir *a posteriori*, pois, anterior a isso, os assuntos discutidos eram para beneficiar certas áreas, como a “culturalização da política”.

---

<sup>78</sup> RUBIM A. A. C. *Formação em Organização da Cultura no Brasil*. **Revista Observatório Itaú Cultural/OIC**, [s.l.], v. 1, p. 47-55, 2008.

O tema da mercantilização da cultura revela que existem bens que ainda são esvaziados de historicidade. Nada mais atual do que discutir a cultura e seu papel na sociedade, que é dotada de práticas sociopolíticas. Segundo aponta Bolán, a cultura exerce um papel fundamental na governabilidade, uma vez que, atualmente, diversos governos não possuem artifícios para controlar as contradições e conflitos sociais por práticas e medidas políticas e/ou econômicas<sup>79</sup>.

Em conclusão, pode-se pensar que, desde a modernidade até a contemporaneidade, variados eixos passam pelo “campo cultural”. Um dos eixos a ser discutido é o dispositivo que marca esse ponto sobre a “mercantilização da cultura”, associada ao desenvolvimento capitalista e, conseqüentemente, à indústria cultural. Esse processo, de acordo com Antônio Rubim, se torna evidente devido ao avanço do capitalismo sobre os bens simbólicos. Ou seja, o capital não somente está em sua circulação, mas também na própria produção da cultura, fazendo com que a mercantilização dos processos culturais seja potencializada.

### **1.5 Os Planos Municipais de Cultura enquanto instrumentos de formulação de políticas públicas para o fortalecimento do patrimônio cultural**

Até este momento, procurou-se realizar um esboço das discussões sobre como as políticas públicas culturais, apesar de se configurarem pouco explorado, merecem mais atenção das ações governamentais, bem como um melhor aprofundamento de pesquisas no Brasil. Tendo isso em mente, a partir de agora serão abordadas a elaboração e a implantação dos Planos Municipais de Cultura enquanto instrumentos necessários para a formação de políticas públicas voltadas para a cultura e, conseqüentemente, sua ação operativa dentro da gestão e da conservação do patrimônio.

Como afirmado anteriormente, o conceito de cultura foi transfigurado e reafirmado na Constituição de 1988 como direito fundamental aos cidadãos brasileiros. De acordo com as diretrizes do extinto Ministério da Cultura<sup>80</sup> (MinC), há no presente uma tendência de se colocar a cultura como centralidade do desenvolvimento humano para se constituir um progresso social e econômico. Diante disto, os Planos Municipais de Cultura (PMC) são essenciais para a consistência das políticas de cultura no processo de execução do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e Plano Nacional de Cultura (PNC). Nesse sentido, a cultura

---

<sup>79</sup> BOLÁN, E. N. **La Política Cultural**: Temas, Problemas y oportunidades. Cidade do México: Conaculta, 2006.

<sup>80</sup> MINISTÉRIO DA CULTURA. **As Metas do Plano Nacional de Cultura**. Brasília: MinC, 2012.

reivindica uma definição de políticas públicas para ser orientada e direcionada pelas ações governamentais, que também devem oferecer suporte a proteção do Patrimônio Cultural.

Os Planos Municipais de Cultura devem ser elaborados com base nas emissões das diretrizes do Plano Estadual (PNC) e Nacional de Cultura (SNC), juntamente com as ideias e propostas que serão apresentadas pelos cidadãos, gestores públicos, produtores, artistas, empresários da iniciativa privada e etc., preocupados com os rumos da cultura. Dessa forma, a construção de um Plano Municipal de Cultura deve ser, em sua totalidade, elaborada de maneira participativa e coletiva com a sociedade, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da cidadania.

Usando como referencial teórico e técnico o Guia de Orientação para a Construção do Plano Municipal de Cultura<sup>81</sup>, projetado pelo MinC em parceria com a Universidade Federal da Bahia (UFBA), o conjunto de diretrizes, metas e ações deve ser construído democraticamente, por meio de oficinas, reuniões e audiências que definirão os eixos que nortearão a construção do Plano.

O PMC representa, de maneira significativa, a concretização de um pacto político no campo da cultura que, transformado em Lei pela Câmara de Vereadores, dará estabilidade institucional, assegurando a continuidade da política municipal de cultura naquela localidade nos anos seguintes. Ou seja, o Plano Municipal deve ser construído democraticamente entre Poder Público e Sociedade Civil, de maneira participativa, em que tal documento representará um pacto ou uma institucionalização de políticas públicas voltadas e direcionadas para a cultura num período de dez anos, fazendo interconexões com outros setores e documentos públicos do Município, como, por exemplo, o Plano de Turismo, o Plano de Saneamento Básico, o Plano de Educação, etc. Para tanto, deve ser realizado um levantamento de informações, no caso um diagnóstico, para a caracterização da cultura local no que se refere ao aspecto institucional, por meio do qual se buscará identificar o tipo de organização da área cultural existente no município e a infraestrutura básica para a cultura e para a gestão de políticas culturais, inclusive, para a preservação, conservação, valorização, divulgação e acesso de um patrimônio público.

Partindo do pressuposto de que o interesse coletivo deve se sobrepor aos interesses individuais ou de um grupo, deve-se entender que não há o porquê de privilegiar alguns em detrimento da qualidade de vida de outros. Por isso, uma ampla participação popular é exigida

---

<sup>81</sup> UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **Guia de Orientação para a Construção de Plano Municipal de Cultura**, Salvador: UFBA, 2012. Disponível em: [http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smc/usu\\_doc/guia\\_orientacao\\_pmc.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smc/usu_doc/guia_orientacao_pmc.pdf). Acesso em: 05 dez. 2019

em todas as etapas do processo de construção e elaboração de um Plano Municipal. Ainda de acordo com o Guia de Orientação para a Construção do Plano Municipal (Universidade Federal da Bahia e Ministério da Cultura), para que seja garantida essa participação, devem ser realizadas oficinas e reuniões públicas em diversos locais do município, tanto na área urbana, quanto na área rural, de forma a possibilitar que todos, sem exceção, possam participar e contribuir. Ou seja, a construção de um PMC deve ser dar integralmente de forma participativa. Nessas oficinas e reuniões, os munícipes, que conhecem melhor que ninguém seu município, serão convidados a participarem apontando os pontos positivos e os negativos sobre a cultura no município e as atividades a ela relacionadas. Os participantes são estimulados a refletir e sugerir possíveis caminhos para aperfeiçoar o que já estiver funcionando e propor soluções para o que não estiver, de acordo com as metas, ações e diretrizes, projetando como horizonte de tempo os próximos anos a serem trabalhados. Com essa dinâmica, espera-se chegar a um diagnóstico participativo da realidade cultural do município e, posteriormente, a um Plano cujo conteúdo atenda às necessidades e aos anseios da população.

Uma vez aprovado o Plano Municipal de Cultura, o grande desafio será a sua aplicação. Por isso, a participação da população deve permanecer, seja através de sua presença no Conselho Municipal de Cultura (políticas culturais), na cobrança do que estará disposto no plano e de uma fiscalização efetiva ou, ainda, no envolvimento com a definição da aplicação dos recursos e na realização de uma gestão democrática, por meio de debates, audiências e consultas públicas em assuntos de interesse da comunidade. Vale ressaltar a importância dos Planos Municipais de Cultura como um instrumento integrante do planejamento estratégico do município. A duração de um PMC é de, no mínimo, dez anos, com revisão prevista ao final dos primeiros cinco anos, quando serão feitos os ajustes necessários e a inclusão de novas metas e números.

Em conclusão, é possível que os Planos Municipais de Cultura possam estabelecer e definir os conceitos de política cultural, mostrar e criar diagnósticos, bem como estabelecer desafios a serem enfrentados pelos municípios nos próximos anos. Portanto, cabe à sociedade propor e participar ativamente dos assuntos relacionados ao campo cultural para a concretização e efetivação deste tipo de política pública voltada para a gestão do patrimônio. Assim, essa relação pode ser atribuída à premissa feita por Costa<sup>82</sup>, de que é na cidade que os bens culturais são metamorfoseados em possíveis mercadorias favorecedoras das

---

<sup>82</sup> COSTA, E. B. da. Patrimônio e Território Urbano em Cartas Patrimoniais do Século XX. **Finisterra**, Lisboa, v. XLVII, n. 93, p.5-28, 2012.

transformações materiais e simbólicas que o próprio território os guarda. Pode-se constatar, *a priori*, que há interesses e escolhas para as eleições dos bens culturais considerados como importantes diante de um período histórico. E que, diante disso, pode ocorrer de não haver a sensibilização de agentes/atores socioculturais e instituições voltadas para o patrimônio em outro “tempo histórico”. Tal questão leva a um importante debate para se discutir o patrimônio na contemporaneidade: o que preservar, conservar e manter como memória e identidade? Como criar tal justificativa? Como as políticas culturais no presente se envolvem nesse processo?

No entendimento da análise aqui abordada, pode-se estabelecer o sentido e direcionamento de que bens/itens culturais como objeto de “patrimonialização” dependem de uma complexa e grande rede de relações, as quais incluem, especificamente, os interesses de quem quer preservar, a capacidade técnica de se produzir inventários, dossiês e diversos documentos que possibilitem levar o processo ao fim, além de outros fatores que contribuem com o conjunto de forças que são, na maioria das vezes, desiguais, e que contribuem na formulação dessas ideias e proposições. No seguinte capítulo se exemplificará como o conjunto de ações e diretrizes foi formulado a partir da construção do Plano Municipal de Cultura de Itabirito, em Minas Gerais.

## **CAPÍTULO 2 - O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ITABIRITO – (MG): DA CONSTRUÇÃO À APLICAÇÃO**

Neste segundo capítulo busca-se discorrer sobre a elaboração e implementação de eixos, metas e ações do Plano Municipal de Cultura de Itabirito (MG). Procura-se, também, situar as relações histórico-sociais do Município, suas políticas de participação por meio do Conselho Municipal de Cultura (CMPC) e seu envolvimento para desenvolver e preservar a diversidade das expressões culturais. Conjuntamente, é possível verificar nesta parte da pesquisa a viabilização de acesso ao patrimônio cultural municipal, promovendo assim, as necessidades básicas para o pleno exercício da cidadania através do PMCI.

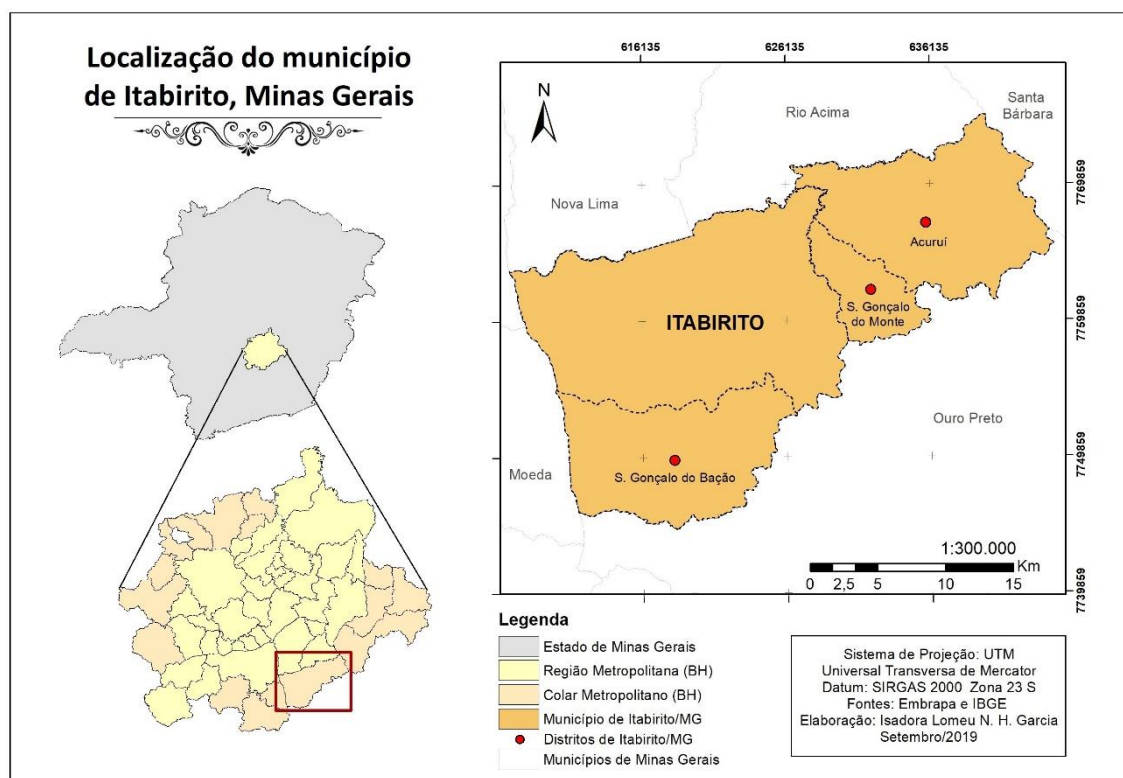
### **2.1 Caracterização do Município de Itabirito – Minas Gerais**

O Município de Itabirito faz parte da Região dos Inconfidentes, bem como do Circuito Turístico do Ouro. Localiza-se a 55 km da capital do Estado (Belo Horizonte), assim como de importantes cidades históricas e turísticas como Mariana e Ouro Preto. Outro ponto importante a ser destacado é que Itabirito compõe o chamado “quadrilátero ferrífero”, região responsável por volta de 60% da produção de minério de ferro no país<sup>83</sup>. Suas vias de acesso se dão pela Rodovia dos Inconfidentes – BR356 e pela estrada MG030. Em relação à sua demarcação, Itabirito faz limite ao norte com municípios de Rio Acima e Nova Lima, ao nordeste com Santa Bárbara, ao sul e sudeste com Ouro Preto e ao leste com Brumadinho e Moeda. A extensão territorial é de 541,9 km<sup>2</sup> e faz parte da bacia hidrográfica do Rio das Velhas. Vale ressaltar, ainda, que Itabirito possui três Distritos: São Gonçalo do Bação, São Gonçalo do Monte e Acuruí. Possui também comunidades como: Barrinha, Bonsucesso, Cachoeirinha, Bota Cabral, Calado, Capanema, Córrego do Bação, Grota da Mina, Jaguará, Macedo, Mata, Medeiros, Palmital, Perobas, Pico, Ribeirão do Eixo, Saboeiro e Teixeiras. Seu bioma é mata atlântica e o clima predominante é tropical de altitude com temperatura média de 18 graus Celsius ao longo do ano. Tem como demais características físicas o fato de estar rodeado de serras e montanhas, com um subsolo provido de bastante riqueza de minerais de diversas espécies. A localização do Município é demonstrada pelo mapa a seguir:

#### **Figura 1 - Localização de Itabirito – Minas Gerais**

---

<sup>83</sup> AZEVEDO, Ú. R. Patrimônio Geológico e Geoconservação no Quadrilátero Ferrífero, Minas Gerais: potencial para a criação de um geoparque da UNESCO. 2007. 211f. Tese (Doutorado em Geologia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.



Fonte: Adaptado de Embrapa e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (2019).

Segundo o poder executivo de Itabirito<sup>84</sup>, o município possui uma população residente de aproximadamente 52.000 habitantes (estimativa para 2020). E segundo o Diagnóstico Cultural<sup>85</sup>, apontado pela Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo (SEMCULT), em parceria com os técnicos da Universidade Federal de Viçosa (UFV), realizado em 2015, em relação à declaração de cor ou etnia, a pesquisa de amostragem apontou que 41,60% das pessoas consultadas se declaram pardas, 33,80% brancas e 19,30% negras - sendo pouco mais de 5% que se declaram como pertencentes de outras etnias e cores. Ainda de acordo com esse diagnóstico, no que se refere à distribuição da população, pouco mais de 95% desses munícipes residem em área urbana e, segundo as informações contidas no sítio da Prefeitura Municipal, Itabirito possuía, em 2011, o Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 2.367.800,00, ocupando a posição de 279º no Brasil e 29º em Minas Gerais. Esse dado

<sup>84</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Itabirito, Minas Gerais**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/itabirito/panorama>. Acesso em: 16 de abr. de 2021.

<sup>85</sup> Relatório Técnico e Pesquisa para a realização do Plano Municipal de Cultura de Itabirito. Este diagnóstico foi realizado em 2015, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura, com o apoio da Universidade Federal de Viçosa. Tal diagnóstico foi coordenado pelo Antropólogo e Professor Douglas Mansur da Silva e contou com a supervisão da Professora Nádia Dutra de Souza, ambos da UFV. Além disso, vale destacar que, junto a mais dois estudantes (Douglas Oliveira Dias e Israel Lopes dos Santos), o autor desta dissertação pôde participar da elaboração deste diagnóstico como técnico-estagiário no final do Curso de Ciências Sociais da UFV. Adiante, em um tópico específico neste capítulo, será abordada a construção deste material, que contribuiu para o desenvolvimento do PMCI.

corresponde a um PIB *per capita* de 51.284,03 (146º Nacional e 24º Estadual), relativo ao ano de referência. No referido município há um número significativo de assalariados médios e de indivíduos sem remuneração, sendo estes estudantes ou trabalhadores do lar.

### **2.1.2 Surgimento e formação do Município de Itabirito**

A região das Minas Gerais é reconhecida por muitos anos como a maior produtora de minérios do Brasil e essa atividade econômica está relacionada diretamente com seu desenvolvimento original. O Município de Itabirito faz parte desse processo desde o seu nascimento. Foi no século XVIII, entre os anos de 1706 a 1709, que o Capitão-Mor Francisco Homem Del Rey e o piloto da nau Nossa Senhora da Boa Viagem, Luiz de Figueiredo Monterroyo, aproximaram-se da região em busca de ouro. Em 1752, surge o Distrito Colonial de Itabira do Campo, subordinado a Vila Rica, atual Ouro Preto, então capital de Minas Gerais. Somente em 7 de setembro de 1923 foi que o município passou a adotar o nome de Itabirito<sup>86</sup>.

Devido à sua localização estratégica entre Ouro Preto e o antigo Curral Del Rey (local escolhido para se tornar a nova sede da capital de Minas Gerais, com o nome de Belo Horizonte), a localidade se converteu em um ponto importante de parada dos tropeiros que transitavam pela região. No decorrer do século XIX, o Distrito passou por grandes transformações, sobretudo, relacionadas ao fluxo migratório causado pela construção da Estrada Ferro, bem como pela exploração aurífera. A ferrovia teve seu papel importante na prosperidade da região entre 1887 e 1996, porém, hoje se encontra desativada.

A partir de 1938, Itabirito passou a ser composta pela Sede e pelos Distritos de Acuruí, São Gonçalo do Baçõ e São Gonçalo do Monte. De acordo com o que está apresentado na historiografia dessas localidades, tais regiões também tiveram suas próprias dinâmicas desde o século XVIII até a sua emancipação em 1923. No presente, é possível ver, por meio de igrejas, casarios, muros de pedra e traçados, as evoluções e processos pelos quais passaram o Município e seus distritos nos últimos três séculos.

Segundo Trindade, o Distrito de Rio das Pedras (hoje Acuruí) formou-se de um povoamento decorrente dos trânsitos nas primeiras décadas do século XVIII entre Sabará e Vila Rica. Tal conexão foi importante porque veio a se integrar a Estrada Real e, por essa intensa exploração e colonização, o Arraial de Rio das Pedras, antes de 1718, já tinha sido

---

<sup>86</sup> Coleção Digital Itabirito. Disponível em: <http://www.arq.ufmg.br/nehcit/itabirito/historia.php>. Acesso em: 15 abr. 2020.

elevado à categoria de Freguesia. Dessa forma, os povoados que se formaram neste eixo, tanto pela extração aurífera como pela constituição de pousos, roças e fazendas vivenciaram uma dinamização social profunda e um rápido crescimento populacional<sup>87</sup>.

Itabirito, enquanto Sede, teria sido fundada em 1709, passando a se chamar originalmente como Arraial de Nossa Senhora de Boa Viagem da Itaubira do Rio de Janeiro. Entre 1710 a 1720 foi construída a capela primitiva de Nossa Senhora da Boa Viagem em Itaubira, que teve seu povoamento diversificado através das explorações auríferas nas localidades de Aredes, Córrego Seco, Cata Branca e Pé do Morro que faziam parte desse arraial<sup>88</sup>. Em 1945, conjuntamente com a criação do Bispado de Mariana, ocorreu a elevação do Arraial de Itaubira na condição de Freguesia, passando a ser chamada de Itabira do Campo.

Todavia, vale salientar que a construção de diversas igrejas, além de mostrar a importância dos assentamentos populacionais da época, revelou-se na qualidade de importantes registros históricos e artísticos. Um exemplo claro pode ser atribuído ao período de 1720 a 1740, com a construção e abertura da Rua do Rosário e Rua Sete de Setembro, que tiveram como referenciamento a edificação da Matriz de Nossa Senhora de Boa Viagem e da Capela Nossa Senhora do Rosário no Arraial de Itaubira.

Com o passar do tempo, os moradores dessas localidades buscaram diversas atividades para além da extração aurífera, como, por exemplo, o cultivo agrícola, a criação de gado e o beneficiamento de produtos alimentícios (como cana e mandioca), além de serviços de marcenaria e outros relacionados à siderurgia. Com tais atividades, Itabira do Campo se mostrou acentuada na crise do minério naquelas últimas décadas do século. Porém, durante o século XIX, a Freguesia de Itabira do Campo vivenciou um amplo processo de mecanização para a extração aurífera na mina de Cata Branca<sup>89</sup>.

Com a formação e instalação da Estrada de Ferro Dom Pedro II, em 1880, empresas do ramo da siderurgia, tecelagem e couro fomentaram os câmbios de trabalho em Itabira do Campo. Consequentemente a esse fato, com a construção de Belo Horizonte como nova capital, o asseguramento do trabalho livre e o começo da República, desencadearam-se setores econômicos que modificaram a dinâmica social e econômica da região central de Minas Gerais. Esta estrada de ferro conectou Itabira do Campo ao litoral do Rio de Janeiro,

---

<sup>87</sup> Tais informações foram baseadas no Diagnóstico de construção do PMCI, especificamente na história de formação do Município. TRINDADE, C. R. **Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1945. p. 51 e 122.

<sup>88</sup> OLIVEIRA, R. P. de L.; AGUIAR, J. A. C. (Orgs). **Visitas Pastorais de Dom Frei José da Santíssima Trindade** (1821-1825). Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1998. p. 359 e 367.

<sup>89</sup> De 1833 a 1844 a empresa *The Brazilian Company LTDA* ficou à frente desta Mina fazendo com que a localidade experimentasse alguma prosperidade econômica.

estimulando a criação de uma rede de escoamento de mercadorias. Devido a essas mudanças na região, o Distrito de Itabira do Campo atraiu as populações do entorno, que por sua vez sofreram uma perda demográfica. Com esse aumento da população no Distrito, houve uma mudança no fluxo da população da parte alta para a parte baixa da localidade, demarcada pelo rio Itabira (atual rio Itabirito), buscando um novo tipo de racionalização do espaço para o direcionamento e escoamento de mercadorias<sup>90</sup>.

Diante de tantas mudanças com esse novo cenário fabril e, devido ao aquecimento econômico e aumento populacional, surgiram, assim, as bases de sustentação para as ideias de emancipação municipal, cuja característica já era observada em outras localidades de Minas Gerais. Em consequência desse crescimento e concentração de habitantes, o Município foi estimulado por forças políticas e sociais da sociedade itabiritense pela sua autonomia e emancipação, vindo a se consolidar em 7 de setembro de 1923.

Após esse fato, o perímetro municipal tinha a composição inicial marcada pela Sede (Itabirito do Campo), conjuntamente com os Distritos de São Gonçalo do Baçõ, Moeda, São José do Paraopeba e Boa Vista do Aranha. Porém, a partir de 1938, além da Sede, apenas os Distritos de Rio das Pedras (atual Acuruí), São Gonçalo do Baçõ e São Gonçalo do Monte ficaram vinculados. É importante destacar que essa estrutura das localidades permanece até os dias presentes, como afirmado anteriormente no início deste capítulo.

Entre os anos de 1920 e 1930, Itabirito teve melhorias em seu perímetro urbano. Com as influências trazidas de outros centros como Belo Horizonte, São Paulo e Rio de Janeiro, a localidade foi inspirada pelos modelos de edificação moderna, o que levou a uma lenta substituição das edificações traçadas pelo tipo colonial (Figuras 2 e 3):

---

<sup>90</sup> Fonte: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO. Disponível em: <https://www.itabirito.mg.leg.br/institucional/historia>. Acesso em: 14 abr. 2020.

**Figura 2** - Rua Dr. Guilherme em 1920



Fonte: Coleção Digital Itabirito/Reprodução Internet – Facebook.

**Figura 3** - Ladeira de São Francisco, 1927 (próximo à Igreja nossa Senhora de Boa Viagem; nota-se ao fundo a “nova cidade”)



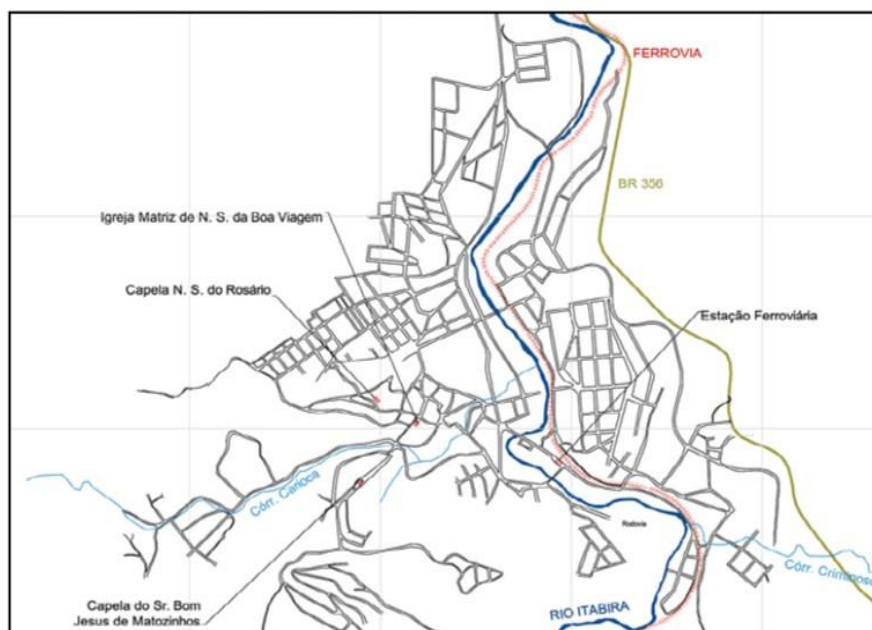
Fonte: Divisão Municipal de Memória e Patrimônio/Prefeitura Municipal de Itabirito

Já nas décadas de 50 a 80, o crescimento de Itabirito triplicou, passando de aproximadamente 12.000 para 37.000 habitantes. Segundo dados do IBGE<sup>91</sup> e informações

<sup>91</sup> IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/itabirito/panorama>. Acesso em: 16 abr. 2021.

contidas no Diagnóstico do Plano Municipal, entre 1990 e 2006 Itabirito teve um aumento populacional que a levou a atingir 41.500 habitantes. Diante de todo esse crescimento, houve um câmbio quantitativo na mancha urbana (Figura 4) do Município, que vem desafiando<sup>92</sup> até hoje diversas administrações municipais nas soluções de problemas de moradia, trabalho, saúde, lazer, educação e, sobretudo, na preservação e conservação do seu patrimônio material e imaterial.

**Figura 4** - Mancha urbana de Itabirito na década de 1970



Fonte: Imagem retirada de Clímaco (2011).

Com a expansão demográfica e urbana, Itabirito experimentou e vem vivenciando até o presente momento a inserção de novas empresas<sup>93</sup>. Em 2005, o Plano Diretor de Itabirito foi aprovado, mostrando quais características, gargalos e fragilidades o Município deve e precisa sanar<sup>94</sup>. Em sintonia com todo este processo, Itabirito vem seguindo com uma economia

<sup>92</sup> Na imagem é mostrada a mancha urbana do centro do Município na década de 1970. Destaca-se, também, parte do “centro histórico” com quatro bens culturais que foram tombados posteriormente. São eles: a Estação Cultural, Igreja Matriz Nossa Senhora de Boa Viagem, Capela do Sr. Bom Jesus de Matosinhos e Capela Nossa Senhora do Rosário.

<sup>93</sup> Segundo Bianca Clímaco, o setor de minério de ferro, presente em Itabirito desde os anos de 1960, é estabelecido como grande potencial de gerar renda na região. Esse perfil permanece até os dias atuais. Ainda de acordo com a pesquisadora, a exploração de minério fez com que houvesse um aumento da população no Município. CLÍMACO, B. P. D. **Se essa rua fosse minha: patrimonialização de conjuntos urbanos em Itabirito (MG)**. 2011, 139f. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. 2011. Belo Horizonte, 2011. p. 30.

<sup>94</sup> CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO. **Plano Diretor de Itabirito**. Disponível em: <https://www.itabirito.mg.leg.br/leis/plano-diretor/plano-diretor-municipal/view>. Acesso em 14 de abr. de 2020.

dinamizada, pautada ainda pelo setor industrial e da mineração, conjuntamente com a atuação dos comércios e serviços locais, que têm crescido de maneira significativa.

Em relação à cultura (políticas culturais), segundo os dados do diagnóstico elaborado pela Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo e pela equipe técnica da UFV, o valor do orçamento municipal passou de R\$ 3,22 milhões, em 2010, para R\$ 4,98 milhões, em 2012, tendo percentuais de apenas 3% do orçamento da cultura em comparação ao orçamento do município<sup>95</sup>.

No presente, Itabirito se desenvolve procurando equilibrar suas necessidades do mundo atual e a valorização de seu patrimônio cultural enquanto “realidade viva”. Elementos de referências importantes (como mostrado na Figura 5) sobre as histórias que precederam e que ainda acompanham o seu desenvolvimento e a formação de sua memória e identidade carecem de atenção.

**Figura 5** - Desfile da Corporação Musical Santa Cecília, 1937 (Patrimônio imaterial de Itabirito como forma de expressão – Registro Municipal nº 2, Decreto 10144/2013)



Fonte: Divisão Municipal de Memória e Patrimônio/Prefeitura Municipal de Itabirito.

## 2.2 Diagnóstico do Sistema Cultural de Itabirito

Desde 2005, Itabirito já buscava se alinhar com as políticas culturais desenvolvidas pelo Governo Federal, especificamente com a criação de uma Secretaria voltada para tratar de

---

<sup>95</sup> Dados apresentados no documento *Diagnóstico para a construção do Plano Municipal de Cultura de Itabirito* – MG. (p. 22 e 30).

assuntos no âmbito do campo da cultura. Naquele mesmo ano foi formulada a I Conferência Intermunicipal do Patrimônio Cultural e Turismo, conjuntamente com os municípios de Ouro Preto, Mariana, Barão de Cocais, Catas Altas, Diogo de Vasconcelos e Santa Bárbara, com um público de aproximadamente 650 pessoas. Posteriormente, Itabirito participou da Conferência Estadual de Cultura e teve ali seu delegado eleito para participar da Conferência Nacional de Cultura, representando a região. Já em 2009 aconteceu a II Conferência Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, que reuniu cerca de 180 participantes. Porém, apesar de todas essas iniciativas, foi somente em 2013, na III Conferência Municipal de Cultura, que um conjunto de deliberações<sup>96</sup> (Anexo V) foi formulado e possibilitou estruturar um Sistema Municipal de Cultura para Itabirito. Esta última Conferência reuniu um público aproximado de 150 pessoas.<sup>97</sup>

Em consequência a todos esses fatos, em 2014 foi criada a Lei do Sistema Municipal de Cultura<sup>98</sup>, que vem como uma força motriz que contempla as dimensões cidadã, simbólica e econômica da cultura. De acordo com os dados previstos no diagnóstico supracitado acima e com as informações da atual Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo (SEMCULT), destacam-se os componentes do Sistema Municipal da seguinte maneira: 1) a “Coordenação”, a cargo da Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo (SEMCULT); 2) as “Instâncias de articulação, pactuação e deliberação”, fomentadas pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), a Conferência Municipal de Cultura (CMC) e os Fóruns de Cultura e Turismo; 3) a previsão de “instrumentos de gestão”, sendo os mais importantes deles o Plano Municipal de Cultura (PMC), o Sistema Municipal de Financiamento a Cultura (SMFC), o Programa de Formação na Área da Cultura (PROMFAC) e o Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais (SMII). Vale ressaltar que esses dois últimos não são considerados obrigatórios. Além disso, ficam previstos: 4) “Os Sistemas Vetoriais de Cultura”, que são compostos pelo Sistema Municipal de Patrimônio Cultural (SMPC), pelo Sistema Municipal de Museus (SMM) e de Bibliotecas, Livros e Literatura (SMBLL) e pelo Sistema Municipal de Turismo.

De acordo com Coelho Neto<sup>99</sup>, os Sistemas Municipais de Cultura são partes que integram o Sistema Nacional de Cultura (SNC). Eles devem ser instituídos por meio de uma

---

<sup>96</sup> No Anexo V deste trabalho é possível observar o resumo/conjunto dessas deliberações. Tal documento foi repassado de acordo com os dados de Documentos do CMPC e da SEMCULT/2021.

<sup>97</sup> A maioria dos participantes dessas Conferências era composta por artistas, produtores e gestores culturais e demais interessados na cultura e patrimônio de Itabirito e região.

<sup>98</sup> Lei Municipal de nº 3040, de 7 de novembro de 2014.

<sup>99</sup> COELHO NETO, E. Por que jogar esse jogo? In: BARROS, J. M.; COSTA, K. (Org.). **Planos Municipais de Cultura: reflexões e experiências**. 1ed. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019. p. 37.

regulamentação aprovada pelo Poder Legislativo, prevendo uma estrutura cuja denominação se refere ao “CPF da Cultura”, que é composta pelo Conselho de Políticas Culturais, um Plano de Cultura e um Fundo de Cultura. Vale ressaltar que a adesão dos entes federados ao SNC é voluntária. Uma vez estando essa política formalizada, ela resulta no compromisso de uma legislação específica e de instrumentos de gestão que estruturam de forma concreta, a administração da cultura e, ao mesmo tempo, a ampliação da sociedade civil em todo seu processo. A seguir, no Quadro 1, está descrita a estrutura de gestão composta pelo Sistema Municipal de Cultura de Itabirito, aprovada pela Lei Municipal de nº 3040, de 7 de novembro de 2014<sup>100</sup>.

**Quadro 1 - Sistema Municipal de Cultura de Itabirito**

<p><b>I – COORDENAÇÃO</b></p> <p>a) Secretaria Municipal do Patrimônio Cultural e Turismo (SEMCULT).</p> <p><b>II - INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO</b></p> <p>a) Conselho Municipal da Política Cultural – CMPC;  b) Conferência Municipal de Cultura – CMP;  c) Fóruns de Cultura e Turismo do Município.</p> <p><b>III – INSTRUMENTOS DE GESTÃO</b></p> <p>a) Plano Municipal de Cultura – PMC;  b) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SFMC;  c) Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMII);  d) Programa Municipal de Formação na Área da Cultura (PROMFAC).</p> <p><b>IV - SISTEMAS SETORIAIS DE CULTURA (não obrigatórios)</b></p> <p>a) Sistema Municipal de Patrimônio Cultural - SMPC;  b) Sistema Municipal de Museus - SMM;  c) Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura;  d) Sistema Municipal de Turismo;  e) Outros que venham a ser constituídos, conforme o regulamento.</p>
---

Fonte: Adaptado de SEMCULT e Diagnóstico para a construção do PMCI 2015/2016.

Já no presente, a Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo de Itabirito (SEMCULT) encontra-se estruturada da seguinte maneira: a) Diretoria de Cultura, responsável pela Divisão de Ação Cultural, Divisão da Memória e Patrimônio e Biblioteca Pública Municipal Prof. D’Aulas de Azevedo; b) Diretoria de Extensão de Artes, implementada em 2013, e responsável pelo Atelier de Artes Integradas, Casa de Cultura Maestro Dungas e Cine Teatro Pax; c) Diretoria de Eventos, também criada em 2013, buscando o planejamento, organização e execução da agenda cultural de Itabirito; d) Diretoria

<sup>100</sup> ITABIRITO. Lei nº 3040, de 07 de novembro de 2014. Institui o Sistema Municipal de Cultura de Itabirito - SMC e dá outras providências. Câmara Municipal de Itabirito.

de Turismo, responsável pelo Centro de Informações Turísticas, Complexo Turístico da Praça da Estação, Salão dos Ferroviários e a Coordenação do Turismo Rural; e, por último, e) a Divisão de Comunicação e Divisão de Administração.

Nesse sentido, pode-se perceber que a atuação da Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo (SEMCULT) destaca-se por atuar em diferentes setores da cultura e do turismo, principalmente tendo sua efetividade na gestão e conservação do Patrimônio Cultural Municipal. Seguindo ainda algumas caracterizações do Diagnóstico para a construção do PMCI, em relação ao seu Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, vale salientar que antes do Sistema Municipal de Cultural, havia como apoio de projetos a Lei Municipal de Incentivo à Cultura com a subvenção e contribuição de algumas Entidades Culturais. A partir de 2010, o fundo de fomento à Cultura procurou incentivar projetos culturais, vindo a apresentar, no presente, a execução dessas tarefas. Além disso, há o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura (PROMFAC), que vem atuando nos setores de teatro, música e dança, por meio de ofertas de cursos (piano, violão e hip-hop) para jovens e adultos.

Com referência ao Patrimônio (material e imaterial), o Município conta com um Conselho Consultivo e Deliberativo para o Patrimônio Cultural e Natural de Itabirito, o CONPATRI<sup>101</sup>, o qual está subordinado e vinculado à SEMCULT. Tanto os processos de registro como a divulgação e proteção do Patrimônio são de competência deste setor. Em se tratando do patrimônio imaterial, há uma legislação específica pela Lei Municipal nº 2568, de 15 de março de 2007<sup>102</sup>, que denomina e institui a sua proteção e salvaguarda. Foram inventariados, em 2010, os primeiros bens imateriais do Município, como se pode ver na Tabela 1:

**Tabela 1 - Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial de Itabirito (MG) – 2010 a 2016**

Denominação	Categoria	Ano	Localização
Modo de Fazer Pastel de Angu	Saberes	2010	Itabirito – Distritos – áreas rurais
Modo de Fazer Fubá de Angu	Saberes	2010	Itabirito – Distritos – áreas rurais
Julifest	Celebração	2010	-
Festival do Pastel de Angu	Celebração	2010	-

<sup>101</sup> Responsável pelo Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (FUNPAC), que tem como finalidade financiar ações de preservação e conservação do patrimônio cultural material e imaterial protegido, sendo este gerido pela Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, e sujeito à supervisão e às normas gerais editadas pelo Conselho.

<sup>102</sup> CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO. Lei Municipal nº 2568 para a Proteção do Patrimônio Imaterial de Itabirito. Disponível em <https://www.itabirito.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal> Acesso: 15 de abr. de 2020.

Festa de Santa Efigênia	Celebração	2010	-
Corporação Musical Santa Cecília	Expressão	2013	Rua Antônio Carlos, 143, Boa Viagem
Corporação Musical União Itabiritense	Expressão	2013	Rua Enríque Michel, 163, Boa Viagem
Coral Os Canarinhos	Expressão	2016	Rua Matozinhos, 181
Festa Nossa Senhora da Conceição de Acuruí	Celebração	2015	Distrito Acuruí
Mercearia Paraopeba	Lugares	2016	Rua João Pessoa, 110, Centro

Fonte: Adaptada de SEMCULT e Diagnóstico para a construção do PMCI 2015/2016 e Lei Municipal nº 2568.

Ainda em 2010, o Decreto de nº 9125 definiu o Modo de Fazer Pastel de Angu como patrimônio imaterial protegido (Figura 6). Já em 2013, a Corporação Musical União Itabiritense, bem como a Corporação Musical Santa Cecília, foram registradas como Forma de Expressão devido ao seu valor histórico, estético e cultural. Em 2015, a Festa de Nossa Senhora da Conceição de Acuruí foi registrada também na categoria de celebração como bem imaterial do Distrito. No ano seguinte, em 2016, os registros de patrimônio cultural imaterial do Município se deram pelo Coral Os Canarinhos de Itabirito e pela Mercearia Paraopeba (Figura 7)<sup>103</sup>.

**Figura 6** - Modo de fazer Pastel de Angu



Fonte: Reprodução PMCI/Arquivo Internet.

<sup>103</sup> Decretos nº 11278/2016 e Decreto nº 1277/2016, consecutivos.

**Figura 7 - Frente da Merceria Paraopeba**



Fonte: Acervo do autor da dissertação.

Em se tratando do patrimônio cultural de natureza material (móvel e imóvel), vale destacar que Itabirito conta com uma lista<sup>104</sup> de bens patrimoniais acautelados. São exemplos o tombamento federal pela Igreja de Nossa do Rosário e o tombamento pela Igreja de São Vicente Ferrer<sup>105</sup>, localizada em Serras das Serrinhas (Zona Rural). Além disso, há diferentes bens tombados por Lei Municipal, que incluem residências, igrejas, sedes institucionais, conjuntos arquitetônicos e paisagísticos,<sup>106</sup> acervo de imagens e núcleo histórico e urbano. Na

<sup>104</sup> Prefeitura Municipal de Itabirito. Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo. **Patrimônio Cultural de Itabirito**. Textos de José Carlos Oliveira, Mariza Barros Tassar de Almeida, Thais Lanna Junqueira. Itabirito: PMI/SEMCULT, 2019 e CLÍMACO, B. P. D. **Se essa rua fosse minha: patrimonialização de conjuntos urbanos em Itabirito (MG)**. 2011, 139f. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. 2011. Belo Horizonte, 2011. É importante informar também que parte dessa lista também é enviada ao IEPHA para obter pontuação no Programa de ICMS Patrimônio Cultural.

<sup>105</sup> Em 1953, a Igreja de São Vicente Ferrer (templo religioso católico construído em meados do Século XVIII), localizada na comunidade de Morro de São Vicente, foi inscrita no Livro de Belas Artes. Entretanto, o imóvel que estava em processo de arruinação desmoronou e, no seu antigo lugar, foi construída uma nova capela em 1960. Vale ressaltar que o tombamento federal (IPHAN) não foi revogado.

<sup>106</sup> Em relação ao Patrimônio Natural e Paisagístico de Itabirito, há um trabalho investigativo importante sobre o processo de tombamento e destombamento do Pico de Itabirito (MG), ocorrido na década de 60. A dissertação foi apresentada em 2019 na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e teve o intuito de debater e explicar o processo ocorrido sob a perspectiva do patrimônio cultural e seus conflitos junto à temática da mineração local. No trabalho é apresentada a história da construção simbólica do Pico enquanto paisagem notável, e, além disso, é mostrado também o percurso da mineração em Itabirito e da patrimonialização dos bens naturais relacionados a tal época. Por fim, a pesquisa apresenta um debate pertinente sobre os conflitos que envolvem patrimônio, mineração e os diversos contextos políticos no âmbito da preservação e destruição de bens patrimoniais. Para saber mais ler em: JUNQUEIRA, T. L. **O destombamento do Pico de Itabirito: paisagem, patrimônio e mineração**. 2019. 196f. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

Tabela 2 é possível observar parte da lista que estabelece o tombamento a nível Municipal, Estadual e Federal:

**Tabela 2** - Lista de bens patrimonializados de Itabirito - MG (bens materiais móveis, imóveis, paisagísticos, geológicos e históricos a nível federal, estadual e municipal)

<b>Tombamento Federal</b>		
<b>Denominação</b>	<b>Categoria/Ano/Decreto</b>	<b>Localização</b>
Capela de N. S. do Rosário	Livro Belas Artes - IPHAN 11/03/1955-nº428	R. do Rosário/Bairro Boa Viagem
Igreja de São Vicente Ferrer (demolida)	Livro Belas Artes - IPHAN 16/01/1953-nº409	Morro de São Vicente
<b>Tombamento Estadual</b>		
<b>Denominação</b>	<b>Ano/Categoria</b>	<b>Localização</b>
Pico de Itabirito	Sítio Geológico/Paleontológico ("Retombamento") - Constituição de MG – IEPHA. Regulamentação Lei nº 10.726 – 12 de Maio 1992 /Lei Municipal nº 1.668, de 02/10/1991	Serra das Serrinhas / Itabirito
<b>Tombamento Municipal</b>		
<b>Denominação</b>	<b>Categoria /Ano/Decretos</b>	<b>Localização</b>
Matriz N. S. de Boa Viagem	BI-2006-Decreto nº 3376	Praça Dom Silvério, Boa Viagem
Quartel Polícia Militar	BI-2006-Decreto nº 7692	Rua Enrique Michel, 203, Centro
Prédio do Antigo Museu de Ferro	BI-2006-Decreto nº 1716	Rua Matozinhos, 181, Matozinhos
Capela Bom Jesus de Matozinhos	BI-2006-Decreto nº 3376	Rua Matozinhos, s/n, Matozinhos
Confederação Católica dos Trabalhadores de Itabirito	BI-2006-Decreto nº 1716	Rua Carlos Michel, 60, Centro
Casa de Odete Carlos Baeta	BI-2006-Decreto nº 1792	Rua do Rosário, 04, Boa Viagem
Casa de Paulo Josafá	BI-2006-Decreto nº 1792	Rua do Rosário, 67, Boa Viagem,
Casa de Isaltino Pereira Pedrosa	BI-2006-Decreto nº 1792	Rua do Rosário, 13, Boa Viagem
Casa de Benjamim Francisco Passos	BI-2006-Decreto nº 3376	Rua do Rosário, 104, Boa Viagem
Casa de Maria Augusta Marques	BI-2006-Decreto nº 1716	Rua do Rosário, 91, Boa Viagem
Casa José Faria de Souza	BI-2006-Decreto nº 2172	Rua 7 de Setembro, 76, Boa Viagem
Cine Teatro Pax	BI-2006-Decreto nº 7871	Bairro Centro
Imagem de Santo Antônio de Pádua	BM-2006-Decreto nº 7692Decreto nº076/1992	Praça São Sebastião, 143
Imagem de São Vicente e o Pobre	BM-2007 (informação do Plano de Educação Patrimonial)	-
Acervo de Imagens Sacras de São Gonçalo do Baçõ	BM-2007 (informação do Plano de Educação	-

Patrimonial)		
Acervo de Imagens Sacras da Capela Nossa Senhora do Bonsucesso	BM-2007 (informação do Plano de Educação Patrimonial)	-
Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Rua 7 de Setembro	CP-Retificação em 2005-1992/Decreto nº1716	Rua Sete de Setembro, Rua João Gualberto Lemos, Travessa Santo Antônio
Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da rua do Rosário	CP-Retificação em 2005-1992/Decreto nº1716	Rua do Rosário, Rua Padre de Souza, Praça dom Silvério
Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Estação	CP-Retificação em 2005-1992/Decreto nº1716	Estação Ferroviária, Centro
Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Rua Matozinhos	CP-2006	Rua Matozinhos
Núcleo Histórico e Urbano de Acuruí	NH-2006/Decreto nº 7705	Distrito: Acuruí (rua principal)

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de algumas legislações (decretos) municipais de proteção patrimonial. Dados da SEMCULT, Plano de Educação Patrimonial e atualização do quadro mostrado nas dissertações de Clímaco (2011) e Junqueira (2019). Legenda: BM: Bens Móveis; BI: Bens Imóveis; CP: Conjunto Paisagístico; NH: Núcleo Histórico.

Como ilustração dessa lista, é mostrado nas fotografias que seguem no texto a Igreja Nossa Senhora de Boa Viagem, juntamente com a casa de Isaltino Pereira Pedrosa (Figura 8). E, posteriormente, é apresentado o conjunto arquitetônico e paisagístico da Rua do Rosário (Figura 9) e Rua Sete de Setembro (Figura 10) com alguns dos seus respectivos imóveis tombados pelo poder executivo.

**Figura 8** - Igreja Nossa Senhora de Boa Viagem e entorno - Itabirito, Minas Gerais



Fonte: Acervo do autor da dissertação, 2015. Foto para o Diagnóstico do PMCI.

**Figura 9** - Rua do Rosário (iniciando com a Casa de Paulo Josafá, hoje restaurada e atual sede da SEMCULT)



Fonte: Acervo do autor da dissertação, 2015 - Foto para o Diagnóstico do PMCI.

**Figura 10** - Rua Sete de Setembro (conjunto arquitetônico e paisagístico)



Fonte: Acervo do autor da dissertação, 2020.

**Figura 11** - Frente da Capela Nossa Senhora do Rosário e Monumento “Virtudes”<sup>107</sup> (Tombada pelo IPHAN, Livro do Tombo de Belas Artes: inscrição nº 428, de 11/03,1955; o Tombamento inclui todo seu acervo)



Fonte: Acervo da Prefeitura Municipal de Itabirito – Foto: Ronan Pedrosa.

Em conformidade com Clímaco<sup>108</sup>, apesar dos processos de tombamento e das diferentes narrativas que compõem as características arquitetônicas e urbanísticas coloniais desses logradouros exemplificados nesses trechos urbanos, o cenário não se apresenta preenchido de forma uniforme no denominado “centro histórico”. A composição arquitetônica dessa área apresenta variados estilos mesclados com construções de traços típicos da arquitetura mineira nos séculos XVIII e XIX e imóveis erguidos nas primeiras décadas do século XX, influenciadas pelo estilo *Art déco* e outras intervenções de características contemporâneas.

Em conclusão, paralelamente, há também uma série de outros bens inventariados com mais diferentes bens de expressões históricas, artísticas e/ou culturais, que abarcam obras de arte. Estes bens culturais tombados ou registrados de Itabirito são também de caráter municipal, estadual ou federal. Nesse sentido, mediante esse quadro geral de bens, no Capítulo 3 desta dissertação se buscará delimitar a efetivação do PMCI e sua relação avaliativa com o Patrimônio Cultural. No entanto, para o seguimento da análise desta pesquisa, é pertinente ressaltar que Itabirito se apresenta como o 8º município mais bem

<sup>107</sup> Monumento em homenagem aos afrodescendentes de Itabirito. A Capela é o único bem cultural de Itabirito tombado pelo IPHAN que se mantém erguido.

<sup>108</sup> CLÍMACO, B. P. D. **Se essa rua fosse minha:** patrimonialização de conjuntos urbanos em Itabirito (MG). 2011, 139f. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. 2011, p. 51, 52, 53.

pontuado no *ranking* do ICMS Patrimônio Cultural<sup>109</sup> em Minas Gerais, nos anos de 2017 e 2018. Outro ponto que se destaca é o fato de o Município alcançar o índice de 26,84 na escala provisória do exercício em 2018<sup>110</sup>.

### 2.2.1 A formação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itabirito (CMPC)

Conforme aponta Batista Nascimento<sup>111</sup>, a participação social via conselhos nas esferas governamentais é importante para dar o sustentamento da agenda e, além disso, favorece os controles de tomada de decisão para tematizar questões. Entretanto, desde início, vale ressaltar que nem sempre os representantes possuem força política ou poder institucional para dar efetividade frente às decisões, e muito menos fazer valer a sua participação, quer seja por questões técnicas ou políticas. Segundo a autora, os conselhos possuem diversos gargalos participativos e, nesse sentido, procuram evitar o monopólio dos recursos que irão contribuir com as tomadas de decisões com os contrapoderes sociais, embora precisem ter o jogo político ou a capacidade de abrir ou fazer circular o conhecimento técnico científico a todos. Dessa forma, cabe aos conselhos intervir nas instituições e mudar suas diversas operações, seja por veto ou por iniciativa afirmativa. Para exemplificar melhor a eficácia dessas estruturas que corroboram a garantia de uma participação efetiva, buscou-se sintetizar, neste tópico, o Conselho Municipal de Política Cultural de Itabirito (CMPC), que por meio das atas de diversas reuniões do plenário possibilita a análise de sua formação e suas ações presentes no debate da política cultural municipal.

Formado em 2015, instituído em Lei Municipal<sup>112</sup> nº 3040/2014 e Decreto 10646/2015, legitimado pela sociedade, o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)

<sup>109</sup> O ICMS Patrimônio Cultural é um programa que busca incentivar a preservação do Patrimônio Cultural do Estado por meio de repasse de recursos para os municípios que preservam o seu patrimônio e suas referências culturais através de políticas públicas que são relevantes. Isso garante a Itabirito mais recursos para o Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural (FUNPAC). A pontuação nos repasses segue alguns itens como, por exemplo, as Leis de Proteção, o Conselho Municipal de Patrimônio e a Proteção dos bens culturais por meio de tombamento, inventário, ações de educação patrimonial e investimentos adequados pela gestão do FUNPAC. A seguir, são apresentadas algumas ações que contribuíram para chegar a esse índice: a instalação do Programa Municipal de Educação Patrimonial, a atuação do Conselho Consultivo e Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Itabirito (CONPATRI), o Planejamento e execuções dos relatórios e laudos de Estado de Conservação do Patrimônio Material e a atualização dos Inventários do Patrimônio Cultural do Município. Disponível em: <https://portalantenados.com.br/noticia/269/itabirito-entre-as-10-cidades-mineiras-mais-bem-pontuadas-no-icms-cultural?print=1>. Acesso em: 10 abr. 2020.

<sup>110</sup> Disponível em [http://www.iepha.mg.gov.br/images/ICMS/Pontuacao\\_Definitiva\\_Exercicio\\_2018.pdf](http://www.iepha.mg.gov.br/images/ICMS/Pontuacao_Definitiva_Exercicio_2018.pdf). Acesso em: 08 abr. 2021.

<sup>111</sup> NASCIMENTO, A. R. B. Os conselhos e os gargalos participativos. *In*: ALMEIDA, D. L.; CUNHA FILHO, F. H.; MORAES FILHO, J. F. de. (Org.). **Direitos culturais e constituição**. 1ed. Foz de Iguaçu: IBDCult, 2016, p. 587

<sup>112</sup> ITABIRITO, Lei Municipal nº 3040 de 07/11/2014 e decreto nº 10646 de 22/05/2015.

teve seu processo de construção marcado pela ampla participação social<sup>113</sup>, por meio de eleições (voto popular – 567 votos)<sup>114</sup> envolvendo diversos agentes e atores do campo cultural, da sociedade civil e do governo. A lei do Sistema Municipal de Cultura estabelece que o Conselho seja uma entidade colegiada, cuja caracterização seja constituída de forma paritária entre governo e sociedade civil, sobretudo para exercer funções consultivas, propositivas, opinativas e fiscalizadoras que ajudam, tanto na formulação de culturais no âmbito municipal, quanto na fiscalização do Plano Municipal de Cultura de Itabirito (PMCI).

Seguindo essa lógica de atuação do Conselho, Coelho Neto argumenta que a não existência de um plano de cultura, faz com que as conferências se tornem uma espécie de coleções de demandas, em que os fundos e financiamentos ficam desprovidos de propósitos e, além disso, os conselhos circulam em torno dos conflitos do dia a dia sem uma solução efetiva<sup>115</sup>. Ou seja, cabe ter um plano cultural consistente para que os gestores busquem eficiência diante do esforço e empenho perante as políticas culturais.

O Conselho Municipal de Políticas Culturais (Conselho de Cultura) é também o responsável pela supervisão, análise e fiscalização do Fundo de Cultura, bem como a aprovação final do Plano Municipal de Cultura. Dessa forma, ao Conselho de Cultura compete as seguintes funções: I) Formular políticas e diretrizes para o Plano Municipal de Cultura; II) Apreciar, aprovar e acompanhar toda a execução do Plano Municipal de Cultura; III) Garantir a cidadania cultural como direito, acesso e fruição dos bens culturais, no que se refere à produção e preservação da memória histórica, social, política, artística, paisagística e ambiental; IV) Apreciar o regulamento, supervisionar, acompanhar e fiscalizar as ações do fundo de cultura<sup>116</sup>.

O Conselho Municipal de Cultura encontra-se formado por 16 representantes e suplentes, no qual 8 conselheiros são representantes da sociedade civil e 8 são representantes gestores/técnicos do poder público. Vale ressaltar que dois desses representantes do poder

---

<sup>113</sup> Diferentes atores e coletivos culturais foram mobilizados contemplando as áreas: música, teatro, produção e gestão cultural, diversidade cultural, mídia impressa, educação, turismo, literatura e dança. A convocação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Itabirito deu-se por meio de divulgação das redes sociais e por diversos meios publicitários, como, por exemplo, a disponibilização de um carro de som que convocava a população para as eleições do Conselho e da construção do PMCI e notas no *site* da Prefeitura Municipal.

<sup>114</sup> A primeira eleição para a composição do CMPC ocorreu no dia 30 de abril de 2015, na Casa de Cultura Maestro Dungas, na qual foram eleitos oito conselheiros titulares e oito conselheiros suplentes. A votação contou com **567 pessoas** para a consulta pública. Disponível em <http://antigo.jornaloliberal.net/noticia/conselheiros-municipais-de-politicas-culturais-ja-foram-escolhidos-pela-comunidade-de-itabirito/> Acesso em 15 de abr. de 2021. Já a segunda eleição do CMPC para a gestão 2017/2019 aconteceu no dia 27 de maio, no mesmo local da primeira votação. A relação dos candidatos dessa segunda eleição pode ser conferida em: [https://drive.google.com/file/d/0B7OIde7EN\\_sZN1dvSWtHeV8zeEE/view](https://drive.google.com/file/d/0B7OIde7EN_sZN1dvSWtHeV8zeEE/view). Acesso em 15 de abr. 2021.

<sup>115</sup> *Ibidem*, p. 38.

<sup>116</sup> **Diagnóstico para a Construção do PMCI.** *Op. Cit.*

público fazem parte da SEMCULT e cada uma das entidades a seguir conta com um representante. São elas: a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Municipal da Fazenda, a Procuradoria Jurídica Consultiva e a Câmara Municipal. Já os representantes eleitos da sociedade civil têm sua procedência oriunda de multiáreas culturais, como, por exemplo, música, teatro, mídia, imprensa, produção e gestão cultural, literatura, dança e educação<sup>117</sup>.

Em junho de 2015, mais especificamente nos dias 10 e 11, aconteceram as primeiras oficinas<sup>118</sup> (Anexo IV) e reuniões preparatórias para dar início ao processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura de Itabirito (PMCI). As reuniões preparatórias e ordinárias tiveram início em agosto daquele ano, com a aprovação do regimento. Em outras reuniões que se seguiram, diferentes discussões foram abordadas, levando especificamente em consideração as metas do Plano Nacional de Cultura (PNC) e as deliberações das Conferências Municipais de Cultura (Anexo V) executadas em 2005, 2009 e 2013<sup>119</sup>. Neste sentido, de acordo com Faria, Silva e Lins<sup>120</sup>, as conferências municipais constituem-se espaços de participação social e são ambientes de deliberação que necessitam esforços diferenciados, tanto de mobilização social, quanto de busca da construção de formas de representação social que dialogam em torno da definição de uma determinada política pública. A seguir, há uma exemplificação (Figura 12) de uma dessas reuniões que abarcaram as discussões sobre a construção do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e os debates descentralizados que fomentaram a criação do PMCI:

---

<sup>117</sup> A nomeação desses representantes se deu pelo Decreto Nº 10.646, de 22 de maio de 2015 – Itabirito.

<sup>118</sup> No Anexo IV é mostrada parte da programação dessas oficinas que foram realizadas entre a Prefeitura Municipal/SEMCULT/Diretoria de Cultura e UFV. Além disso, a ATA de nº 5 do CMPC informa parte dessas capacitações e reuniões.

<sup>119</sup> 2005 - I Conferência Intermunicipal de Patrimônio Cultural e Turismo, municípios participantes: Itabirito, Ouro Preto, Mariana, Barão de Cocais, Catas Altas, Santa Barbara, Diogo de Vasconcelos, com participação de público em torno de 650 pessoas.

2009 - II Conferência Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo: entre as pré-conferências e a plenária, com uma participação de público em torno de 180 pessoas.

2013 - III Conferência Municipal de Cultura, com participação em torno de 150 pessoas;

<sup>120</sup> FARIA, C. F.; SILVA, V. P.; LINS, I. L. Conferências de políticas públicas: um sistema integrado de participação e deliberação? **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 7. p. 250, 2012.

**Figura 12** - Reunião técnica e aberta envolvendo a participação moradores no Distrito de Acuruí com funcionários da SEMCULT e Técnicos da UFV no dia 07 de maio de 2016



Fonte: Página Virtual da Prefeitura Municipal de Cultura de Itabirito - Acervo da PMI/Diretoria de Cultura.

Outro ponto importante discutido e deliberado nessa e em outras reuniões<sup>121</sup> foi que o Plano Municipal de Cultura deveria ser estruturado em 8 eixos, já explicitados neste trabalho. Tais eixos correspondem a diferentes momentos complementares da atividade cultural<sup>122</sup>. Diante desses múltiplos debates com diferentes visões, foram formadas Comissões, que por meio dos eixos aprovados, buscaram a promoção e a elaboração do Plano Municipal de Cultura de Itabirito (PMCI), cuja construção e aplicação segue descrita no seguinte tópico.

### **2.3 Plano Municipal de Cultura de Itabirito (PMCI): experiências, elaboração e aprovação**

Como já afirmado anteriormente, os Planos de Cultura em execução no Brasil cumprem a Lei de nº 12.343, de 2010, a partir da qual são definidas uma série de conjuntos de princípios, estratégias, metas e ações que possuem basicamente três características: segundo

<sup>121</sup> Segundo a página da Prefeitura Municipal de Itabirito, outras reuniões/fóruns aconteceram nos dias 07, 14, 21 e 24 de junho de 2016, envolvendo tanto a Sede, quanto e seus distritos (Acuruí, São Gonçalo do Bação e São Gonçalo do Monte). Para saber mais ver em: <https://itabirito.mg.gov.br/noticia/elaboracao-do-plano-municipal-de-cultura-recebe-contribuicoes-de-cidadaos-itabiritenses/>

<sup>122</sup> Retomando: 1) Organização e Gestão; 2) Criação, Invenção e Inovação; 3) Divulgação, Transmissão e Difusão; 4) Troca, Intercâmbio e Cooperação; 4) Preservação e Conservação; 6) Análise, Crítica, Estudo, Investigação, Pesquisa e Reflexão; 7) Formação; e 8) Consumo.

Barros e Oliveira Junior<sup>123</sup>, os planos de cultura expressam um novo modelo de participação social no debate das execuções das políticas públicas de cultura, são instrumentos de pactuação política e de planejamento e, por último, objetivam uma nova dinâmica de cooperação e uma cultura no acompanhamento e na avaliação de seu desenvolvimento. Ademais, fazem parte do Sistema Nacional de Cultura (SNC)<sup>124</sup>, que tem como objetivo uma resposta aos gargalos e problemas da gestão pública de cultura no Brasil.

Neste sentido, o Plano Municipal de Cultura de Itabirito (PMCI)<sup>125</sup> configurou-se como uma oportunidade pioneira das ações propostas pela Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo (SEMCULT), conjuntamente com a comunidade cultural Itabiricense, pelo qual se uniram com o objetivo de construir uma leitura da vida cultural e planejamento oficial voltado para este setor no Município. O PMCI surge de um esforço técnico e organizado de uma localidade que possui ações vivas e uma comunidade que se mostra inquieta e produtiva culturalmente. Além disso, está apoiado nas bases das três conferências municipais de cultura realizadas em 2005, 2009 e 2013 (Anexo V).

Já em 2015, o PMCI contou, em sua elaboração, também com a Universidade Federal de Viçosa (UFV), que por meio do Departamento de Ciências Sociais (DCS) e do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), buscou ações que foram previstas e deliberadas nas Conferências Municipais de Cultura em Itabirito. Através de uma pesquisa de campo e documental, foram realizadas oficinas em conjunto com o CMPC e a SEMCULT com o intuito de colaborar na formulação de metas, ações e estratégias do PCMI.

---

<sup>123</sup> BARROS, J. M.; OLIVEIRA JR, J. Por uma cultura do público: planos de cultura e diversidade cultural. *In*: BARROS, J. M.; COSTA, K. (Org.). **Planos Municipais de Cultura: reflexões e experiências**. 1ed. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019. p. 17.

<sup>124</sup> Ressalta-se que o início do SNC começa a ser pensado no ano 2003. De acordo com Salles, Silva e Dellagnelo, sua formação incorpora a lógica sistêmica já constituída em outros setores da administração pública brasileira e é resultado de articulações das instâncias de governo que desenvolvem políticas na esfera cultural. Embora o SNC tenha sido institucionalizado apenas na constituição de 2012, pelo artigo 216-A, a literatura mostra que sua construção se dá no início do Governo Lula, segundo o documento de orientação aos entes federados datado de 2011, e a Lei que regulamenta o PNC, que foi aprovada em 2010. Essas ações do MinC podem ter influenciado a mobilização de entes federados, dado o aumento de adesão aos municípios aderentes, passando de 33 municípios em 2012 para 304 em 2017. Por fim, vale destacar que os Planos de Cultura (PMCs), são a principal peça de planejamento do SNC. Fonte: SALLES, H. K.; DELLAGNELO, E. H, L.; SILVA, R. C. O processo de construção do Sistema Nacional de Cultura e a estruturação do campo das Políticas Culturais no Brasil. *In*: Barros; J. M., COSTA, K. (Org.). **Planos Municipais de Cultura: reflexões e experiências**. 1ed. Belo Horizonte: UEMG, 2019. p. 60 e 61.

<sup>125</sup> Em relação à questão orçamentária, a SEMCULT está distribuída pelo (QDD), quadro de detalhamento de despesas e todos os projetos e ações previstos nos planos de cultura e de turismo, onde há essa relação com as atividades rotineiras dentro do próprio setor. Há na SEMCULT um sistema de gerenciamento de recursos que estabelece condições de monitorar a execução das ações a partir do preenchimento de relatório semanal dos setores que abasteciam esse sistema de gerenciamento. Ou seja, a construção do PMCI e todo seu processo se deram de uma previsão orçamentária dentro da Diretoria de Cultura em sua Divisão de Ação Cultural.

Itabirito, por meio da SEMCULT, acompanhava e seguia o movimento da Federação e dos Estados brasileiros, já tendo sido inserida formalmente ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), o qual orientava e norteava toda atuação nos municípios brasileiros para implementar políticas públicas que fomentassem e viabilizassem o desenvolvimento do setor cultural Brasil afora. De fato, para Itabirito, a adesão ao SNC nada mais era que um mecanismo para legitimar todas as ações e atividades que já eram preconizadas na política municipal, sobretudo, aquelas voltadas para a cultura.

Uma vez publicado o Acordo de Cooperação entre Itabirito e o Ministério da Cultura (MinC), o trabalho passou a ser reconhecido por este setor na gestão pública e, dessa forma, facilitou uma interlocução direta com os agentes técnicos que veiculavam as políticas públicas para a cultura no Brasil. Diante dessas questões, alguns ajustes foram necessários na legislação municipal para a implementação do PMCI, principalmente porque era uma das principais exigências do SNC. Tais mudanças ocorreram para a instalação do Fundo Municipal de Cultura<sup>126</sup>, bem como do Conselho Municipal de Políticas Culturais, os quais preconizavam o SNC.

Em relação aos atores envolvidos, estes foram internamente compostos por grande parte da estrutura municipal e por todo o corpo técnico da SEMCULT. Além disso, um diálogo foi feito com as demais Secretarias Municipais, como, por exemplo, as Secretarias da Fazenda, de Urbanismo, de Meio Ambiente, de Obras e Serviços, de Educação e de Assistência Social. Concomitantemente, foram envolvidas as Procuradorias Consultivas, Administração Municipal de Planejamento, o Gabinete do Prefeito e, obviamente, a Câmara Municipal, que atuou veementemente na elaboração do documento final. Já no âmbito comunitário, todas as entidades culturais foram formalizadas. Muitos agentes como músicos, bandas, grupos folclóricos, grupos de teatro, escolas da rede municipal, estadual e particular e conselhos municipais foram consultados com a finalidade de ter uma maior abrangência tanto no perímetro urbano, como também nos distritos da zona rural<sup>127</sup>. Nesse âmbito é importante destacar as dificuldades de implantação do PMCI, por não se tratar de um trabalho fácil e muito menos ágil devido aos entraves burocráticos e às formalidades que exigem o serviço

---

<sup>126</sup> É importante destacar que, desde 1992, Itabirito já possuía um Fundo de Financiamento para a Cultura, quando foi implementada a Lei de Incentivo à Cultura de Itabirito. No entanto, essa lei de incentivo municipal estava desativada, sendo retomada e aprovada pelos vereadores em 2020 devido à crise pandêmica causada pelo novo Corona vírus (Covid-19), que afetou severamente a economia brasileira em diversos setores e os artistas do Município.

<sup>127</sup> Estas abordagens se davam por meio de dinâmicas e estratégias organizadas pelo Grupo Gestor para dar vazão às ações elaboradas pelo PMCI.

público no Brasil<sup>128</sup>. No entanto, a participação de muitos dos setores da sociedade civil foi proporcionada por meio do ambiente democrático e justo no processo de construção desse instrumento.

Em continuidade à formulação do PMCI, a entrada da UFV nesse processo se deu por meio de um Convênio de Cooperação Técnica da Universidade (via Fundação Arthur Bernardes - Funarbe)<sup>129</sup>, de forma transparente, pautada por algumas oficinas<sup>130</sup>, inúmeras reuniões e por discussões causadas por alguns impedimentos burocráticos que foram estabelecidos pelos entes jurídicos do Município, bem como da própria Universidade, que se mostrou extremamente criteriosa para o ajuste do documento final. Além disso, a UFV disponibilizou um grupo de comando formado por professores, coordenadores técnicos e estagiários vindos do curso de Ciências Sociais (UFV). A seguir, temos uma imagem<sup>131</sup> (Figura 13) que apresenta uma dessas oficinas na Casa de Cultura Maestro Dungas para a construção do diagnóstico do PMCI.

**Figura 13** - Oficina de treinamento para aplicação de um *survey* em Itabirito destinado à construção do Diagnóstico Cultural e a criação do PMCI



Fonte: Acervo do autor da dissertação, 2015.

<sup>128</sup> Em referência às tristes tradições no país pela não continuidade das Políticas Públicas na seara cultural.

<sup>129</sup> Fundação Arthur Bernardes (Funarbe) – Fundação de Apoio para a execução de projetos, pesquisas, prestação de contas e demandas administrativas da Universidade Federal de Viçosa (UFV).

<sup>130</sup> Foram realizadas 4 oficinas com os estagiários para o treinamento técnico de construção do PMCI. Além disso, foram realizadas 6 oficinas com os conselheiros municipais de cultura para criação e apresentação do diagnóstico e para a caracterização do PMCI. Para os estagiários, essas oficinas aconteciam na UFV. E para os conselheiros de cultura, as oficinas aconteciam na casa de Cultura Maestro Dungas e centros comunitários da Sede e Distritos.

<sup>131</sup> Podemos ver na imagem três estagiários e uma das coordenadoras do projeto explicando a importância do PMCI para estudantes da UFV e alguns moradores locais, momento em que fizeram a aplicação do questionário para o diagnóstico.

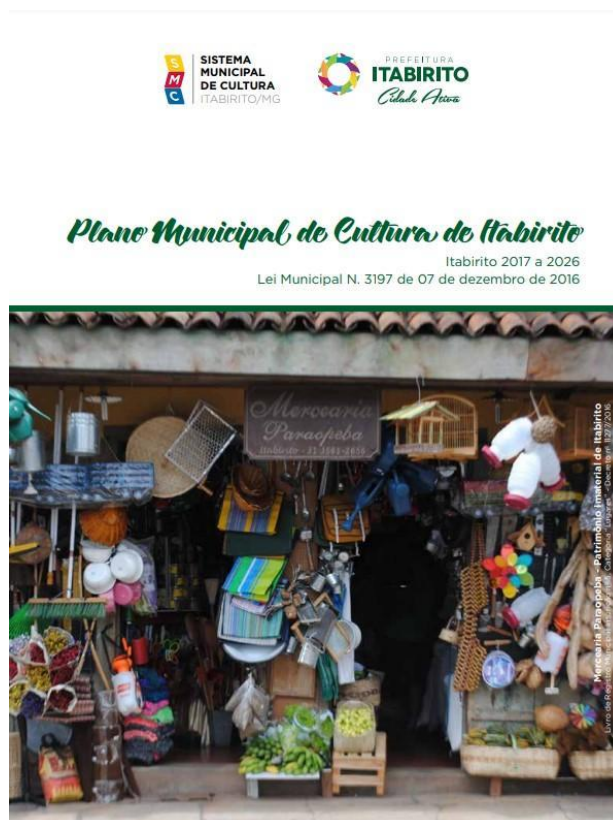
A metodologia consistiu na elaboração de um Diagnóstico e do Plano que foi dado por meio de leituras técnicas e participativas através de reuniões e oficinas. A pesquisa contou, também, com levantamentos históricos e documentais, seguidos de uma sistematização e análise do material. Para o diagnóstico, que conseqüentemente foi base para o PMCI, foi realizado um *Survey*<sup>132</sup> (pesquisa por amostragem), em que foram aplicados 400 questionários em diferentes setores, classes sociais e faixas etárias com questões relacionadas ao campo da cultura em diálogo com o quadro social e econômico do município<sup>133</sup>. Concomitante a isso, diversos atores, líderes comunitários e agentes foram ouvidos para representar os diferentes campos da cultura. Por fim, cabe salientar, ainda, que foi utilizado o instrumento de georreferenciamento das atividades, equipamentos e lugares de expressão cultural em Itabirito (e Distritos), dando suporte para a atualização do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC).

Por último, após a elaboração do Diagnóstico, foram realizados mais quatro fóruns abertos a uma leitura participativa em diferentes regiões do município. A redação final do Plano foi amplamente discutida junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) e à população em geral, por meio reuniões e plenárias, tendo os professores e estagiários da UFV mediado tecnicamente todo este processo. O texto final deu base ao Plano Municipal de Cultura de Itabirito (PMCI), aprovado pela Câmara de Vereadores em Lei Municipal nº 3197, de 07 de dezembro de 2016 (Figura 14).

---

<sup>132</sup> Esse *Survey* contou com 20 aplicadores. Foram divididos entre 10 estudantes da UFV (para a formação técnica) e 10 moradores locais (a pedido da Prefeitura Municipal), que receberam capacitação para a execução das atividades. Local para a execução das atividades: Casa de Cultura Maestro Dungas, espaço cedido pela Prefeitura para dar suporte aos treinamentos e oficinas.

**Figura 14** - Capa da versão final do Plano Municipal de Cultura de Itabirito (MG)



Fonte: Documento Público disponibilizado na página virtual Prefeitura Municipal de Itabirito/PMI

O PMCI, após aprovado, estabeleceu ações no campo da cultura para um período de dez anos. Ou seja, significa um planejamento para gerar, desenvolver e preservar a diversidade das expressões culturais e acesso a elas. Essas ações que buscam satisfazer o exercício básico e essencial do desenvolvimento da cidadania. Tal prazo estabelecido visa a assegurar, ainda, a continuidade das políticas culturais para além das gestões governamentais. Logo após ser detectado o que precisa ser melhorado e superado, foram traçadas, por meio de oficinas da SEMCULT juntamente ao CMPC e mediadas pela UFV, as diretrizes e prioridades que deram norteamento de todas as ações e políticas culturais previstas para Itabirito. Essas ações seguem a linha das diretrizes propostas pelo Plano Nacional de Cultura, no entanto, possuem características mais peculiares que foram apontadas pelo diagnóstico cultural do Município. Além do mais, mostram caminhos para uma política cultural itabiricense para o alcance das demandas mais importantes.

São diretrizes e prioridades estabelecidas no PMCI: 1) Garantir a institucionalidade da cultura; 2) Democratizar, garantir e ampliar o financiamento público da produção cultural e do seu acesso; 3) Incentivar e promover a revitalização, modernização e ampliação do conjunto de equipamentos culturais de Itabirito; 4) Promover a descentralização e o fomento

das ações culturais; 5) Valorizar e promover a diversidade cultural no Município; 6) Valorizar e preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial existente em Itabirito; 7) Assegurar o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura no Município; e 8) Promover o conhecimento, a inovação, a pesquisa, a divulgação e a valorização das atividades culturais.

Sendo Itabirito um município que comporta uma de grande diversidade cultural, é possível perceber no PMCI muitas demandas em diversos segmentos. Como dito anteriormente, o diagnóstico tomou por base as conferências de anos anteriores e os resultados da pesquisa de amostragem e entrevistas com atores do campo da cultura. Nesse âmbito, foram revelados diversos desafios para o que precisa ser alcançado diante da realidade esperada pelos cidadãos do Município. Assim, surgem e constituem os objetivos gerais e específicos propostos no PMCI: 1) Fortalecer a institucionalidade da política cultural do Município com a implementação dos instrumentos faltantes que compõem o Sistema Municipal de Cultura; 2) Garantir a continuidade e ampliar o orçamento para a cultura com a oferta de cursos, áreas de atuação e atendimentos, bem como fortalecer o Fundo Municipal de Cultura e a Lei de Incentivo à Cultura em Itabirito; 3) Ampliar e requalificar o conjunto de equipamentos culturais no Município, adequando-os para as demandas específicas do cidadão itabiricense; 4) Descentralizar a política cultural para outras regiões do município; 5) Melhorar a divulgação, visando à promoção, ao debate público e ao esclarecimento acerca das atividades culturais; 6) Promover a diversidade cultural; 7) Promover a sensibilização e a capacitação dos gestores e dos grupos culturais; 8) Promover o investimento em pesquisa acerca da dinâmica da cultura, da história, da memória e do patrimônio, visando à criação e manutenção da base de dados, ao apoio às políticas e ao desenvolvimento da cultura; 9) Promover a proteção do Patrimônio em suas múltiplas dimensões (leis, equipamentos educação patrimonial ampliada, pesquisa e outros); 10) Promover intercâmbio artístico; e 11) Criar mecanismos que promovam acesso, fruição e consumo dos bens culturais.

É importante notar que tanto nas diretrizes e prioridades estabelecidas quanto nos objetivos gerais e específicos, há relações e indicações para atenção ao patrimônio cultural municipal. Segundo a pesquisadora Kátia Costa<sup>134</sup>, as políticas culturais, quando bem formuladas e executadas, além de promover a promoção da participação social e o fortalecimento da diversidade cultural no país, fortalecem as políticas de patrimônio e, com isso, ocorre o reconhecimento, registro e tombamento das expressões que são historicamente

---

<sup>134</sup> COSTA, K. M. S. Gestão Cultural, Planos de Cultura e Diversidade: Desafios Presentes e Futuros para as políticas culturais municipais. In: BARROS, J. M.; COSTA, K. (Org.). **Planos Municipais de Cultura: reflexões e experiências**. 1ed. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019. p. 106- 107.

colocadas à margem das políticas culturais. Outra questão que deve ser levada em consideração se dá pela possibilidade de ampliação de acesso, as trocas e a visibilidade das expressões culturais. Os planos de desenvolvimento de determinados setores são formulados e as políticas de museus e de memória ganham *status* de importância nesse segmento, valorizando, assim, todo seu reconhecimento histórico, social, político de diversos agentes, bens e produtores culturais.

Destaca-se, mais uma vez, que nesta dissertação procurou-se dar uma ênfase às políticas culturais e sua aplicabilidade no que concerne à conservação e preservação do patrimônio cultural. Sendo assim, objetivou-se priorizar, diante dos eixos, metas, ações e estratégias contidas no PMCI, aqueles que estão, sobretudo, voltados para o fortalecimento e andamento das políticas culturais e patrimoniais. Nesta perspectiva, após uma análise minuciosa do PMCI, é possível constatar na tabela a seguir (Tabela 3) que o documento está constituído em 8 eixos, 25 metas gerais e 107 ações. Desse total de eixos, apenas o número 5 está voltado especificamente para a preservação e conservação do Patrimônio. Veja-se:

**Tabela 3 - Eixos, Metas e Ações do Plano Municipal de Cultura de Itabirito**

<b>Eixos, Metas e Ações do Plano Municipal de Cultura de Itabirito (MG)</b>			
<b>Eixos</b>	<b>Nº de Metas</b>	<b>Nº de Ações</b>	<b>% de Ações</b>
1 – Gestão / Organização	7	41	38,31
2 – Criação, Invenção e Organização	4	15	14,01
3 – Divulgação, Transmissão e Difusão	1	5	4,67
4 – Troca, Intercâmbio e Cooperação	4	10	9,34
<b>5 – Preservação e Conservação</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>11,21</b>
6 – Análise, Crítica, Estudo, Investigação, Pesquisa e Reflexão	3	6	5,60
7 – Formação	1	11	10,28
8 – Consumo	3	7	6,54
<b>Total:</b>	<b>25</b>	<b>107</b>	<b>100 %</b>

Fonte: Elaborado pelo autor desta dissertação a partir de informações do Plano Municipal de Cultura de Itabirito.

A tabela acima apresenta a relação de eixos com os respectivos números de metas e ações contidas no PMCI - 2016. Dentre a relação mostrada é possível observar que o eixo de Gestão e Organização é o que mais apresenta números de metas e ações, representado 38,31% no total das ações contidas no plano. Tal concentração de atividades pode ser explicada devido à necessidade de se elaborar instrumentos de gestão voltados para a implantação da cultura enquanto mecanismo de desenvolvimento no Município. Em seguida, é mostrado o

eixo de Criação, Invenção e Organização, com 14,01%, cuja característica central vem com o objetivo de ampliar e incentivar o apoio da criação cultural e artística em Itabirito. Na referida tabela é possível verificar também que o eixo de Divulgação, Transmissão e Difusão é o que se mostra menos representado, com 4,67%. Este número pode ser associado a uma pouca representação do setor nas discussões, reuniões e fóruns na elaboração do plano de cultura.

É importante notar que o eixo de Preservação e Conservação apresenta 2 metas (as metas 17 e 18), distribuídas em 12 ações, representando 11,21%. Esse dado é importante para fundamentar este trabalho porque há no PMCI práticas que visam ao acautelamento do patrimônio cultural municipal. Essas realizações são também mecanismos de preservação e conservação, fortalecendo, desta maneira, o Sistema Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Natural de Itabirito, como se verá mais detalhadamente ao longo deste tópico. Ainda, cabe destacar que as metas, ainda que individuais em cada eixo, estão em associação ou relação uma com as outras.

Tal eixo possui duas metas que são as 17 e 18, distribuídas em 12 ações consecutivas. A meta 17 tem o objetivo de fortalecer o Sistema Municipal de Patrimônio. Já a meta 18 busca instituir o Programa de Educação para o Patrimônio, com a realização de atividades de educação patrimonial de forma abrangente para diferentes públicos no ambiente escolar. Da mesma forma, almeja abranger a comunidade como um todo, com vistas à sensibilização em torno dos conceitos de preservação, conservação e legislação vigente na esfera do Patrimônio Cultural, Histórico, Artístico e Natural dos Distritos e da Sede do Município. Nesse sentido, pode-se observar essas ações no quadro a seguir (

**Quadro 2):**

**Quadro 2 - Eixo Preservação e Conservação – PMCI Meta 17**

<b>Eixo 5 – Preservação e Conservação</b>	
<b>Meta 17 – Fortalecer o Sistema Municipal de Patrimônio Histórico Artístico, Cultural e Natural</b>	
<b>Número da ação</b>	<b>Descrição da Ação</b>
<b>01</b>	Acompanhar e/ou monitorar a implantação do Memorial Telê Santana
<b>02</b>	Promover condições ideais de funcionamento ao Arquivo Público Municipal
<b>03</b>	Identificar, reconhecer, inventariar manifestações culturais tradicionais e registrá-las, quando convier, como bens culturais de natureza imaterial, nas categorias de: lugares, saberes, formas de expressão, e celebrações, garantindo a construção de planos de salva guarda para sua proteção
<b>04</b>	Destinar 100% dos recursos oriundos do ICMS Cultural para o Fundo Municipal do Patrimônio

05	Viabilizar a implantação do Centro de Referência do Som e Imagem de Itabirito
06	Garantir a continuidade dos Planos de Salvaguarda dos bens registrados como patrimônio imaterial do município, tais como as Corporações Musicais, o modo de fazer pastel de angu, a Festa de Nossa Senhora da Conceição de Acuruí, assim como os novos registros que venham a ser constituídos
07	Realizar a revisão e atualização da legislação municipal referente à preservação do patrimônio cultural, com amplo trabalho de divulgação posterior
08	Garantir a contínua inserção na atuação de memória e Patrimônio com abordagens teóricas e conceituais sobre o patrimônio cultural e conservação, sempre atualizadas e em diálogo com o estado da arte da produção acadêmica correlatada, observando as recomendações internacionais e políticas nacionais e estaduais
09	Realizar convênio com mestres artífices da construção civil, visando à melhoria de sua qualidade de vida, passagem de seu conhecimento e manutenção do patrimônio cultural do município.

Fonte: Elaborado pelo autor desta dissertação a partir do Plano Municipal de Cultura de Itabirito (2016, p 57-60).

O quadro da meta 17 é mostrado como uma importante ferramenta de trabalho para a conservação e preservação do patrimônio cultural de Itabirito. Vale ressaltar que o PMCI é um planejamento para ser implementado ao longo de dez anos e possui diferentes estratégias descritas em cada ação, sendo que algumas delas têm duração e realização previstas a curto, médio e longo prazo (2017 a 2026). O quadro ainda representa ações que foram discutidas a partir de demandas da sociedade civil e representantes municipais para a elaboração dessas estratégias, as quais serão analisadas no próximo capítulo. Já no seguinte quadro (Quadro 3), é possível identificar ações pautadas e direcionadas à educação patrimonial, complementando assim, o quadro visto anteriormente. A seguir:

### **Quadro 3 - Eixo Preservação e Conservação – PMCI Meta 18**

<b>Eixo 5 – Preservação e Conservação</b>	
<b>Meta 18 – Instituir o Programa de Educação para o Patrimônio com realização de atividades de educação patrimonial de forma abrangente para diferentes públicos. No ambiente escolar e para a comunidade com vistas à sensibilização ampla em torno dos conceitos de preservação e conservação, legislação vigente no âmbito do Patrimônio Cultural, Histórico, Artístico e Natural dos distritos e da sede do município.</b>	
<b>Número da ação</b>	<b>Descrição da Ação</b>
01	Implementar uma postura educativa em todas as ações institucionais da Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo – SEMCULT
02	Implementar programas que contemplem a intersetorialidade das políticas públicas de cultura em suas três dimensões: simbólica, cidadã e econômica
03	Elaborar e aplicar amplo projeto participativo de educação patrimonial, promovendo-a como processo de mediação e

	estreitando o diálogo com a sociedade sobre as políticas de identificação, reconhecimento, proteção e promoção do patrimônio cultural
--	---

Fonte: Elaborado pelo autor desta dissertação a partir do Plano Municipal de Cultura de Itabirito (2016, p. 62-64).

Assim como o quadro da meta 17, o quadro acima apresenta também propostas de ações que buscam a efetividade de conservação e proteção do patrimônio de Itabirito. Este quadro, bem como o seu anterior, possui um conjunto de estratégias decorrentes dessas ações que ocorrem no prazo estabelecido no Plano (2017 – 2026). Ele possui ainda em sua formulação três propostas que estão mais direcionadas às ações educativas do município que envolvem a cultura e o patrimônio.

Este é um importante tema a ser levado em consideração em um PMC, uma vez que, segundo um texto publicado pelo IPHAN<sup>135</sup>, que debate conceitos, processo e histórico do tema, a educação patrimonial se dá por meio de processos educativos formais e não formais, pelos quais possui foco no patrimônio cultural, apropriando assim, recursos para compreender a formação sócio-histórica das referências culturais em todas as suas manifestações, com objetivo de seu reconhecimento, conservação, preservação e valorização. Tais processos educativos devem propor uma construção coletiva e democrática do conhecimento, através do diálogo permanente entre todos os atores sociais, assim como pela participação efetiva das comunidades detentoras dessas referências culturais, as quais convivem com essas atribuições dadas ao patrimônio cultural. No quadro acima é possível considerar que tais propostas estabelecem e dão força para manutenção das atividades desenvolvidas pela SEMCULT e pela sociedade civil no sentido trabalhar a educação patrimonial.

A escolha dos casos exemplificados nestes quadros mostra como as metas, ações e estratégias, que são regulamentadas e institucionalizadas, definem e norteiam uma política cultural municipal. Ainda que não sejam evidenciadas ações desenvolvidas nos Distritos, o PMCI busca desenvolver atividades em tais localidades dentro de algumas estratégias que serão debatidas mais adiante. Outra questão importante a ser levada em consideração para análise dessas ações se dá pelo fato que elas estão diretamente em diálogo ou em associação com outras metas que são tão relevantes para o andamento e execução do Plano. A seleção desses quadros exemplifica a relação do tema central desta investigação, especificamente mostrando como um PMC pode definir as políticas culturais para um município, onde há a

<sup>135</sup> FLORÊNCIO, S. R. R. *et al.* **Educação patrimonial: histórico, conceitos e processos.** Brasília, DF: Iphan; DAF; COGEDIP; Ceduc, 2014. p. 19. Disponível em: <https://www.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=4240> Acesso em: 16 fev. 2014.

possibilidade de fortalecer diretamente as ações pautadas para proteção do Patrimônio Cultural em suas diferentes categorias.

Os Planos Culturais caracterizam de uma maneira organizada e sistematizada e servem para direcionar um futuro que foi decidido coletivamente. Segundo Coelho Neto, planejar a cultura em um contexto municipal é definir escolhas a partir das quais o poder público pode concentrar suas forças para que a sociedade revele as suas potencialidades criativas, bem como para que ela tenha acesso a esses direitos culturais<sup>136</sup>. Nesse sentido, a elaboração de políticas culturais em um ambiente democrático e plural pode proporcionar uma autonomia diferenciada, um novo protagonismo e uma maior participação dos cidadãos no que se refere aos seus direitos e deveres. O PMCI aqui exemplificado neste trabalho engrandece esse estímulo de participação social e se converte em um mecanismo de fortalecimento para a diversidade cultural, apresentando novas ferramentas de abordagem para trabalhar com o patrimônio. Além disso, ele possibilita, de forma efetiva, a consolidação do ambiente democrático e o fomento da cidadania cultural, que pode proporcionar um aporte para o desenvolvimento humano de Itabirito e região.

As relações estabelecidas em um contexto urbano que está protegido mostram como diferentes cidadãos ressignificam e vivenciam suas expressões. O patrimônio cultural está ancorado nesses significados e valores dos atores sociais que o circundam, tornando relevante a função e as atribuições dos objetos patrimonializados no mundo contemporâneo. No entanto, a conservação e a preservação do patrimônio apenas têm significado se compuserem o “feixe de direitos” que são atribuídos ao “direito da cidade”<sup>137</sup>. Dessa maneira, é necessário atentar para a relação direta que se estabelece entre patrimônio e cidadãos e perceber os laços de confiança que são estabelecidos e gerados neste espaço.

É oportuno dizer, ainda, que o momento atual<sup>138</sup> das políticas públicas voltadas para a cultura e patrimônio no Brasil requer uma análise crítica e cuidadosa, sobretudo porque elas

---

<sup>136</sup> COELHO NETO, E. Por que jogar esse jogo? In: BARROS, J. M.; COSTA, K. (Org.). Planos Municipais de Cultura: reflexões e experiências. 1ed. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019, p. 45

<sup>137</sup> Para a Professora Simão, ao discutir uma questão teórica dos pesquisadores Cavallazzi e Ribeiro, não há direito à cidade se a história e a memória não se compuserem na construção desses direitos. Além disso, é debatido em sua investigação como o “direito à cidade” se enquadra como uma categoria analítica que possa ser observada em diferentes miradas. Ver em: SIMÃO, M. C. R. **Diferentes olhares sobre a preservação das cidades**: entre os dissensos e os diálogos dos moradores com o patrimônio. Rio de Janeiro, 2016. p. 66 - 75. Ver também: CAVALLAZZI, R. L.; RIBEIRO, C. R. (orgs.). **Paisagem urbana e direito à cidade**. Rio de Janeiro: Ed. PROURB, 2010.

<sup>138</sup> Refere-se ao Governo do atual presidente Jair Messias Bolsonaro, em que o IPHAN vive a paralisia (entendida como desmonte) mais longa desde o período da ditadura militar. Além disso, ressalta-se a condição esvaziada da Secretaria Especial de Cultura, com sua pouca ou nenhuma atuação nas ações governamentais para a questão patrimonial. Para saber mais, ver em: <https://esportes.yahoo.com/noticias/sob-bolsonaro-iphan-vive-paralisia-211100514.html>. Acesso em: 12 abr. 2021.

vêm tomando uma direção oposta ao que o país buscou quando eram adotados programas e projetos propostos pelo extinto MinC nos últimos anos, sob o apoio dos demais entes federados, num processo de inclusão econômica, social e cultural que agora está tensionado.

Retomando a perspectiva analisada por Rubim<sup>139</sup>, e posteriormente defendida por Barbalho<sup>140</sup>, no Brasil, as políticas culturais são atacadas pelas “tristes tradições” como autoritarismo, descontinuidade, desatenção, paradoxos, impasses e desafios. Além disso, sofrem fortemente como o patrimonialismo, clientelismo e intimismo. São tristes tradições que não estabelecem uma cultura de política democrática e, com isso, dificilmente são assumidas as consequências em favor da democracia cultural.

Dessa forma, ainda que o PMCI seja somente um documento regulamentado e aprovado em lei municipal, tal instrumento representa direcionamentos e permite pensar se não é o momento de buscar uma atuação por meio da qual grande parte dos estados e municípios demandem essa autonomia na implementação e regulamentação de políticas públicas voltadas para o campo cultural, buscando, assim, enfrentar as desigualdades relacionadas ao suporte em repasses de recursos, ao devido respeito à diversidade de expressões e à promoção da cidadania cultural e participação popular.

A cultura mostra sentidos e visões de uma determinada localidade. E são essas representações sociais da cultura que descortinam um modelo de desenvolvimento, que é reconhecido, em sua essência, tanto individualmente quanto coletivamente, os quais são também portadores de memórias e histórias.

---

<sup>139</sup> RUBIM, A. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. In: BARBALHO, A; RUBIM, A. (Orgs.). **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: UFBA, 2007. p. 11

<sup>140</sup> BARBALHO, A. Política Cultural e orçamento participativo: ou as possibilidades da democracia cultural na cidade contemporânea. **Políticas Culturais em Revista**, Salvador, v. 1, n. 5, p. 156-169, 2012. (p.160).

### **CAPÍTULO 3 - ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ITABIRITO (MG): DIÁLOGOS COM O PATRIMÔNIO CULTURAL**

Por meio dos bens culturais, é possível observar ações estruturantes dos indivíduos no tempo e espaço. Dessa forma, este terceiro capítulo buscará uma avaliação crítica dos processos executados desde a implementação do Plano Municipal de Cultura de Itabirito, em 2016, até o presente (2016-2020). Ademais, esta parte da dissertação tem por intuito debater as perspectivas para o futuro dos bens e atividade culturais que estão incluídas nesse plano através dos eixos, das metas, das ações e de suas diversas formas de aplicação direta ou indiretamente voltadas para a preservação e conservação do patrimônio cultural municipal. Busca-se, ainda, um aprofundamento de como a comunidade itabiritense, mediante a participação social nos debates patrimoniais e culturais, é sensibilizada e incluída nessas ações.

#### **3.1 Lances iniciais para a avaliação e/ou acompanhamento de um bem cultural**

Pesquisadores como Córdula e Corá argumentam que planejar faz parte do campo das políticas públicas. No entanto, essa prática nem sempre vem associada ao monitoramento e execução dessas atividades. Na esfera cultural, tal acompanhamento de eixos, metas, ações e indicadores não é diferente. O planejamento é um processo estruturante para a implementação desse conjunto de medidas para alcançar o seu desenvolvimento. Nesse sentido, como já informado, construir um PMC é um caminho tortuoso e complexo, que requer articular interesses de ações de grupos, indivíduos e políticas voltadas para as ações culturais. Mesmo estando previsto em legislações, o PMC é observado como um instrumento de gestão incipiente quando observado no âmbito dos municípios e muitos gestores ainda estão tendo que aprender a lidar com a articulação e o fomento de criação dos seus planos de cultura. Outro fator importante a se considerar no âmbito do PMC é a necessidade de ele contemplar a participação popular e social num esforço de planejamento do território em que se elabora tais políticas. Além disso, conhecer seus participantes, sistematizar e acompanhar tais ciclos de avaliação faz parte de todo esse processo<sup>141</sup>.

---

<sup>141</sup> CÓRDULA, A; CORÁ, M. A. J. Participação Social na Elaboração do Plano Municipal de Cultura de São Paulo/SP. In: BARROS, J. M.; COSTA, K. (Org.). **Planos Municipais de Cultura: reflexões e experiências**. 1ed. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019, p. 239.

No contexto individual de Itabirito-MG, a fase mais desafiadora para o Plano Municipal de Cultura de Itabirito pode ser considerada a da implementação das metas, ações e estratégias estabelecidas, sendo por isso importante e necessário o contínuo monitoramento e acompanhamento das atividades contidas no Plano, com vistas a garantir especificamente o espaço para a ampla participação da sociedade civil, que deve estar presente em todo esse processo<sup>142</sup>.

As mudanças de governo sempre geram ruídos sobre a interrupção de políticas públicas e, dessa forma, sempre há a esperança de que um plano municipal alcance uma maior continuidade e segurança nas ações culturais. Portanto, a prática de gestão precisa sempre estar renovada<sup>143</sup>. Há que se ter uma ampla participação social qualificada com domínio das ferramentas em transparência pública, que possibilita um maior controle social e o acompanhamento na execução dessas atividades e na fiscalização orçamentária.

Morais e Oliveira<sup>144</sup> apontam que, no âmbito da cultura, a institucionalização de políticas públicas apresenta-se com um valor bastante reduzido se comparado a outros setores mais tradicionais, como educação, saúde, assistência social e direitos da criança e do adolescente. Estes pesquisadores apontam que uma pesquisa elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2014, mostrou que 54,6% das cidades apresentavam uma política cultural. Desse número, apenas 5,6% apresentavam um plano específico para a cultura regulamentado por vias legais e trazem, ainda, que sem essa regulamentação mostravam-se somente 2,5% do total de municípios pesquisados. Já quanto a planos que estavam em elaboração, a estimativa era de 23,6% previstos na análise para aquele mesmo ano<sup>145</sup>.

Assim, uma das preocupações existentes em vários estudos sobre cultura e patrimônio cultural se refere a pressupostos do senso comum. Entretanto, para abordar ou discutir a avaliação de um bem ou atividade cultural, é preciso ter uma visão ampliada e

---

<sup>142</sup> O PMCI estabelece a participação social e o monitoramento, sendo feita uma revisão contínua e anual. Além disso, também é feita uma avaliação após cinco anos. Essas reuniões devem ser de caráter público, por meio de fóruns, conferências e reuniões. Até o momento de escrita deste estudo, não foi identificado nenhum fórum com vistas a essas finalidades.

<sup>143</sup> Itabirito teve uma mudança na estrutura de administração pública municipal em 2019. De acordo com a Justiça Eleitoral, houve uma eleição suplementar causada pela cassação do mandato da chapa eleita em 2017 por abuso do poder econômico e por captação ilícita de recursos para a campanha eleitoral.

<sup>144</sup> MORAIS, P.; OLIVEIRA, V. C. S. Iniciativa popular em perspectiva: a experiência do Plano Municipal de Cultura de Três Corações/MG. In: BARROS, J. M.; COSTA, K. (Org.). **Planos municipais de cultura: reflexões e experiências**. 1ed. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019. p. 268.

<sup>145</sup> A mesma pesquisa mostra que 38,6% dos municípios possuíam um conselho de cultura. Desse total, 77,1% eram de caráter deliberativo e 81,6% realizaram, pelo menos, uma reunião nos 12 meses. Já em relação aos fundos de cultura, apenas 19,9% foram identificados nos municípios brasileiros e 50,1% dos municípios analisados mostraram organização das conferências de cultura.

multidisciplinar, bem como é necessário estar atento para alcançar um ponto comum e construir um conceito de responsabilidade compartilhada, abordando o patrimônio elaborado em sua materialidade e imaterialidade dentro do contexto contemporâneo de análise do estudo no qual se propõe investigar.

Martins aponta que as políticas públicas de cultura devem começar pelo amplo cuidado da herança e da memória. Desta maneira, o patrimônio cultural não diz respeito somente ao passado, mas especificamente aos valores comuns com ele estabelecido em um determinado grupo ou sociedade, com a salvaguarda das diferenças e respeito daquilo que é próprio e pelo qual também faz referência aos outros. Se é importante preservar e conservar, torna-se relevante saber como tal instrumento de acautelamento e salvaguarda é feito. Nesse ínterim, é preciso introduzir também mecanismos de conhecimento que não tratem o bem cultural apenas na perspectiva de antiquário, mas, sim, atribuindo a este bem uma axiologia social e histórica que deve ser relacionada ao patrimônio cultural material e imaterial<sup>146</sup>. Cabe dizer, ainda, que ter acesso ao patrimônio cultural é uma possibilidade a que os cidadãos devem ter direito, assim como o de participar vida cultural de uma determinada sociedade.

Dessa forma, é preciso ver o conhecimento e a prática atrelada aos bens culturais enquanto um valor e recurso de proporcionar um desenvolvimento humano de maneira geral. Surge então a necessidade de se ter um reforço do papel que assume o patrimônio cultural enquanto um feixe ou pilar em uma sociedade democrática, bem como no seu processo de desenvolvimento sustentável e na promoção e acesso a essa diversidade cultural. Vale complementar que o patrimônio cultural é fruto de uma série de conjuntos que foram herdados do passado e pelo qual os indivíduos se identificam por meio de seus valores, saberes, crenças e tradições, incluídos no ambiente em que foram se resultando da interação social nesses lugares por meio do tempo.

Portanto, quando as sociedades, comunidades ou grupos buscam valorizar diferentes aspectos do patrimônio cultural por meio de iniciativas públicas, tais comunidades estão buscando manter e transmitir esses valores às futuras gerações. Nessa seara, vale ressaltar que o patrimônio enquanto “realidade viva” deve ser avaliado e visto no seu tempo atual, mas tendo uma compreensão da sua relação com a memória e a vida das pessoas que ali estabelecem um papel de troca e interação com determinado bem cultural. Como afirmado anteriormente, este capítulo visa a analisar a atual conjuntura posta no Plano Municipal de Cultura frente às propostas voltadas para a preservação e conservação do patrimônio cultural

---

<sup>146</sup> MARTINS, G. de O. **Patrimônio cultural: realidade viva**. 1 ed. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos – FFMS, 2020, p. 35

de Itabirito neste tempo<sup>147</sup> de implementação, no qual é possível serem observados aspectos importantes sobre esse cenário, em especial aqueles abarcados pelas metas 17 e 18, com suas respectivas ações. Assim, buscou-se, até o momento, situar essas discussões iniciais para dar sustento ao trabalho e, com isso, ter a possibilidade de avançar as abordagens pelas quais se pretende transcorrer neste trabalho.

### 3.2 As metas 17 e 18 do Plano Municipal de Cultura de Itabirito

Segundo Canclini<sup>148</sup>, trabalhar com a análise e a documentação das políticas culturais é extremamente importante, pois continua sendo uma tarefa árdua e indispensável para poder abordá-las criticamente e para não relegá-las ao esquecimento. O autor complementa que em diversos países da América Latina essa documentação é algo que ainda está para ser iniciado de maneira efetiva. Conseqüentemente, para que o registro tenha objetividade e valor que possa ser explicável, este trabalho deve ser feito não só pelos protagonistas ou pelos poderes responsáveis por tais ações (governantes), mas por meio de pesquisas que possam avaliar concretamente as políticas em conformidade aos resultados, objetivando a recepção e a “reoperalização” para que elas cheguem aos seus destinatários.

O autor discute também sobre o fato de que a “política cultural” que surge nos primeiros planos nacionais de cultura de alguns governos tardiamente e, com frequência, sob o estatuto de discussão “pós-fato” na agenda política. Levando em consideração essa análise, é preciso compreender que as políticas públicas têm por objetivo dar suporte a avaliação de programas de governo, objetivando a efetividade e o cumprimento dos objetivos e metas com eficiência e eficácia, gerando, assim, dados qualitativos e quantitativos em seus variados processos de implantação.

Segundo o Instituto de Política Econômica Aplicada (Ipea), tanto o monitoramento quanto a avaliação são deveres de gestão relevantes para consolidar o planejamento dos programas e estratégias para a melhoria e efetividade das ações<sup>149</sup>. Assim, este trabalho entende que o monitoramento das políticas públicas é aquele meio de verificar e examinar se os processos, produtos, resultados e impactos das ações estão sendo realizados tomando como fundamento as informações que objetivam a sua execução operativa e os efeitos de políticas na sociedade. Por outro lado, no que se trata da avaliação, entende-se que esta compreende

---

<sup>147</sup> 2016 – 2020

<sup>148</sup> CANCLINI, N. G. Políticas culturales y crisis de desarrollo: un balance latinoamericano. In: \_\_\_\_\_. **Políticas culturales en América Latina**. México, D. F.: Grijalbo, 1987. p. 21-22.

<sup>149</sup> BRASIL. **Avaliação de Políticas Públicas**: guia prático de análise ex-ante. Brasília, DF: IPEA 2018a.

aquele processo que envolve o julgamento e a atribuição axiológica (valorativa) de mensuração da política no sentido de aperfeiçoar seus processos e melhorar as tomadas de decisão, ajustando as linhas que devem ser interferidas e procurando mais informações sobre o funcionamento e de seus efeitos<sup>150</sup>.

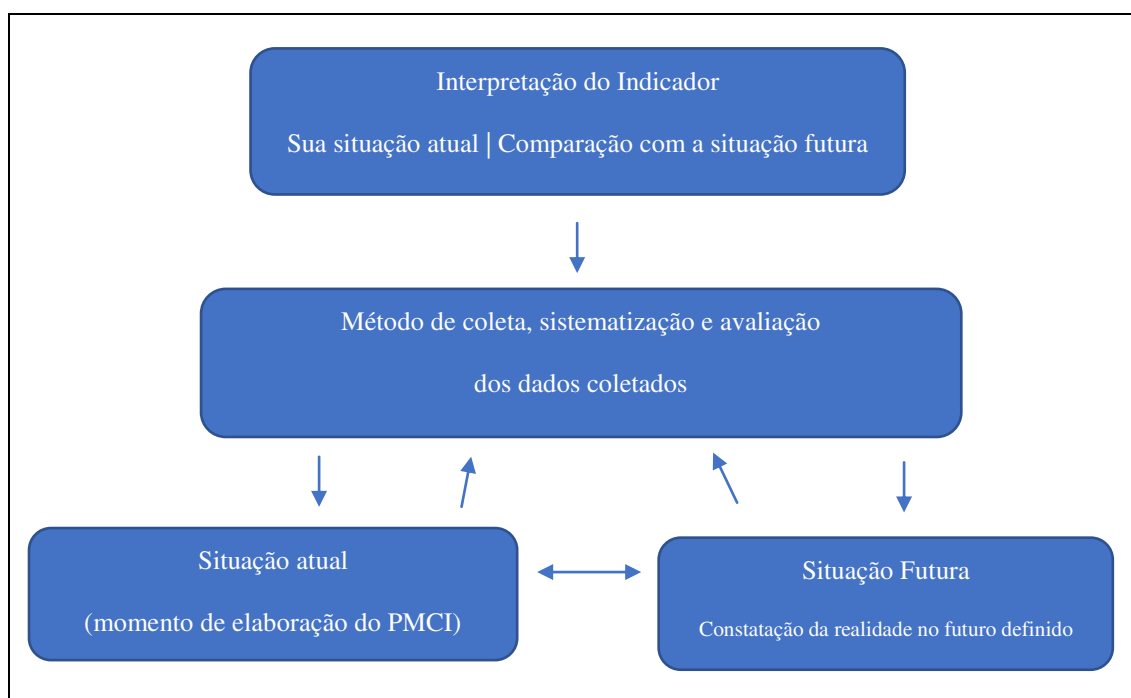
As políticas públicas culturais requerem um ciclo importante a ser levado em consideração no seu processo de monitoramento. Os indicadores são parâmetros para medir uma determinada situação futura que se deseja em relação à situação que se apresenta no presente. A esse respeito, Canedo<sup>151</sup> aponta que os indicadores mostram possibilidades para perceber se as metas e ações de um Plano Municipal de Cultura estão sendo alcançadas. Cabe ressaltar, aqui, que um indicador é um dado integral (bruto) que também pode se tornar um índice se for medido ao longo de vários anos. Ou seja, os indicadores têm por finalidade serem mostrados especificamente para determinado objetivo/ação, cujo desempenho deve ser medido. Dessa maneira, é preciso pensar os indicadores como uma forma de reconhecer se as metas de um plano municipal foram atingidas ao longo do prazo estabelecido. A seguir há um mapa conceitual (Figura 15) de base para a formulação de indicadores:

---

<sup>150</sup> Uma nota importante deve ser destacada: tanto o monitoramento quanto a avaliação, ainda que sejam processos interligados e que se complementam, possuem como diferença a relação que estabelecem entre a sua causalidade (relação causa-efeito).

<sup>151</sup> YouTube. (2017, julho 3). **23 PMC - Elaboração de Planos - Monitoramento** - Daniele Canedo [Vídeo]. Encontrado em [https://www.youtube.com/watch?v=PZOUqqCHUvQ&feature=emb\\_logo](https://www.youtube.com/watch?v=PZOUqqCHUvQ&feature=emb_logo)

**Figura 15** - Mapa conceitual para formular Indicadores de Monitoramento de Políticas Públicas Culturais



Fonte: Adaptado pelo autor desta dissertação a partir de Canedo (2017).

Há algumas recomendações que devem ser levadas em consideração para se avaliar o plano. São elas: **a)** pensar no resultado principal desde que seja representativo do que se quer medir (quantificável e mesurável); **b)** o indicador deve ter uma fonte clara de referência, ou seja, deve-se perceber se o indicador está diretamente relacionado à sua credibilidade da fonte de referência e de informação; **c)** o indicador deve ser simples, claro, objetivo e, além disso, seus conceitos devem estar associados; **d)** estar disponível em tempo adequado, ou seja, sua apuração e divulgação devem ser tempestivas durante a aplicação do plano; **e)** o indicador deve ser econômico, pois indicadores que dão trabalho para serem calculados em geral não funcionam e, além disso, deve-se pensar sempre que um indicador exige uma série de trabalhos e possuem custos; **f)** é importante levar em análise o controle social, sua apuração e validade; e **g)** o indicador deve ser testável.

Silva aponta que uma forma de aprender sobre os aspectos da cultura de uma sociedade é através da formulação de indicadores culturais, pois, segundo esta pesquisadora, os indicadores podem auxiliar na avaliação de programas culturais e contribuem para entender o universo pelo qual as políticas culturais estão inseridas. No entanto, é importante destacar, ainda sob sua perspectiva, que os indicadores sobre a cultura sempre serão imperfeitos, pois não haveria formas de quantificar o que não é quantificável. Ou seja, o sistema de indicadores

voltados para a cultura não abarcaria todas as experiências, práticas, influências e, sobretudo, os impactos da cultura em determinada localidade<sup>152</sup>.

Nesse mesmo sentido, Calabre argumenta que é necessário ter cuidado para utilizar indicadores em análises e avaliação de processos diferentes. Para esta pesquisadora, avaliar a existência ou não de equipamentos culturais não significa mensurar a cultura de toda uma localidade ou região, da mesma forma como não é possível falar que não há cultura de um determinado lugar pelo fato que não existe acesso a equipamentos culturais como cinema ou teatro, por exemplo. Calabre aponta que a produção e o tratamento de informações no campo da cultura passam por enormes ressignificações. Sendo assim, fica o desafio de transformar tais informações em indicadores<sup>153</sup>.

Segundo Leite, a experiência das políticas culturais institucionalizadas no Brasil é ainda incipiente em todos os níveis federativos e ressalta que não se identifica, pelo menos no campo da gestão pública, com a cultura de valoração para as políticas culturais. Em sua análise, a falta de dados secundários adequadas ao campo da cultura é um fator crítico, uma vez que, para executar uma política pública, há de se levar em consideração a produção de dados, diagnósticos, acompanhamento e sua avaliação<sup>154</sup>.

É oportuno ressaltar que, em cada situação, haverá uma metodologia de monitoramento como forma de acompanhar essas ações ao longo do tempo. É um trabalho contínuo que requer a participação da sociedade civil e do setor público no esforço e comprometimento da mobilização e participação social. O monitoramento é fundamental e o comprometimento de diversos atores que estão envolvidos é imprescindível para a execução das metas do Plano Municipal de Cultura. Sendo assim, sabe-se que a realidade de muitos municípios brasileiros no planejamento da gestão pública e gestão cultural é ainda muito desafiadora e difícil. Ou seja, trata-se, aqui, de processos que, a cada quatro anos, os gestores municipais são mudados ou às vezes, em menos tempo, como é o caso de Itabirito<sup>155</sup>, que

---

<sup>152</sup> SILVA, L. S. e. **Indicadores para políticas culturais de proximidade: o caso Prêmio Cultura Viva**. 2007. 319 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação). Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP), São Paulo, 2007.

<sup>153</sup> CALABRE, Lia. **Políticas Culturais: indicadores e informações como ferramentas de gestão pública**. In: Alexandre Barbalho... [et al.]. (Org.). *Cultura e desenvolvimento: perspectivas políticas e econômicas*. 1ed. Salvador: Edufba, 2011, v. 1, p. 71-84.

<sup>154</sup> LEITE, A. F. C. S. **Políticas públicas para a cultura: concepção, monitoramento e avaliação**. 2015. 119 f. Dissertação (Mestrado em Estudos). Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

<sup>155</sup> Destacamos, novamente, que em 2019, Itabirito teve uma eleição suplementar devido à cassação feita pela Justiça Eleitoral da chapa anterior, eleita em 2016, por abuso de poder econômico e captação ilícita de recursos de campanha. Dessa forma, houve também uma mudança na estrutura organizacional da gestão pública municipal, inclusive no setor de políticas públicas culturais. Para mais informações, ver em:

sofreu interrupção de governo nesse tempo de análise do Plano. Ainda, há de se levar em consideração a falta de estrutura e de recursos na gestão cultural. Nesse sentido, para sua execução e monitoramento é demandado muito de quem está à frente de todo esse processo e o envolvimento de diferentes camadas da sociedade. Ademais, há de se pensar em indivíduos, grupos e instituições que estão relacionados para ampliação do escopo das políticas culturais com fins de garantir os interesses coletivos, a autonomia e o viés democrático que norteiam os eixos, diretrizes, metas e ações do plano municipal de cultura.

Assim, tentando traçar um paralelo entre essa discussão teórica com a realidade de Itabirito, segundo a atual Diretora de Cultura e membra do Conselho Consultivo e Deliberativo de Patrimônio Cultural (CONPATRI), a fiscalização, o monitoramento e a avaliação do PMCI é algo desafiador no momento para estabelecer a continuidade das metas e ações do Plano. Segundo seu relato, é necessário mais tempo para a exequibilidade e um maior conhecimento das estratégias que estão contidas no documento. A seguir, é reproduzido um trecho da entrevista com a Diretora:

**Entrevistador: Poderia me relatar sobre a atuação do Conselho de Políticas Culturais (CMPC)? Como está a fiscalização do Plano? Quais são as possibilidades e os desafios futuros para a política municipal na área da cultura?**

**Entrevistada (A):** O Conselho hoje... (pausa)... eu vou falar a realidade... Desde que a gente entrou (a nova gestão entrou), não sei confirmar se a gente teve 2 ou 3 reuniões ordinárias... Eu acho que tivemos 3 reuniões ordinárias e o restante foram extraordinárias. Para eu te falar um pouco do processo, uma reunião ordinária aconteceu antes da pandemia e duas na pandemia. E aí, eu te falo o seguinte: a gente está passando por um processo de estudo de Lei Emergencial (implementação da Lei Aldir Blanc) pra gente ver como a gente consegue ajudar os artistas da cidade, os artistas e os trabalhadores da cultura, né? Porque tem muito trabalhador na área cultura que não é exatamente artista, então a gente está fazendo essas reuniões para isso. Confesso que, o Plano Municipal de Cultura não está sendo avaliado desde que a gente entrou. Ele (o PMCI) não está sendo avaliado didaticamente, ponto a ponto, sabe? Mas os conselheiros de cultura sabem do plano, os conselheiros é... os atuais... eles são os mesmos conselheiros da gestão passada, né? Não os do poder público, mas da sociedade civil... então eles são os mesmos, eles não foram substituídos, um ou outro foi substituído agora porque eles não estavam acompanhando, né? Mas são pessoas que já trabalham na área cultural desde sempre, então, acho que são 3 novos que tem ciência do que é o Plano Municipal de Cultura. Já a segunda pergunta é difícil de responder, porque a gente não está aqui nem um ano ainda, né? o Plano está em atividade desde 2017, né? Então talvez Joice (outra entrevistada e Gestora de Divisão de Memória e Patrimônio) saiba responder melhor essa pergunta porque nem sei se ela está aqui desde o início do

Plano. Então, ela vai saber melhor. Eu acredito que sim. Pelo pouco de tempo que eu estou aqui e por tão importante que eu vejo que é essa ferramenta é. Porque não deixa de ser uma ferramenta de trabalho. Eu acredito que mudou muita coisa desde a criação do Plano, mas não posso afirmar isso... Então é o que o penso. (Diretora de Cultura de Itabirito, 2020)<sup>156</sup>.

Esse trecho anterior foi relatado pela Diretora de Cultura de Itabirito no início da gestão municipal que recentemente tinha assumido o poder local. De acordo com o argumento anterior e seguindo a mesma lógica nas discussões de Barros e Oliveira Junior<sup>157</sup>, no campo das políticas culturais no Brasil, há uma ausência de planejamento consolidado e um melhor aprofundamento na sua capacidade executiva. Para esses autores, é necessário ter atenção em relação aos planos e suas expectativas, uma vez que há situações reais do cotidiano que colaboram para a não execução de metas contidas em tais instrumentos. Estes pesquisadores complementam que, quando um município tem um plano construído, tal localidade não garante *a priori* sua realização automática. Assim, quanto maiores os compromissos (aqui entendidos como diretrizes, objetivos, metas, ações e estratégias) de um plano municipal, maiores serão os desafios de sua real efetividade, bem como maiores podem ser as frustrações por parte da sociedade.

Assim, aliando essa discussão com o objeto deste estudo, que constitui discutir e acompanhar neste capítulo algumas dessas ações por meio de indicadores do Plano Municipal de Cultura de Itabirito, questiona-se: o quanto elaborar um planejamento e uma gestão adequada, propor esforços e recursos necessários e acompanhar de modo mais efetivo, preciso e contínuo a execução dessas ações e avaliá-las de modo mais concreto são processos fundamentais quando se constrói políticas públicas que atendam ao interesse coletivo? Nessa perspectiva, observa-se que é preciso reinventar e perceber como são vistos os modos de compreensão da política pública voltada para cultura e, conseqüentemente, para o fortalecimento das ações voltadas para o patrimônio. Outro ponto a ser levado em consideração é o envolvimento amplo de diversos atores da sociedade, tomando por base as diferenças que esses setores abarcam e tendo como pano de fundo a participação política e social com relação às práticas de gestão que fortalecem esses movimentos.

---

<sup>156</sup> GAMBOGI, C. C. Depoimento [nov. 2020]. Entrevistador: Fábio Cabral Durso. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa (UFV), 2020. 1 arquivo .mp3 (36 min). Entrevista concedida para a pesquisa sobre Planos Municipais de Cultura no fortalecimento de políticas públicas para preservação do patrimônio cultural: um estudo de caso de Itabirito – MG em 19/08/2020.

<sup>157</sup> BARROS, J. M.; OLIVEIRA JR., J. *Op. Cit.* p. 21, 28 e 29.

Em entrevista realizada com Ubiraney de Figueiredo Silva (Entrevistado B), ex-Secretário Municipal do Patrimônio Cultural e Turismo de Itabirito e gestor cultural que atuou no período de 2013 a 2019, foi relatado que, na esfera da comunidade, todas as entidades culturais foram formalizadas: todos os agentes, músicos, bandas, grupos folclóricos, grupos de teatro, escolas da rede municipal, estadual e particular e conselhos municipais constituídos foram envolvidos no processo de construção do PMCI. Segundo o gestor cultural, buscou-se, naquele momento, uma maior abrangência tanto no perímetro urbano quanto nos distritos da zona rural do Município. Essas abordagens aconteciam por meio de diversas dinâmicas e estratégias que eram pensadas e organizadas pelo grupo gestor para dar vazão e fruição às ações de elaboração do PMCI (informação verbal)<sup>158</sup>.

A partir dessas afirmativas, observa-se uma troca favorável com as abordagens do pesquisador de políticas culturais José Oliveira Junior, segundo o qual o planejamento das políticas públicas que visam a favorecer a democracia cultural encontra-se na busca do equilíbrio entre as demandas da sociedade, nas necessidades de se ter um olhar mais sensível para a cidade como um todo e nas possibilidades das condições estabelecidas para as próximas gerações. Conforme este pesquisador, quando as necessidades não são expressas, elas não deixam de ser demandas importantes e, dessa forma, cabe ao poder público pensar no todo e propor um planejamento para que todo o município tenha acesso a essas políticas públicas<sup>159</sup>.

Em síntese, os Planos Municipais de Cultura, sobretudo, o Plano Municipal de Cultura de Itabirito, devem ir além de um papel normativo que expressa tais desafios do cotidiano. Eles devem buscar uma relação dialógica entre seus diferentes atores para consolidar a diversidade cultural existente nos municípios - não afastadas entre si, mas sim como um projeto político intercultural de desenvolvimento social. Entretanto, o que se vê hoje são desafios de promover uma diversidade cultural em um campo complexo de muitas legislações, regras e proibições, além de haver ainda pouco espaço para promover o diálogo no qual a participação social que estes atores podem proporcionar, inclusive, levando em debate o acompanhamento e avaliação das ações e estratégias contidas no plano.

---

<sup>158</sup> SILVA, U. de F. Depoimento [abr. 2020]. Entrevistador: Fábio Cabral Durso. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa (UFV), 2020. Questionário eletrônico (5 questões). Entrevista concedida para a pesquisa sobre Planos Municipais de Cultura no fortalecimento de políticas públicas para preservação do patrimônio cultural: um estudo de caso de Itabirito – MG em 17/04/2020.

<sup>159</sup> OLIVEIRA JUNIOR, J. Desafios do Plano Municipal de Cultura de Belo Horizonte: por uma política cultural de interesse público. In: BARROS, J. M.; COSTA, K. M. S. (Org.). **Planos municipais de cultura: reflexões e experiências**. 1 ed. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019. p. 236.

Dessa forma, este tópico sobre o acompanhamento do PMCI tem por almeja disponibilizar uma visão sobre as metas 17 e 18 e suas respectivas ações relacionadas com o patrimônio cultural ao longo do tempo estabelecido, identificando, assim, os pontos positivos e aspectos restritivos desse percurso de modo a oferecer suporte para as análises desenvolvidas nos capítulos anteriores que compõem parte desta pesquisa.

A Lei nº 3197/2016, que criou o Plano Municipal de Itabirito, prevê em uma das suas metas<sup>160</sup> o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação contínua de sua execução em relação aos seus objetivos. O Plano ainda estabelece no seu primeiro eixo, direcionado à gestão e organização, que todo esse processo deverá contar com a participação do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) e da SEMCULT. No entanto, vale destacar que esta pesquisa tem um caráter independente, apesar de “trabalhar” em conjunto com a administração municipal, e busca identificar, assim, a relação causa-efeito do PMCI no fortalecimento de políticas e ações voltadas para o patrimônio cultural para fins acadêmicos, favorecendo a produção de conhecimento sobre o tema proposto.

Em continuidade com dados obtidos em conjunto com a Diretora de Cultura da SEMCULT, que correspondem ao ano de 2020, pode-se analisar como estão se desenvolvendo ou não as metas e ações que estabelecem um diálogo com o patrimônio cultural municipal. Como ressaltado anteriormente, a escolha de verificação dessas metas se justifica por sua proximidade com o tema de pesquisa aqui relacionado. Cumpre informar também que as estratégias de execução das metas não foram levadas em consideração nesta análise, assim como o(s) tempo/anos, devido à falta de dados e o não monitoramento atualizado da própria Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo e da Diretoria de Cultura de Itabirito. Cabe ainda outra observação, que se dá em relação a estas e às demais metas do PMCI e sua exequibilidade: como afirmado anteriormente, avaliar com precisão a execução de um plano dessa magnitude, considerando suas 25 metas, 107 ações e diversas estratégias sem ter um sistema de informações e indicadores culturais que possua informações mais consolidadas constitui-se de uma tarefa que exige uma maior investigação, a qual não é possibilitado a esta pesquisa responder, mesmo porque não é sua proposta. Assim, este estudo se centrará somente em duas metas (17 e 18) e na realização de suas respectivas ações desde a implementação do PMCI até o presente momento, bem como na sua correlação com o patrimônio cultural.

---

<sup>160</sup> PMCI, 2016. Eixo 1 – **Gestão e Organização**, META 1, Ação nº 11.

Com base nessas compreensões, foi realizada uma entrevista com o ex-Diretor e Gestor de Cultura de Itabirito, agente atuante no setor das políticas de cultura e de patrimônio, o qual é um dos principais nomes das ações culturais em Itabirito e responsável pela elaboração, andamento, fiscalização e gestão da cultura do Município na época. Abaixo, reproduz-se o seguinte relato sobre a relação do PMCI com o patrimônio cultural:

**Entrevistador: Há alguma relação direta ou indireta entre o Plano Municipal de Cultura de Itabirito com o Patrimônio Cultural (material e imaterial) do Município? Se sim, quais são essas relações?**

**Entrevistado (C):** Um dos setores da Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo (SEMCULT) é a Divisão de Memória e Patrimônio, que desde sua criação em 2005 tem sido bem atuante, mesmo porque já tinha uma base de leis municipais de proteção do patrimônio criadas no início da década de 90. Essa atuação da Divisão de Memória e Patrimônio oscila com as mudanças de mandatos administrativos, mas na média geral o Município está sempre bem pontuado na política do ICMS Cultural. **Com a criação das metas para o Plano Municipal de Cultura principalmente a de nº 17 e 18 fortaleceu ainda mais o comprometimento do Município com as questões da preservação, proteção e manutenção do patrimônio tanto material quanto imaterial.** Mas como sabemos que o foco dos gestores públicos muda de acordo com suas prioridades, faz se necessário uma atuação mais incisiva do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e do Conselho Consultivo e Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Itabirito – CONPATRI. (OLIVEIRA. Gestor Cultural, Ex-Diretor de Cultura de Itabirito. 2020, grifos do autor da dissertação)<sup>161</sup>

Tendo essa descrição como base, o intuito foi buscar algumas informações sobre o seu trabalho enquanto agente das políticas culturais e patrimoniais na Prefeitura Municipal de Itabirito durante o período seu período de atuação (2016-2019). Na narrativa acima, é possível perceber que há uma preocupação da gestão municipal daquele momento, a respeito da pasta cultura, de incluir a temática que se relaciona com patrimônio no PMCI estabelecidas pelas metas 17 e 18 que, segundo o entrevistado, buscam um fortalecimento e o comprometimento do Município com as questões de conservação, preservação e proteção do patrimônio material e imaterial. Tal argumento corrobora esta investigação, uma vez que possui um diálogo direto com algumas hipóteses e outros direcionamentos propostos ao longo do trabalho. Todavia, cabe observar que a continuidade e o foco das metas e ações com os futuros gestores podem oscilar dentro da própria SEMCULT, da CMPC e do CONPATRI.

---

<sup>161</sup> OLIVEIRA, J. C. P. de. Depoimento [nov. 2020]. Entrevistador: Fábio Cabral Durso. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa (UFV), 2020. Questionário eletrônico (12 questões). Entrevista concedida para a pesquisa sobre Planos Municipais de Cultura no fortalecimento de políticas públicas para preservação do patrimônio cultural: um estudo de caso de Itabirito – MG em 15/11/2020.

Assim sendo, tomou-se como referência os dados repassados pela atual gestão (2019/2020) da Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo e dos órgãos gestores previstos no Plano, os quais complementam as informações e a observação em torno do objeto desta pesquisa. Tais dados mostram a relação das ações executadas, não executadas, sem informações e também aquelas que estão em andamento no presente momento de coleta de pesquisa. Quanto ao *status* dessas ações, elas podem ser classificadas da seguinte maneira:

- **Executadas** - Pode ser uma ação pontual, como, por exemplo, a implementação de um programa/atividades/estratégias relacionadas à execução dessa ação. Ou seja, são contempladas ações que foram concretizadas e/ou efetivadas.
- **Não executadas** - Aquelas ações/atividades que nunca foram realizadas ou ações que foram interrompidas.
- **Sem informações** - Ações/atividades cujas informações são insuficientes para incluir em uma das classificações anteriores.
- **Em andamento** - Ações/Atividades que estão sendo executadas na coleta dessas informações ou, caso seja necessário, incluir comentários específicos da ação que seja relevante para detalhar o seu andamento.

Como resultado preliminar dessa análise, embora ainda sujeito a revisões futuras, pode-se verificar na meta 17 e 18 as seguintes informações:

**Quadro 4** - Monitoramento da Meta 17 do PMCI – Fortalecer o Sistema Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Natural

ACÇÃO N°	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	EXECUTADO	NÃO EXECUTADO	SEM INFORMAÇÕES	EM ANDAMENTO OU OBSERVAÇÕES (especificar / comentários)
01	Acompanhar e/ou monitorar a implantação do Memorial Telê Santana.				Em andamento
02	Promover as condições ideais de funcionamento ao Arquivo Público Municipal.				Em andamento

03	<p>- Identificar, reconhecer e inventariar manifestações culturais tradicionais e registrá-las, quando convier, como Bens Culturais de Natureza Imaterial, nas categorias: Lugares, Saberes, Formas de Expressão e Celebrações, garantindo a construção de planos de salvaguarda para sua proteção;</p> <p>- Garantir a continuidade da participação eficaz na Política do ICMS Cultural</p>	Executado			Em andamento
04	<p>Destinar 100% dos recursos oriundos do ICMS Cultural para o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural – FUNPAC.</p>	Executado			
05	<p>Viabilizar a implantação do Centro de referência do som e da imagem de Itabirito.</p>				Em andamento
06	<p>Garantir a continuidade dos planos de salvaguarda dos bens registrados como patrimônio imaterial do município, tais como as Corporações Musicais, o modo de fazer o pastel de angu, a Festa de Nossa Senhora da Conceição de Acuruí, assim como dos novos registros que venham a ser constituídos.</p>	Executado			Em andamento

07	<b>Realizar a revisão e atualização da legislação municipal referente à preservação do patrimônio cultural, com amplo trabalho de divulgação posterior.</b>				Em andamento
08	<b>Garantir a contínua inserção na atuação da Divisão de Memória e Patrimônio com abordagens teóricas e conceituais sobre patrimônio cultural e conservação. Sempre atualizadas e em diálogo com o estado da arte da produção acadêmica correlata, observando as recomendações internacionais, e políticas nacionais e estaduais.</b>	Executado			
09	<b>Realizar convênio com Mestres artífices da construção civil, visando à melhoria de sua qualidade de vida, passagem de seu conhecimento e manutenção do patrimônio cultural do município</b>	Executado			

Fonte: Quadro adaptado pelo autor desta dissertação a partir de dados da SEMCULT – Itabirito (MG), Plano Municipal de Cultural de Itabirito (MG) – Lei Municipal de nº 3197 de 7 de dezembro de 2016. O quadro foi enviado em 2020 para o autor.

Com os dados descritos neste quadro, é possível verificar nove ações que dialogam com diferentes abordagens que agregam ao patrimônio cultural municipal. As ações buscam um fortalecimento do Sistema Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Natural no que se refere à sua colocação, pois abordam bens culturais de natureza tangível e intangível. Das nove ações acima descritas, apenas cinco delas foram marcadas como **executadas**. São as ações de número 3, 4, 6, 8 e 9. Em relação às ações **em andamento**,

foram pontuadas seis, quais sejam: 1, 2, 3, 5, 6 e 7. Todavia, vale destacar que nenhuma ação foi marcada na categoria como **não executada** ou **sem informações**.

A princípio, verifica-se que os dados do quadro acima mostram que há uma preocupação ou certo direcionamento deste instrumento de política pública pela inclusão de metas e ações que estabeleçam uma proximidade com alguns eixos, tanto em relação à gestão e à documentação quanto à própria preservação e conservação dos bens culturais acima descritos. A exemplo disso, pode-se observar as nove ações contidas nesse singelo acompanhamento. Dessa forma, é passível de verificação que há também uma busca pelas ações propostas nesta meta por sua preocupação em estabelecer um memorial, a instalação de um arquivo público municipal e a implantação de um centro de referência de imagem e som, mostrado pelas ações de número 1, 2 e 5 - mesmo não aparecendo como executadas, tais ações estão descritas como em andamento, sem ser informado pela SEMCULT em qual condição atual se encontra estes trabalhos.

Outro ponto importante a ser discutido se refere às ações de número 3, 6 e 9 que fazem menção a identificação, reconhecimento e inventariação das manifestações culturais tradicionais, assim como continuação e salvaguarda dos bens registrados como patrimônio cultural imaterial de Itabirito, como, por exemplo, as corporações musicais, o modo de fazer pastel de angu, a Festa de Nossa Senhora da Conceição em Acuruí e os demais novos registros que venham a se integrar a esta categoria. A menção e inclusão do patrimônio imaterial no PMCI estabelece um dado importante de fortalecimento de uma política pública, pois se reconhece a inclusão do patrimônio a ser preservado pelo Município em parceria com a sociedade. Além disso, mostra que este documento está em diálogo com o que estabelece a Constituição Federal de 1988, em seus artigos 215 e 216, texto a partir do qual se amplia a noção de patrimônio cultural e é incluída a existência de bens culturais de natureza material e imaterial. No entanto, vale ressaltar que é preciso uma maior articulação do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) e SEMCULT com essa temática. Além do mais, é necessário um amplo diálogo com outros setores da sociedade civil, como instituições, grupos e indivíduos que fortalecem e podem dar continuidade para PMCI, contribuindo, assim, com a preservação de suas memórias, identidades e sua relação para a promoção da diversidade cultural para Itabirito e região.

Assim como nas ações analisadas anteriormente, e agora na temática dos fundos ou financiamentos, vale ressaltar as relevantes ações 3 e 4 no PMCI, pelas quais pode ser identificada uma efetividade maior no campo do patrimônio cultural. Tais ações buscam

garantir a continuidade eficaz na participação na política de ICMS Patrimônio Cultural<sup>162</sup>, tendo como base requisitos já pré-estabelecidos, entre eles, suas disposições aplicadas ao patrimônio - especificamente a ação de número 4, que busca destinar cem por cento (100%) dos recursos oriundos dessa política do ICMS-PC para o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural, entendido como FUNPAC<sup>163</sup>.

Dentro dessa temática, o seguinte relato foi obtido pela entrevista com a Gestora de Divisão em Memória e Patrimônio, que também exerce a função de Secretária do Conselho Consultivo e Deliberativo do Patrimônio Cultural de Itabirito (CONPATRI), quando se indagou se o PMCI contribui de alguma maneira para o planejamento da política de ICMS Cultural no Município:

**Entrevistador: Itabirito teve uma boa pontuação no ICMS Cultural nesse ano e em anos anteriores. Você acredita que o PMCI contribuiu nessa pontuação?**

**Entrevistada (D):** Com certeza. As ações que a gente pensa dentro da Secretaria (SEMCULT), é claro que a gente visa atender a sociedade, mas o que já é construído pelo IEPHA já é meio pensado para eles, então isso ajuda de certa forma e a gente fica sendo obrigado a fazer, né? “Pra” gente não é obrigação, mas a gente acaba levando essa obrigação para a gestão do Município como um todo, para a Prefeitura como um todo. Então que seja para as outras pessoas como obrigação, a gente consegue pelo menos dar continuidade nessas ações, porque aí depende muito de quem entra (na gestão) e qual é o valor que dar para isso, né? Então, o Plano e as ações de ICMS eu acho que levam a isso. A gente passou a construir o ICMS, então a gente não contrata um terceirizado para fazer. A gente internalizou isso. Foi muito trabalhoso, foi muito penoso, as notas oscilam e tudo, pois depende muito das questões financeiras de como a gente pode agir, a liberdade que a gente tem, mas é um processo muito gratificante. Com certeza o Plano ajuda, pois, todas as ações que estão aqui e estão vinculadas lá também (no PMCI). Assim, quando você atende uma demanda do Plano Municipal de Cultura de Itabirito, você consegue atender também a do ICMS e o que eles querem. (SANTOS, Gestora da Divisão de Memória e Patrimônio – Secretaria do Conselho de Patrimônio - SEMCULT, 2020)<sup>164</sup>.

---

<sup>162</sup> Como já informado anteriormente, trata-se de uma política de incentivo à preservação do Patrimônio Cultural pelo Estado de MG e se dá por meio de repasses de recursos para os municípios preservem os seus bens culturais por meio de políticas públicas relevantes.

<sup>163</sup> Vale ressaltar que o FUNPAC é de responsabilidade da SEMCULT, juntamente com o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, o CONPATRI. Tal fundo não é o mesmo utilizado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), no entanto, informa-se que, até o momento de escrita desta dissertação, o Fundo do CMPC estava em articulação.

<sup>164</sup> SANTOS, J. G. S. Depoimento [ago. 2020]. Entrevistador: Fábio Cabral Durso. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa (UFV), 2020. 1 arquivo .mp3 (17 min). Entrevista concedida para a pesquisa sobre Planos Municipais de Cultura no fortalecimento de políticas públicas para preservação do patrimônio cultural: um estudo de caso de Itabirito – MG em 19/08/2020

Pode-se observar no relato anterior que, ainda que esse tipo de política pública seja abordado e incorporado no PMCI, mesmo que em cumprimento de sua garantia e por exigências do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA), é possível notar, preliminarmente, que Itabirito tem se estruturado para cumprir funções que são de capacidade burocrática do próprio programa. Desta forma, o Município busca manter uma pontuação relevante, tendo como consequência um maior recebimento de recursos, equilibrando esforços entre seus aspectos culturais e sociais que cabem à gestão do patrimônio e tendo também a possibilidade de aumentar os repasses financeiros. Tal informação é facilmente confirmada, uma vez que Itabirito se destaca como o décimo (10º) Município mais bem pontuado no *ranking* 2019/2021 do ICMS Patrimônio Cultural em Minas Gerais, com a pontuação 26,88 na escala em exercício. Não há dúvidas de que algumas ações municipais contribuíram para o alcance desse índice, como, por exemplo, a própria atuação do Conselho Consultivo e Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Itabirito (CONPATRI), juntamente com o Programa Municipal de Educação Patrimonial e outras ações e planos de salvaguarda dos bens de natureza material e imaterial. Mas vale uma observação: é possível considerar o Plano de Cultura de Itabirito enquanto política pública e instrumento norteador que estabelece um trabalho dialógico com as diretrizes de preservação e, com isso, soma com possibilidades no campo da gestão municipal voltadas para cultura e patrimônio.

Nesse mesmo sentido, na entrevista com o ex-presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, membro que representava a sociedade civil no setor público, hoje professor, pós-graduando, gestor cultural e um dos principais articuladores que participou ativamente da construção do PCMI (mesmo antes da formação do Conselho), foi pontuada, de forma positiva, essa política pública enquanto uma ferramenta norteadora das ações culturais e patrimoniais de Itabirito. Segundo o entrevistado:

**Entrevistador: A partir das suas vivências, você presenciou ações do Plano Municipal de Cultura de Itabirito enquanto instrumento de política pública em Itabirito?**

**Entrevistado (E):** Participei ativamente da construção do Plano Municipal de Cultura. Estive nas Pré-Conferências introdutórias de cultura, anos antes de iniciarmos a implementação do Sistema Municipal de Cultura, posteriormente integrei o grupo de trabalho que discutiu diretamente as ações do Plano, antes da existência do Conselho de Políticas Culturais. Fui membro da primeira composição do CMPC e posteriormente o primeiro presidente do conselho representante da sociedade civil. De forma geral, as ações do Plano foram executadas e monitoradas por um bom período. Sejam elas referentes a melhorias aos monumentos e as memórias do Município, o

tombamento [registro] de patrimônios imateriais, a realização de eventos, cursos e capacitações. O Plano ao ver era até pouco tempo o grande “guarda-chuva” das ações municipais, tendo suas ações refletidas na atuação da Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural (PEDROSA, 2020. Professor de Música, Gestor Cultural e ex-conselheiro do CMPC - Informação verbal)<sup>165</sup>.

Traçando uma relação com que foi apontado pelo entrevistado e a tabela que traz o monitoramento da Meta 17 do PMCI, pode-se apontar que, mesmo que o PMCI seja um documento de responsabilidade da SEMCULT e do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), o qual tem o poder de fiscalizar o documento junto com a comunidade, é possível identificar ser necessário maiores diálogo, articulação e envolvimento no debate com outros setores que envolvam as temáticas postas para uma melhor execução e desenvolvimento das ações descritas no plano, sobretudo, um maior diálogo com outros atores sociais. A exemplo disso, cita-se um maior diálogo com Conselho Consultivo e Deliberativo do Patrimônio Cultural (CONPATRI) para buscar a continuidade dessas ações que ali estão estabelecidas no âmbito institucional. Conjuntamente, deve-se buscar uma maior inclusão de grupos culturais e artísticos para participar no desenvolvimento e concretização dessas ações, pois foi identificado, por meio dos dados descritos acima e das entrevistas, que elas se apresentam de maneira bastante limitada ou ainda são pouco articuladas com outros órgãos gestores.

Complementando a análise, no seguinte quadro são observadas algumas ações do PMCI em instituir como meta a educação patrimonial de forma a abranger diversos públicos, tanto no contexto escolar como também para a comunidade em geral.

**Quadro 5** - Monitoramento da Meta 18 do PMCI – Instituir Programa de Educação para o Patrimônio com a realização de atividades de educação patrimonial de forma abrangente para diferentes públicos no ambiente escolar e para a comunidade com vista vigente, no âmbito do Patrimônio Cultural, Histórico, Artístico e Natural dos Distritos e Sede do Município

ACÇÃO Nº	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	EXECUTADO	NÃO EXECUTADO	SEM INFORMAÇÕES	EM ANDAMENTO OU OBSERVAÇÕES (especificar / comentários)
01	<b>Implementar uma postura educativa em</b>				

<sup>165</sup> PEDROSA, F. N. Depoimento [nov. 2020]. Entrevistador: Fábio Cabral Durso. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa (UFV), 2020. Questionário eletrônico (10 questões). Entrevista concedida para a pesquisa sobre Planos Municipais de Cultura no fortalecimento de políticas públicas para preservação do patrimônio cultural: um estudo de caso de Itabirito – MG em 22/10/2020

	<b>todas as ações institucionais da Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo - SEMCULT.</b>	Executado			
02	<b>Implementar programas que contemplem a intersetorialidade das políticas públicas de cultura em suas três dimensões: Simbólica; Cidadã e Econômica.</b>	Executado			Em andamento
03	<b>Elaborar e aplicar amplo projeto participativo de educação patrimonial, promovendo-a como processo de mediação e estreitando o diálogo com a sociedade sobre políticas de identificação, reconhecimento, proteção e promoção do patrimônio cultural.</b>	Executado			Em andamento

Fonte: Quadro adaptado pelo autor desta dissertação a partir dos dados da SEMCULT – Itabirito (MG), Plano Municipal de Cultural de Itabirito (MG) – Lei Municipal de nº 3197, de 7 de dezembro de 2016. Quadro recebido pelo autor da pesquisa em 10 de setembro 2020.

Sendo o PMCI uma peça fundamental para o aprimoramento dos processos decisórios e de participação social na gestão pública, entende-se que quando este documento inclui atividades relacionadas à educação patrimonial, esse fato constitui um grande avanço e um diferencial para o Município e região, pois, dessa forma, há a possibilidade de se trabalhar com a valorização de diferentes visões sobre a temática patrimonial. Na tabela da Meta 18 é possível visualizar três ações que envolvem atividades de educação patrimonial. Todas elas foram marcadas ou mostradas como **executadas** e, concomitantemente, as ações de número 2 e 3 marcadas na categoria **em andamento**. Assim como na meta anterior, neste caso não foi pontuada nenhuma ação na categoria sem informações ou não executada, o que aponta para uma possível continuidade com as ações práticas que estão previstas no PMCI.

Entende-se, nesse ínterim, a educação patrimonial (ou educação para o patrimônio) como uma ação educativa formal ou informal que visa a fornecer acesso e afirmar direitos ao patrimônio cultural como parte da vida de qualquer cidadão na busca conhecer suas referências culturais. Dessa forma, a educação para o patrimônio não pode ser vista como um processo “instrutivista” reprodutor de informações, cuja base é meramente uma sociedade

consumidora. A educação patrimonial deve ser entendida a partir da ótica socioconstrutivista, na qual é levada em consideração a mediação dos processos, o envolvimento da comunidade e o conhecimento do saber local.

Ao analisar de perto o PMCI não se pode apontar qual é o viés educativo para o patrimônio dado como executado, tampouco pode ser mostrada quais dessas ações foram efetivadas, embora, desde a construção do PMCI, seja contemplado o tema da cultura e do patrimônio em toda sua dimensão intersetorial enquanto uma política pública em suas três esferas: cidadã, simbólica e econômica. Além disso, é oportuno ressaltar uma vez mais que sua construção se deu de forma participativa<sup>166</sup>, por meio de fóruns, conferências e debates entre sociedade civil e poder público. No entanto, o que pode ser visto e analisado *a priori* é a ação de número 3 da meta 18, a qual busca elaborar um projeto de educação patrimonial de forma abrangente, envolvendo a mediação e diálogo com a sociedade sobre as políticas de identificação, reconhecimento, promoção e proteção do patrimônio cultural de Itabirito. Ao exercer essa postura educativa enquanto uma política pública voltada para o patrimônio, pode-se entender aqui que estes são valores, sentidos e práticas de uma vida social em que há uma certa inquietude com a valorização da memória e da identidade neste Município.

Em um artigo intitulado *Desafios para uma nova Educação Patrimonial*<sup>167</sup>, Scifoni aponta que, no presente, a elaboração de fundamentos teóricos para o que se reconhece como educação patrimonial é bastante limitada, principalmente no que se refere aos trabalhos educativos realizados em museus, os quais tiveram um avanço significativo nos últimos anos no Brasil. Entretanto, cumpre observar, neste contexto, que tais fundamentos nem sempre acompanham uma reflexão consolidada no campo da educação patrimonial.

Outro fato se refere também a diversas instituições como escolas, órgãos de preservação, secretarias de cultura, empresas de consultorias e, principalmente, movimentos populares e organizações da sociedade civil. Para a pesquisadora supracitada, é preciso superar abordagens mais tradicionais e conservadoras, sendo que tal fato só é possível de ser alcançado com investimentos em reflexão crítica e em sua esfera conceitual.

Indo ao encontro das análises feitas por Scifoni, outra questão que merece destaque diz respeito ao conjunto de problemas em torno da lógica em que as instituições de cultura e

---

<sup>166</sup> É oportuno ressaltar mais uma vez que para a construção do PMCI, foi realizada uma pesquisa (*Survey*) pelos técnicos e estagiários da UFV, para fazer um diagnóstico das ações culturais de Itabirito. A pesquisa que gerou o diagnóstico e, posteriormente deu aporte a construção PMCI, foi realizada em 2015 com o objetivo de escutar de forma generalizada como a comunidade Itabiritense se identificava e como ela se estabelecia com as ações culturais do Município. Os resultados desse diagnóstico foram apresentados no mesmo ano e no ano seguinte tanto em fóruns abertos, quanto também para o próprio Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itabirito.

<sup>167</sup> SCIFONI, Simone. **Desafios para uma nova educação patrimonial**. Revista Teias, v. 18, p. 5-16, 2017.

patrimônio são afetadas, sendo a cultura corriqueiramente entendida como mercado e/ou negócio e fundamentada em valores quantitativos ou de público. A partir dessa perspectiva, muitas instituições se voltam para este mercado cultural, tendo uma maior preocupação com o volume de público necessário para justificar gastos (os quais deveriam ser vistos como investimento social), ao invés de se preocuparem com qualidade do trabalho educativo em torno da temática do patrimônio e de sua relação com a memória e esquecimento.

Em busca de contornar essa situação, pode-se apontar o marco legal para o campo da educação patrimonial com a Portaria 137/2016<sup>168</sup>, por meio da qual há a intenção de favorecer e reorientar as práticas e princípios do campo. Como exemplo, inclui-se nesse modo de pensar a questão ora discutida a inclusão da participação social nas ações educativas, a integração de atividades do cotidiano na vida das pessoas, a compreensão do território como um espaço educativo, o fomento da relação de afetividade em relação aos bens culturais e, sobretudo, a inclusão do reconhecimento das práticas educativas que se inserem no campo de negociação e conflitos em diferentes grupos sociais que estão relacionados com a cultura e com o patrimônio.

Dessa forma, é preciso compreender que o compromisso imposto no PMCI juntamente com a educação patrimonial deve buscar superar a noção de cultura como um processo apenas de transmissão ou “intrativista informacional”, mas procurando entendê-la como um processo de formação da consciência crítica sobre o cotidiano e a realidade com vistas a possibilitar que os indivíduos sejam atores ou sujeitos da sua própria história e cultura, uma vez que eles são capazes de agir em busca das transformações necessárias.

No PCMI, principalmente na Meta 18, pode-se observar o intento de se incluir a educação patrimonial como um processo renovador, incluindo a problematização da realidade e das políticas públicas de patrimônio. Mas ainda não é possível perceber, a curto prazo, se esta política pública cultural supera os limites de uma ação tradicional fundada somente nas informações de conteúdo. O que se sabe, por meio desta observação, é que é preciso mudar as práticas atuais de execução dessa e de outras metas e incluir, de forma mais coletiva, um arcabouço teórico-conceitual no intuito de reorientar uma nova abordagem de pensamento sobre a educação patrimonial. Dessa forma, avalia-se que o PMCI ainda não é um documento/ferramenta de gestão cultural capaz de solucionar todos os problemas em torno da temática patrimonial e nem se propõe a fazê-lo. A partir dos relatos e dos dados apresentados

---

<sup>168</sup> IPHAN. INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Portaria 137, de 28 de abril de 2016**. Rio de Janeiro, Departamento do Patrimônio Material, Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, 18 Dez. 2002, sec. 1, n. 81. p.06

ao longo deste estudo, é possível verificar isto. Logo, demanda-se criar metas e ações na direção dessas lacunas, de modo que, no futuro próximo, o Município possa construir um novo caminho em torno das práticas ali já estabelecidas.

Uma entrevista mais recente com a pessoa ocupante do cargo de Presidente de uma Organização não Governamental voltada para a cultura e projetos sociais<sup>169</sup> em Itabirito traz, no entanto, um dado novo: nessa entrevista é possível perceber que, com a ruptura da gestão administrativa houve uma descontinuidade das ações que vinham sendo executadas dentro da gestão municipal anterior. Segundo essa participante, no que cabe à gestão municipal, algumas ações foram executadas, como, por exemplo, a municipalização da Escola de Artes Integradas (Ateliê de Artes), apesar de outras ações terem sido paralisadas no decorrer dos anos. Ao questionar a entrevistada sobre a relação do PMCI com as políticas de fortalecimento na preservação e conservação do patrimônio cultural do Município, juntamente com o monitoramento e participação da comunidade em torno dessas ações, emergiram as seguintes respostas:

**Entrevistador: o Plano Municipal de Cultura de Itabirito ajuda a fortalecer as políticas de preservação e conservação do Patrimônio Cultural do Município? Se sim, como?**

**Entrevistada (F):** Sim, embora eu ache que poderia melhorar muito! Apoiando e orientando as instituições que dependem do Município para dar continuidade aos trabalhos iniciados há tempos atrás, na música, na capoeira, no teatro e etc. Nas festas tradicionais da cidade, que traz como prato principal o nosso maior Patrimônio Imaterial: o Pastel de Angu. Nas aprovações de valores, através da subvenção municipal que dá condições de muitas instituições a seguir e colocar em prática seus trabalhos culturais e até social.

**Entrevistador: Para você, o que mudou em Itabirito após a aprovação do Plano Municipal de Itabirito em 2016?**

**Entrevistada (F):** Os vários seguimentos culturais aprenderam a cobrar do poder público, os seus direitos e buscar representatividade. A sociedade civil, ainda que minoria, busca a votação para ter seus representantes no Conselho Municipal de políticas Culturais. Isto é um grande ganho!

**Entrevistador: Você sabe me dizer sobre o monitoramento das metas e estratégias contidas no Plano? Se há esse monitoramento no presente, sabe me dizer como ele está sendo executado e divulgado?**

**Entrevistada (F):** Com as mudanças o na política, eu senti que o Conselho enfraqueceu um pouco, não temos monitoramento das ações, se existem ações executadas raramente somos informados. [...] Como disse no começo, o nosso Plano está praticamente “engavetado” e muitas ações ficaram no papel. Na gestão passada (grifo nosso), algumas metas estavam sendo

---

<sup>169</sup> Trata-se uma ONG sem fins lucrativos voltadas para arte, música e culinária. A Associação atende cerca de 120 a 150 alunos e disponibiliza gratuitamente cursos de música e culinária e, além disso, é reconhecida pelo Município como utilidade pública. Uma das ações do PMCI é dar suporte às instituições culturais em Itabirito. A entrevistada aqui mencionada ajudou na elaboração do diagnóstico e da construção do PMCI e preferiu não se identificar na pesquisa.

trabalhadas e existia um cronograma e um gráfico, que nos apresentavam bimestralmente. Hoje não existe mais. (Entrevistada (f) – Gestor(a) Cultural, Presidente de uma ONG em Itabirito - 2021. Informação verbal)<sup>170</sup>.

Oliveira Júnior, ao discutir o Plano Municipal de Cultura de Belo Horizonte<sup>171</sup>, colabora para a análise dessa situação. Segundo o autor, o planejamento das políticas públicas favorece a democracia cultural e encontra nos planos culturais as demandas da comunidade e a necessidade de pensar e discutir as políticas do município e suas condições de execução estabelecidas para os próximos anos. A hipótese apresentada pelo pesquisador, e ratificada também neste trabalho, é de que o Estado deve possuir o mínimo de políticas que podem e devem ser atribuídas como um equalizador/equilibrador de forma independente dos governos singulares para balizar as políticas de cultura. Dessa maneira, tomando como exemplo a referência de implantação dos equipamentos culturais, haveria a possibilidade da gestão municipal estabelecer em suas políticas e planos a perspectiva de equilíbrio na distribuição dos equipamentos culturais por toda extensão municipal. Assim como o Plano Municipal de Belo Horizonte, capital do Estado, e com uma dimensão de demandas culturais maiores, o Plano Municipal de Itabirito, aprovado em 2016, possui como panorama o desafio imediatista como instrumento de gestão, traduzindo esse conjunto de trabalhos em planos de ação concretas, monitoráveis e, sobretudo, mensuráveis. Segundo o relato mostrado na entrevista acima, não há uma aderência atual para a realização dessas ações. Logo, pode-se concluir que o Plano aqui estudado é um processo de construção e de identificação das diferentes intervenções na realidade cultural itabiricense, em que é possível discutir as deliberações expressadas em consensos sobre o futuro das políticas culturais a serem postas em prática.

A expectativa é que o PMCI se solidifique como uma estratégia de política cultural de Estado, de forma que possa continuar, mesmo em tempos instabilidade institucional, política e orçamentária, como pensada na proposta inicial do Sistema Nacional de Cultura (SNC). Ou seja, que possa se consolidar como um plano que contribua, de fato, com as políticas culturais e que deixe de ser apenas um instrumento discursivo ou “engavetado” dentro da gestão municipal, refletindo de forma efetiva no cotidiano dos artistas, cidadãos e, conseqüentemente, fortalecendo o patrimônio cultural de Itabirito.

---

<sup>170</sup> Entrevistada (f). Depoimento [jun. 2021]. Entrevistador: Fábio Cabral Durso. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa (UFV), 2020. Questionário 10 questões. Entrevista concedida para a pesquisa sobre Planos Municipais de Cultura no fortalecimento de políticas públicas para preservação do patrimônio cultural: um estudo de caso de Itabirito – MG em 09/06/2021.

<sup>171</sup> BARROS, José Márcio; OLIVEIRA JR, J. Por uma cultura do público: planos de cultura e diversidade cultural. In: BARROS, J. M.; COSTA, K. (Org.). Planos Municipais de Cultura: reflexões e experiências. 1ed. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019, p. 236 - 237.

Por último, evidencia-se que é necessário um maior acompanhamento de como tais metas e ações desenvolvidas pela SEMCULT estão sendo efetivadas e como são fiscalizadas pelo CMPC, não somente nesta meta, mas em todo o monitoramento e avaliação das demais ações e estratégias para se obter uma melhor exequibilidade. Não foi objeto desta análise avaliar o impacto e a efetividade das ações - tema que daria suporte para diversas possibilidades de trabalho.

A avaliação do documento ora em análise permitiu perceber que, ainda que Plano esteja finalizado como documento, ele se encontra em andamento enquanto uma política pública cultural. Existem muitos aspectos relacionados à sua execução que ficaram pelo caminho, sobretudo, após a mudança abrupta de gestão em 2019. Preliminarmente, conclui-se que, embora o PMCI seja uma ferramenta aprovada em lei municipal, a descontinuidade dessa política ainda pode ser observada na gestão pública local, a despeito de seu pouco tempo de atuação. Também foi possível identificar que, como acontece em diversos municípios brasileiros, há a ideia de que o Plano Municipal de Cultura seria um Plano de Estado, mais importante que um Plano de Governo. Nesse sentido, esta análise não encontrou muita estabilidade e aderência no caso citado, pois seu monitoramento é ainda bastante limitado e os dados atuais comprovam isso. Apesar de os achados da pesquisa mostrarem sua exequibilidade nas tabelas anteriores, não há informações mais atualizadas das estratégias em andamento.

Outro ponto importante é o papel da sociedade civil em todo esse processo de execução, monitoramento, acompanhamento, e avaliação, o qual pode ser identificado como aspecto que não avançou tanto quanto no seu planejamento e formulação. A construção do Plano Municipal de Cultura de Itabirito, assim como em diversos municípios brasileiros favorecidos pelo contexto na época, foi bastante promissora e esperançosa, sendo um momento em que houve bastante discussão para sua aprovação. Nesses contextos é válido ressaltar, assim como já apontado Sampaio e Azevedo<sup>172</sup>, que é desafiador manter e estimular a participação regular e efetiva. No imenso jogo de forças e conflitos que envolve as decisões políticas culturais locais há uma complexa gama de relações que os planos não são capazes de resolver por si só. Conforme os autores supracitados, é preciso levar em consideração uma ampliação de diversas variáveis envolvidas na execução de planos estratégicos, sobretudo, no que se refere aos processos formativos permanentes dos atores sociais relacionados. Ou seja,

---

<sup>172</sup> SAMPAIO, A.; AZEVEDO, S. de. Plano Municipal de Cultura de São Caetano do Sul/SP, 2012-2018: processo de elaboração, aprovação e reflexão crítica. In: BARROS, J. M.; COSTA, K. (Org.). **Planos municipais de cultura: reflexões e experiências**. 1ed. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019, v. 1, p. 197 a 200.

um trabalho extremamente dificultoso, que se inicia justamente quando há a finalização da aprovação de um Plano Municipal de Cultura.

Como já foi informado na introdução deste estudo, o autor desta dissertação pode participar como estagiário na construção do diagnóstico para a construção do PMCI em 2015/2016. Trazendo essa experiência de trabalho para a análise ora empregada, o que se pode afirmar, a princípio, é que ainda é recente, pelo menos no contexto aqui relatado, o entendimento de que o PMCI seja um grande transformador no desenvolvimento das políticas culturais e patrimoniais. Essa avaliação requer mais tempo para se ter mais elementos de suporte.

Ainda apoiando na visão de alguns autores citados ao longo do trabalho, este estudo compreende que cabe à gestão (entendida não somente como um grupo de pessoas alocadas momentaneamente na administração municipal, mas sim como um processo de mediação) o planejamento e a execução das políticas culturais, seja a curto ou médio, seja a longo prazo, para haver efetivos aproximação, intercâmbio, comunicação e acesso. Além disso, essas ações são necessárias para que haja um desenvolvimento dialógico na busca de um aprofundamento em que a execução seja tão importante quanto seu planejamento anterior.

Assim como nas metas analisadas anteriormente, atenta-se, por fim, para a observação de que há sempre espaço e possibilidade de uma maior amplitude de diálogo do PMCI com seus objetivos, diretrizes, metas e ações com os demais órgãos gestores que envolvem o patrimônio, como, por exemplo o CONPATRI, o Conselho de Turismo e o Conselho de Educação. Logo, sublinha-se, aqui, seu viés interdisciplinar, o qual permite estabelecer estratégias para envolver a sociedade na participação de revisão e de acompanhamento dessas políticas.

### **3.3 Com qual cultura sonhamos? Reflexões para se pensar cidadania, participação social e o futuro do PMCI**

É de pleno conhecimento que a situação da população brasileira é bastante desigual em vários aspectos no âmbito social, como saúde, educação, trabalho, transporte, moradia, saneamento, acesso à cultura e outros. Nesse segmento, as políticas públicas surgem como instrumentos e ferramentas de gestão para reparar e tentar superar algumas deficiências da sociedade, pois elas são feitas para e pelos atores sociais que ali trocam informações, ideias, compartilham pensamentos, moram e vivem nos locais onde há esse pertencimento. Obviamente, é preciso levar em consideração que há diversos conflitos e interesses nessa

espacialidade, os quais fazem, muitas vezes, com que essa desigualdade se torne mais evidente.

A Constituição Federal brasileira, conhecida como “Constituição Cidadã”, estabelece que é de responsabilidade da União desenvolver, criar normas e regras gerais para serem implementadas em cada localidade de acordo com as realidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios<sup>173</sup>. Nesta mesma perspectiva, é também de responsabilidade e dever dos entes federados a proteção do patrimônio cultural, bem como disponibilizar acesso aos meios e à cultura e, conseqüentemente, evitar ou solucionar os problemas da exclusão social<sup>174</sup>. E claro, durante todo o processo de gestão, os processos administrativos devem sempre buscar preservar os princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade, legalidade e eficiência<sup>175</sup>.

Em concordância com Costa<sup>176</sup>, a cidadania se faz com a plena participação e inclusão social. Tendo como eixo norteador o resguardo da vida digna, com acesso qualificado aos variados aspectos do âmbito social citados anteriormente, será possível estabelecer assim uma conexão entre a cidadania e a dignidade do indivíduo/ator social com os valores que fundamentam e que sustentam a Constituição. Segundo a pesquisadora acima citada e, seguindo em tal perspectiva, cabe aos órgãos públicos, nas três esferas de governo, junto com a comunidade, a responsabilidade no fomento à cultura, tanto para ditar e determinar diretrizes e ações como também para aplicar e disponibilizar incentivo de salvaguardar seus aspectos simbólicos e estimular seu acesso, assim configurando cultura como um espaço para se construir e realizar a cidadania, na superação da desigualdade e da exclusão social. Ademais, inclui-se, aí, o desenvolvimento socioeconômico para a geração de renda e empregos.

Contudo, por outro lado, sabe-se que as políticas públicas não são formadas e desenvolvidas somente pela figura dos gestores municipais. Na análise do PMCI ao longo deste capítulo isso ficou bem evidenciado. Há um jogo de interesses no qual uns são mais fortes e outros, menos atuantes, mas que fazem com que algumas metas, estratégias, ações e projetos sejam implantados, arquivados ou readequados. A continuidade da gestão ou sua interrupção frequentemente mostram esses vieses da política pública. Na pasta da cultura e na seara do patrimônio cultural, até mesmo se estendendo até para o turismo, esse cenário não se

---

<sup>173</sup> Constituição Federal, Art. 24. I, II, V, VIII, IX, 1º e 2º art. 23, I, III

<sup>174</sup> Constituição Federal, Art. 23, I, III, IV, V, X, e art. 30, III, VI, IX

<sup>175</sup> Constituição Federal, Art. 37

<sup>176</sup> COSTA, Rosa Coelho. **Plano Municipal de Cultura de Formosa da Serra Negra/MA: Proposições e Desafios para a promoção da diversidade artística e cultural**. In: BARROS, José Márcio; COSTA, K. M. S. (Org.). Planos municipais de cultura: reflexões e experiências. 1ed. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019, v. 1, p. 301 a 305.

mostra muito diferente. Por isso, fazer toda essa reflexão, desde uma perspectiva sociológica sobre o Plano Municipal de Cultura de Itabirito, Município que está cercado de importantes “cidades históricas” como Ouro Preto, Mariana e Congonhas e todo seu encadeamento de políticas culturais voltadas para o patrimônio, se torna mais que necessário, uma vez que é possível analisar, com olhar macro e micro, como é estabelecido o espaço da formação cultural brasileira, para assim se chegar ao entendimento do como e do porquê a sociedade brasileira ainda se constituir desigual, com altos índices de violência, baixo desempenho escolar, bem como avaliar quais as possíveis mudanças podem ser alcançadas. Além disso, pode-se perceber, ao longo do trabalho, a discussão sobre a importância da manutenção desse instrumento de gerenciamento como um “guarda-chuvas” de possibilidades e norteador para as práticas culturais em Itabirito e seus Distritos, influenciando a formulação de outros planos municipais na região.

A cultura deve ser compreendida como uma demonstração das diversas dinâmicas dos indivíduos em sociedade ou um conjunto de diferentes traços que caracterizam um grupo social. Dentro dessa perspectiva, esta análise buscou considerar esse campo como um espaço de ações dentro de uma perspectiva polissêmica entre diversas influências e forças de atuação. Assim, neste trabalho se destacou a importância do exercício da plena cidadania por meio da participação social do indivíduo - seja por meio dos Conselhos Municipais, seja em reuniões, em fóruns abertos em discussões na Câmara de Vereadores ou em outros espaços como associações de bairro, ONG's, grupos culturais e artísticos e etc.

O PMCI perpassa por todos esses vieses e se mostra como um importante documento por meio do qual os indivíduos podem pensar e agir na cultura local e, conseqüentemente, no patrimônio cultural em Itabirito. Para pensar qual cultura é sonhada e o que se deve fazer para alcançá-la, antes de tudo é necessário analisar a cultura que já existe, quais suas principais potencialidades e como as políticas culturais foram instituídas em tal localidade. Não faz sentido pensar ou sonhar em uma cultura imobilizada. É preciso pensar nos seus processos dinâmicos, os quais formam as identidades regionais e locais que, a todo o momento, propõem reorganizações das maneiras de viver e de agir no mundo contemporâneo.

Em síntese, fomentar, dar acesso a políticas culturais, acompanhar e monitorar suas ações é um processo significativo para fortalecer os meios organizativos que são responsáveis para encorajar e provocar os diferentes meios de produção para circulação dos bens culturais. Como apontado pelo Plano Municipal de Cultura de Itabirito, este capítulo teve por intuito mostrar que as políticas culturais e a sua rede de cultura podem estabelecer diálogos com

diversas matrizes, pensando a cultura dentro de uma perspectiva voltada para o patrimônio por meio de metas e ações estabelecidas por seus sujeitos.

Nesse âmbito, é necessário continuar acreditando e sonhando que a diversidade e a multiplicidade do patrimônio e das expressões culturais existentes são extremamente relevantes para se alcançar uma sociedade brasileira mais justa, plural e democrática, onde a continuidade das diversas manifestações e sua heterogeneidade sejam pautadas, preservadas e respeitadas. Talvez, esse seja o atual e o futuro desafio para o PMCI.

## PARTE II

### **CAPÍTULO 4 - ANÁLISE DE UMA GESTÃO CULTURAL EM ITABIRITO (MG): PROPOSTA DE UM *SITE* PARA A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PMCI**

Esta segunda parte da dissertação apresenta um “produto”, uma proposta de intervenção social. Essa proposta é fruto de um processo de formação organizado, planejado e desenvolvido a partir das reflexões dos textos que compõem a parte teórica do trabalho e de vivências cotidianas que envolvem o contexto das políticas culturais e patrimoniais no Brasil. É, sobretudo, num formato aplicado e direcionado de uma realidade micro local, usando como referência o município de Itabirito, em Minas Gerais.

#### **4.1 Contexto e desenvolvimento da Proposta de Intervenção/Produto**

O desenvolvimento desta parte do trabalho procura atender às determinações do Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania do Departamento de História, da Universidade Federal de Viçosa (UFV), tendo em vista a formulação de um produto/projeto que estabeleça um diálogo mais operativo e atuante do conhecimento. Vale destacar, ainda, que para a sua construção foi necessário dispor de um embasamento teórico, metodológico e científico, mais especificamente no rigor da pesquisa aplicada, objetivando contribuir com a inovação e melhoramento na solução problemas concretos e direcionados em suas diversas situações.

Tendo esses argumentos anteriores em vista, busca-se, nesse primeiro momento, pontuar algumas questões do cenário atual em questão. Inicialmente, a intenção era a de promover um conjunto de projetos que formulariam e consistiram no escopo do(s) produto(s) proposto(s). Assim, foram pensados três projetos iniciais: **a)** a elaboração de um catálogo paradidático dos equipamentos culturais de Itabirito, ou seja, um material ilustrativo e sintético do projeto e do “estado da arte” da cultura do Município; **b)** a oferta de um programa contínuo de oficinas e/ou minicursos de capacitação e de atualização para agentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), juntamente com Conselho Consultivo e Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Itabirito (CONPATRI) e a Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo (SEMCULT) e outros setores interessados, num processo de formação e capacitação coletiva. Essas oficinas/minicursos teriam por objetivo debater as políticas culturais de Itabirito envolvendo o Plano Municipal de Cultura (PMCI) e

sua aplicação no presente; c) a elaboração de uma exposição fotográfica em Itabirito, na casa de Cultura Maestro Dunga, cujo evento consistiria em um desdobramento das etapas anteriores e resultado da identificação, promoção e valorização das paisagens e do patrimônio cultural (materiais e imateriais) como processo informativo, educativo de preservação e conservação. Além do mais, este último trabalho buscaria, conjuntamente, um diálogo com algumas escolas públicas do Município.

A aplicação teórico-prática, por meio desses três projetos, teria por intuito construir conhecimentos de uma determinada realidade local que, coletivamente, junto com os agentes do setor público e outros atores sociais do campo da cultura, chegaria a um debate crítico, teórico e aplicado na busca de soluções de problemas na contemporaneidade, sobretudo, envolvendo as temáticas de políticas públicas culturais, patrimônio e cidadania em Itabirito-MG.

No entanto, com a crise de saúde pública causada pelo novo Coronavírus (Covid-19/Sars-CoV-2), essas atividades iniciais tiveram de ser repensadas e reformuladas. O contexto pandêmico fez com que uma nova situação fosse imposta no transcorrer das ações de desenvolvimento desse conjunto de produtos, afetando direta e indiretamente o trabalho. Além disso, outros fatores, como o tempo para a realização da dissertação, os gastos com a execução de tais atividades e os processos burocráticos de atuação e diálogo com a Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo (SEMCULT), que estão sendo realizados remotamente, formaram alguns impeditivos para essas execuções, o que não permitiu muita alteração diante do prazo existente para a finalização da pesquisa.

É conveniente salientar que, frente a toda essa situação estabelecida no contexto da pandemia, outra questão deve ser posta para o entendimento de elaboração deste produto. As políticas culturais no Brasil enfrentam um embate entre retrocessos e resistências, solicitando do setor público e da classe artística um olhar atencioso sobre as reformas que afetam o campo da cultura e patrimônio<sup>177</sup>. Esses fatos incidem diretamente sobre esta pesquisa e sobre a produção de um produto, uma vez que o Município de Itabirito tem buscado, como foco, atender às demandas emergenciais dos artistas locais na tentativa de minimizar os impactos

---

<sup>177</sup> Aqui se refere, especificamente, ao decréscimo aplicado pelo Governo do atual Presidente Jair Messias Bolsonaro, em que a pasta da Cultura mais uma vez é deixada de lado em um contexto emergencial. A exemplo disso, pode-se destacar as instabilidades na gestão do Iphan e a não atenção com o setor cultural na crise mundial de saúde pública - momento em que diversos artistas, espaços culturais e museus foram gravemente afetados. Por outro lado, vale destacar o papel de artistas que vêm resistindo e propondo ações para minimizar os impactos gerados pela pandemia. Um exemplo disso é aprovação que está em discussão sobre a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (conhecida como Lei Aldir Blanc), que dispõe de ações emergenciais para o setor cultural em situação de calamidade pública. Para saber mais, ver em: <http://plataformamaisbrasil.gov.br/noticias/recursos-da-lei-aldir-blanc-serao-operacionalizados-pela-plataforma-brasil>.

econômicos e valorativos da esfera cultural e patrimonial<sup>178</sup>. Ou seja, torna-se mais que necessário fomentar essa discussão e propor ações aplicáveis como este trabalho teórico-prático para se refletir sobre história, memória, cidadania e patrimônio no contexto social e cultural contemporâneo. Porém, é importante argumentar que tal construção em conjunto não se estabelece de uma forma linear.

Nesse sentido, tentando manter um novo cronograma de atividades, optou-se por repensar a proposta de construção do produto. Assim, foram consideradas diversas e diferentes dinâmicas de trabalho que também podem ser compreendidas em atividades aplicáveis e de conhecimento, tornando passível de serem executadas em diversas situações do cotidiano. Acrescenta-se a esse intento, a manutenção da relação com as possíveis discussões evidenciadas ao longo deste trabalho, assim demarcando soluções e mantendo seu caráter epistemológico.

Para a elaboração do produto, destaca-se, mais uma vez, que Itabirito possui um patrimônio cultural rico, diversificado e uma vida cultural bastante efervescente e ativa. O patrimônio edificado, ou material, apresenta-se com bastante singularidade, na qual a maior parte desses bens, assim como em muitos municípios mineiros, se localiza no que é comumente conhecido como “centro histórico”. Além do mais, há muitos outros bens culturais importantes nos Distritos de São Gonçalo do Baçõ, São Gonçalo do Monte e Acuruí, como destacado ao longo do trabalho. Muitos desses imóveis presentes, tanto no Município quanto nos Distritos, se mostram com algumas precariedades e com ausência de cuidado da preservação e conservação devido à falta de recursos por parte do poder público para salvaguardar um bem cultural, evidenciando a necessidade de informação e valorização para promover seu acesso a toda comunidade itabiritense.

Também é importante pontuar que Itabirito é apresentado como o décimo Município de Minas Gerais na pontuação do *ranking* 2019/2021 no programa de ICMS Cultural, fazendo com que o Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural (FUNPAC) receba recursos financeiros. Essa conquista, alcançada por um bom índice (26,88) entre 853 municípios, é um fato relevante para Itabirito, uma vez que, em termos gerais, há a possibilidade de mais repasses de recursos e maior investimento para aplicar no setor cultural e patrimonial nos próximos anos<sup>179</sup>.

---

<sup>178</sup> Pode-se citar como exemplo o cadastro e o levantamento de artistas municipais e outras ações, como reuniões remotas a fim de entender melhor a realidade cultural do Município nesse momento de crise.

<sup>179</sup> Para saber mais sobre a pontuação ICMS Cultural ver em: <[http://www.iepha.mg.gov.br/images/ICMS/2020\\_tabela\\_/Tabela\\_Pontua%C3%A7%C3%A3o\\_DEFINITIVA\\_exerc%C3%ADcio\\_2021-v1.0.pdf](http://www.iepha.mg.gov.br/images/ICMS/2020_tabela_/Tabela_Pontua%C3%A7%C3%A3o_DEFINITIVA_exerc%C3%ADcio_2021-v1.0.pdf)>. Acesso em 30 de jul. de 2020.

Tomando como base todo esse contexto, tanto para a elaboração da pesquisa quanto para os desdobramentos do processo de construção do produto, buscou-se traçar diferentes estratégias metodológicas para dar andamento a este produto. Em um primeiro momento, foi feito o contato com a Secretaria de Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo (SEMCULT), fonte central deste trabalho, o qual foi feito de maneira remota. Essa foi o modo de atuar “em campo” e teve por intuito esclarecer o teor da pesquisa e propor, em conjunto, a elaboração de um “produto” que fosse viável de ser executado.

A princípio, houve uma boa recepção por parte da Diretoria de Cultura, setor responsável pela coordenação do Plano Municipal de Cultura de Itabirito e outros assuntos da Secretaria. Nesse momento, foram pensadas algumas ideias, mas que não se concretizaram. A oportunidade serviu para identificar nessas conversas informais algumas demandas do setor que poderiam ser possíveis de elaborar, já que o escopo de produtos presenciais que haviam sido pensados anteriormente encontrava-se impossibilitado diante da atual situação pandêmica ao longo de escrita deste trabalho.

Logo após esses primeiros contatos, houve uma segunda tentativa de diálogo, mas também sem muita aderência e perspectiva de apontar qual seria um possível produto. Era necessária uma estratégia que permitisse perceber, através dos Conselheiros Municipais de Políticas Culturais e outros funcionários, como eles “enxergavam” e estabeleciam uma relação com o PMCI nessa atual gestão e se, de fato, esse instrumento de políticas públicas estava sendo utilizado. Assim, foi solicitada à SEMCULT os contatos de telefones e de *e-mails* dos Conselheiros de Cultura (CMPC) e Patrimônio (CONPATRI). Ao se buscar uma visão dos Conselheiros e a relação atual deles com o PMCI, seria possível entender um pouco mais da situação das políticas culturais de Itabirito, que direcionaria um possível projeto colaborativo.

Assim sendo, após algum tempo, obteve-se acesso à lista de contatos de membros efetivos e suplentes, sendo do 25 CMPC e 25 do CONPATRI. Também foi feita a solicitação dos dados sobre o monitoramento ou acompanhamento das ações do PMCI que, até o momento da escrita desta etapa do texto não foi atendida, sendo informado que os responsáveis pelo antigo monitoramento já não se encontravam mais na SEMCULT nessa atual gestão e, que diante disso, o Município havia parado de fazer o monitoramento como estava sendo feito anteriormente – configurando esta uma das questões pautadas no terceiro capítulo desta dissertação.

Uma vez de posse da lista de contatos, foi criado um questionário<sup>180</sup> *online* por meio da plataforma digital *SurveyMonkey*<sup>181</sup>. Tal questionário foi enviado a todos os membros do CMPC e do CONPATRI e consistia em 23 questões, distribuídas em formato de múltipla escolha, e outras questões com a “caixa de texto” livre ou aberta para que os participantes pudessem relatar um pouco melhor sobre sua visão das políticas culturais e patrimoniais e sua relação com o PMCI. O intuito de criar um questionário digital (*online*) se configurou uma tentativa válida de aproximação para mostrar o teor da pesquisa e tentar identificar alguns gargalos na tentativa de propor um produto para o CMPC, o qual é o principal “guardião”, junto com a comunidade, bem como agente fiscalizador das metas do Plano Municipal de Cultura de Itabirito. Além disso, tentar fazer um diagnóstico e buscar entender como o CMPC, que é formado de maneira paritária entre membros do poder público e da sociedade civil, estabelece uma relação com o PMCI (tanto nessa gestão quanto na gestão anterior), possibilitaria um entendimento de como estão sendo executadas as metas, ações e estratégias. Obviamente, todo esse instrumento levou em consideração o tema de trabalho sobre a formulação de políticas públicas culturais voltadas para o patrimônio cultural.

Outro ponto importante para se obter uma visão mais geral da perspectiva do CMPC e também do CONPATRI é a possibilidade de que esse contato ofertaria um conhecimento mais abrangente sobre qual produto seria possível de pensar em conjunto, criar e executar a fim entender um pouco mais das demandas atuais da gestão pública que envolve os processos culturais do Município e de sanar algumas problemáticas. A exemplo disso, pode-se citar a descontinuidade das ações e metas com prazos estabelecidos que estão contidas no PMCI. Apesar de o formulário abranger diferentes conselhos municipais, o foco buscou um entendimento maior do CMPC, pois, mesmo trabalhando em conjunto com outros setores que contemplam o documento, o CMPC é o principal agente fiscalizador. Entretanto, houve pouca adesão<sup>182</sup> de respostas nesse questionário, tanto por parte de alguns conselheiros como também por parte de funcionários da SEMCULT. Nesse sentido, decidiu-se por não utilizar os resultados para fundamentar o produto, pois se trabalharia com uma amostragem relativamente baixa.

---

<sup>180</sup> Esse questionário se encontra na parte de anexos deste trabalho.

<sup>181</sup> Trata-se de uma ferramenta e uma plataforma digital para fazer pesquisas qualitativas e quantitativas com base na coleta de dados virtuais e para auxílio de diversos tipos de pesquisa que são realizadas remotamente. Para saber mais, acesse: <https://www.surveymonkey.com>

<sup>182</sup> Do total de 50 questionários enviados, apenas 17 membros (tanto da SEMCULT, como do CMPC e CONPATRI) responderam. As respostas desse questionário não foram utilizadas de forma direta nesta pesquisa, mas, por meio delas, foi possível identificar a falta de um canal de divulgação mais consistente das ações do PMCI e do CMCP - motivo que deu subsídio e fomentou esta proposta de intervenção.

Por último, esclarece-se também que, diante da falta de dados de um monitoramento do PMCI atualizado (e antigo), foi possível propor, a princípio, que o “produto” poderia ser resultado de um novo monitoramento, já que o antigo não se encontrava na SEMCULT. Preliminarmente, a Diretoria de Cultura apoiou nessa ideia, porém, diante da situação pandêmica, da falta de dados devido à ruptura de gestão, ano eleitoral e seus desdobramentos futuros, dos processos emergenciais voltados para a cultura neste ano por conta da pandemia e dos prazos para a finalização deste trabalho, estes empecilhos inviabilizaram também o produto pensado inicialmente.

Todavia, foram identificadas nas análises preliminares de algumas Atas do CMPC<sup>183</sup> que havia funcionários e gestores fazendo periodicamente esse monitoramento na gestão anterior. No entanto, como em grande parte dos processos políticos no Brasil e, sobretudo de algumas falhas no sistema público cultural, esse monitoramento não se encontrava em posse da gestão atual. Isso levou novamente à impossibilidade de criar esse produto, pois não cabe nesta dissertação fazer um outro e novo monitoramento aprofundado de um documento tão complexo e abrangente como é o PMCI, pois não seria este o objetivo central de trabalho. E como se trata de um plano plurianual com validade decenal, demandaria apoio de outros setores, como as Secretarias de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Educação e etc.

Estabelecer propostas que são mais operativas em uma realidade analisada empiricamente é, antes de mais nada, um intento audacioso de aproximar toda uma narrativa teórica com a prática que, por meio das experiências e idas a campo, mostram as possibilidades de se atuar e ter um maior diálogo com o objeto deste estudo.

Diante de toda essa explanação, para concretizar um produto que é resultado da cooperação entre instituições e sociedade, decidiu-se, então, nesse momento, pela exposição de algumas das ações do PMCI com o intuito de tornar mais acessíveis e democráticas as suas metas, ações e diretrizes. Este instrumento é idealizado para atrair um maior diálogo e esclarecimento entre o poder público e a comunidade em geral. Para tanto, pensou-se em um espaço digital, por meio de um *site*, como meio/canal de divulgação das ações culturais de Itabirito, incluindo, sobretudo, a valorização e a divulgação do patrimônio (material, imaterial e natural) do Município.

A proposta de intervenção social ou “produto” trata-se, então, da criação de um *site*, isto é, uma página digital para tirar a “invisibilidade” das ações do CMPC, objetivando tornar

---

<sup>183</sup> ITABIRITO, Conselho Municipal de Política Cultural. Atas de N° 05, 17,18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.

mais acessíveis e democráticas as metas de um Plano Municipal de Cultura, que é bastante rico e completo em termos de ações, diretrizes, objetivos e estratégias.

Como dito anteriormente, Itabirito é um Município que possui uma cultura bastante diversificada e efervescente. A localidade possui também uma potencialidade turística que pode proporcionar um melhor desenvolvimento socioeconômico para a região e, além disso, um patrimônio cultural bastante valioso, que requer uma maior divulgação, proteção, valorização e acesso. Assim, a proposta de intervenção é criar um *site* para divulgar o PMCI, suas metas, ações culturais e, além disso, mostrar e valorizar o patrimônio cultural em suas diversas formas. Tal projeto também se enquadra nas exigências do Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania da UFRV, uma vez que: **a)** pode proporcionar o desenvolvimento do pensamento crítico sobre as práticas culturais e patrimoniais disponibilizando ações independentes que não são necessariamente as práticas já estabelecidas sobre as políticas de preservação da memória e identidade; e **b)** tem a possibilidade de identificar e ampliar acesso público em relação às fontes relativas à história, à cultura, ao patrimônio e à identidade de determinada localidade.

Reconhece-se que a elaboração de uma página virtual com esse propósito não é algo inovador neste Programa de Mestrado. Essa proposta de intervenção surge de interações, diálogos e inspirações de outros trabalhos acadêmicos já finalizados com êxito, como, por exemplo, a investigação e o projeto de intervenção da pesquisadora Flores<sup>184</sup>, que elaborou um *site* para o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural de Ouro Preto, e também a pesquisa de Oliveira<sup>185</sup>, que buscou, em seu produto final, fazer uma proposta de um *tour* virtual em um vilarejo italiano. Dessa forma, a intenção segue a mesma linha destes trabalhos/projetos de divulgação, mas ressalta-se que o escopo e a base de entendimento são outros, assim como o objeto de estudo.

## 4.2 Justificativas e objetivos da página virtual

Tal proposta se justifica em disponibilizar para a sociedade itabiricense a importância de se ter um Plano Municipal de Cultura, valorizar o patrimônio cultural municipal e, além

---

<sup>184</sup> FLORES, E. de A. **Patrimônio cultural e cidadania: a atuação do COMPATRI e a salvaguarda dos bens culturais de Ouro Preto (2003 a 2015)**. 2017. 137 f. Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania). Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2017.

<sup>185</sup> OLIVEIRA, W. L. de. **Memórias de um burgo velho: discursos patrimoniais, referenciais estéticos e a reconstrução da “paisagem histórica” na implementação dos albergues difusos na comuna de Santo Stefano di Sessanio, Itália (1999 – 2009)**. 2019. 132 f. Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2019.

disso, proporcionar um melhor acompanhamento no desenrolar das ações do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) e da Secretaria Municipal do Patrimônio Cultural e Turismo (SEMCULT). Nesse sentido, estabelecer este produto como elemento de divulgação, fruto do processo de uma pesquisa de mestrado, é uma forma de desenvolver e retribuir à sociedade os ganhos de um processo de formação na pesquisa, ofertando ao pesquisador a possibilidade de contribuir para o desenvolvimento social de uma localidade por meio da divulgação das práticas culturais municipais, como, por exemplos, música, teatro, dança, cultura popular, patrimônio cultural municipal (material e imaterial) e outros.

Portanto, mais do que um elemento virtual interativo, este produto se empenha e se justifica também em apontar algumas reflexões sobre cultura e patrimônio para Itabirito, incluindo seus Distritos e região. Além do mais, poderá proporcionar maior conhecimento para demais pesquisadores que almejem conhecer mais sobre a realidade de um Plano Municipal de Cultura e suas ações em âmbito local.

No que tange ao objetivo geral, busca-se, por meio deste produto, proporcionar uma maior visibilidade nas ações do CMCP e do PMCI. Ademais, anseia-se provocar a participação da população em conhecer e atuar nas práticas e culturais municipais. Como já apontado por Carsalade<sup>186</sup> e ratificado por Flores<sup>187</sup>, a preservação e a salvaguarda dos bens culturais carece de uma ampla divulgação da identidade e isso resulta no “envolvimento público” no qual, segundo esses pesquisadores, quanto maior o número de pessoas involucradas com um bem cultural, melhor esse bem será preservado e salvaguardado<sup>188</sup>.

Tendo em vista esses objetivos gerais, buscou-se traçar também objetivos específicos para a criação de uma página virtual que contribua de maneira significativa para o desenvolvimento deste produto. Assim, almeja-se: **a)** provocar a população para as práticas culturais em Itabirito; **b)** divulgar e tornar público (transparência) as ações do CMPC; **c)** democratizar e tornar público as metas e ações do PMCI; **d)** disponibilizar um acervo fotográfico do patrimônio e dos bens culturais de Itabirito (envolvendo além da Sede os Distritos); e **e)** estabelecer uma agenda com os eventos culturais do Município, inserindo os cidadãos interessados na rotina do CMPC.

Em síntese, este produto objetiva cumprir seus propósitos buscando atender às suas finalidades e funções. Cabe deixar claro que novas ideias e alterações/modificações podem

---

<sup>186</sup> CARSALADE, F. de L. A ética das intervenções. In: ARAÚJO, G. M.; ASKAR, J. A.; MIRANDA, M. P. de S. (Org.). **Mestres e Conselheiros**: Manual de atuação dos agentes do Patrimônio Cultural. Belo Horizonte: IEDS, 2009, p. 84.

<sup>187</sup> FLORES, E. de A. *Op. Cit*, p. 101-102

<sup>188</sup> Vale ressaltar que cada localidade e cada bem cultural tem sua especificidade. O que é apontado no texto é que se buscou uma maior participação no envolvimento público nas discussões dos bens culturais.

surgir durante seu processo de elaboração, assim como podem ser alterados os ordenamentos dos objetivos específicos anteriormente mostrados. Por fim, para a compreensão e o melhor entendimento sobre o produto, são apresentados (Tabela 4) os tópicos/itens, as funções e funcionalidades de cada base/aba do *site*.

**Tabela 4** - Descrição dos itens para a criação do site do CMPC – Proposta de intervenção

<b>Itens do site /Tópicos</b>	<b>Funções</b>	<b>Finalidades</b>
<b>Cabeçalho</b>	Mostrar imagneticamente a marca do trabalho/Título ou nome da página	Identidade visual e iconográfica do <i>site</i>
<b>Rodapé</b>	Informações sobre o <i>site</i> e o trabalho	Contato do CMPC ou SEMCULT e/ou grupo que irá gerenciar a página virtual Logotipos do Sistema Municipal de Cultura/UFV/DHI.
<b>Início</b>	Sobre o <i>site</i> / Apresentação	Explicação simplificada sobre a finalidade do <i>site</i> . Apresentação da proposta do site
<b>Itabirito</b>	Apresentar informações gerais do Município e Distritos	Tornar público a história do Município; Apresentar os Distritos; Mostrar pontos turísticos e parte do seu patrimônio cultural
<b>O CMPC</b>	Apresentação do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC)	Mostrar e apresentar informações sobre o Conselho, seus membros, ações e finalidades
<b>O PMCI</b>	Subsérie 1:Apresentar o Plano Municipal de Cultura. Subsérie 2: Ações, diretrizes, metas e estratégias Subsérie 3:Cronologia.	De forma simplificada, descrever o PMCI, a sua finalidade, seus objetivos e a importância dele para o Município.
<b>Acervo e Publicações</b>	Subsérie 1: Atas Subsérie 2: Documentos oficiais Subsérie 3: Outras Publicações	Disponibilizar documentos e publicações para consulta
<b>Projetos</b>	Projetos Culturais Municipais apoiados pelo CMPC e SEMCULT Subsérie: Lei Aldir Blanc	Apresentar projetos e ações culturais no qual o CMCP acompanha
<b>Imagens/Exposição Virtual</b>	Galeria de imagens e vídeos	Imagens relacionadas ao Patrimônio Cultural e às diversas ações culturais de Itabirito (Sede) e Distritos
<b>Agenda</b>	Datas de reuniões e atividades Culturais em geral	Deixar atualizado o calendário de reuniões (ordinárias e extraordinárias) e demais atividades culturais do Município

<p><b>Contato/ Links Importantes/ Participe e Ficha Técnica</b></p>	<p>Subsérie 1: Contato (via <i>e-mail</i> e divulgação das redes sociais) Subsérie 2: <i>Links</i> Importantes Subsérie 3: Participe/Opine Subsérie 4: Ficha Técnica</p>	<p>Canal de contato entre os participantes os moderadores do <i>site</i>. Disponibilizar <i>links</i> ou páginas que sejam relevantes para consulta. Divulgação e acesso as redes sociais da SEMCULT. Canal de comunicação/participação direta/opinião com a SEMCULT e o CMPC.</p>
	<p>1 - Contato com a SEMCULT/CMPC.</p>	
	<p>2 - Acesso a <i>links</i> relevantes como a Prefeitura Municipal de Itabirito, Câmara Municipal de Itabirito IEPHA/MG, IPHAN</p>	
	<p>3 - Canal para os usuários/comunidade em geral opinar/enviar mensagens, sugestões</p>	
	<p>4- Ficha Técnica do <i>site</i>.</p>	

Fonte: Tabela adaptada pelo autor desta dissertação para a elaboração da pesquisa atual a partir de Flores (2017).

Na Tabela 4 apresenta-se, de maneira geral, o desenho da página virtual com suas respectivas abas e funções, juntamente com as suas descrições e funcionalidades. No intento de instrumentalizar esse esboço inicial, foi criado na plataforma virtual *Wix*<sup>189</sup> o endereço de acesso<sup>190</sup> para a “hospedagem” (ou *link* de anexo eletrônico) de desenvolvimento da proposta, cuja denominação está intitulada provisoriamente como “Projeto Cultura Itabirito”<sup>191</sup>. Na Figura 16 é possível visualizar como estão distribuídos esses itens, as funções, a estrutura formatada e a identidade visual do sítio eletrônico.

<sup>189</sup> *Wix* (ou *Wix.com*) é uma plataforma virtual que oferece *templates* (páginas virtuais formatadas) que são fáceis de personalizar, juntamente com um sistema interacional no estilo de “criar, arrastar e soltar”. É possível optar por criar *site*/páginas a partir do zero ou com a personalização de *sites* já montados. O *site* dispõe de ferramentas e hospedagem gratuitas (algumas ferramentas limitadas) e outras que são pagas. Para a construção deste trabalho, optou-se pela versão gratuita. Para conhecer a plataforma, ver em: <http://pt.wix.com>. Acesso em: 19 d abr. 2021.

<sup>190</sup> O *link* provisório de acesso está disponível em: <https://projetculturaitab.wixsite.com/website>

<sup>191</sup> Este nome foi pensado provisoriamente por ter um “caráter neutro” e por abarcar a “cultura geral itabiriteense”. Como não foi possível ter uma reunião para apresentar o *site* para o SEMCULT/CMPC durante a construção da pesquisa, buscou-se, neste primeiro momento, criar o sítio eletrônico juntamente este título para ser apresentado posteriormente como resultado do desenvolvimento da pesquisa.

**Figura 16 - Apresentação da Página Virtual - “Projeto Cultura Itabirito”**



Fonte: Autor desta dissertação. Link público disponível em: <http://projetoculturaitab.wixsite.com/website>

Conforme informado anteriormente, o “Projeto Cultura Itabirito” surge a partir de relatos<sup>192</sup> trazidos por alguns membros do CMPC, devido ao fato de não existir um meio de comunicação<sup>193</sup> exclusivo para este órgão colegiado. Nota-se que a página possui um conjunto

<sup>192</sup> Vale ressaltar novamente que alguns desses relatos foram obtidos por meio do questionário eletrônico *SurveyMonkey* enviado à SEMCULT, ao CMPC e ao CONPATRI. Os resultados desse questionário não foram utilizados de forma direta na pesquisa devido à baixa adesão de participantes (17 no total de 50). Mas algumas informações, como a falta de uma página desse viés para o Conselho Municipal de Política Cultural, foram identificadas em algumas respostas e, com isso, buscou-se elaborar esta proposta de intervenção. Nas entrevistas realizadas também foi identificada a falta de um canal de comunicação desse viés para reunir informações do PMCI e do CMPC.

<sup>193</sup> Há o sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Itabirito e um perfil na rede social (Instagram) gerida pela SEMCULT, denominado como “Mais Cultura Itabirito”. Tanto a página da Prefeitura quanto o perfil nessa rede social divulga as atividades culturais e patrimoniais no Município. No entanto, o intuito da proposta de intervenção aqui é criar um canal em conjunto/coletivo com esses meios existentes, porém, visando estabelecer um maior diálogo e uma valorização do Plano Municipal de Cultura de Itabirito, para que haja a continuidade e acompanhamento das metas que ali foram propostas.

visual bastante simplificado, com um texto de apresentação da proposta, juntamente com imagens de alguns bens e manifestações culturais que formam parte da identidade, memória, história e cultura que está presente e que é representativa<sup>194</sup> para o Município. Trata-se de um canal virtual para mostrar, valorizar e acessar as atividades culturais, conhecer o patrimônio cultural e, além disso, ter acesso ao PMCI.

No processo de elaboração da página eletrônica, buscou-se trazer um formato sintetizado, com uma linguagem simples e com o intuito de ser um suporte de divulgação para atividades de andamento da SEMCULT, CMCP e a valorização do PMCI para a comunidade itabiricense em geral. Dentre os itens/abas mostrados, vemos: **a)** historiografia local (Itabirito Sede e Distritos); **b)** a formação do Conselho (juntamente com os seus membros atuais); **c)** o acesso ao Plano Municipal de Cultura de Itabirito; **d)** publicações e documentos; **e)** galeria de imagens (exposição virtual); e **f)** um canal de contato (participe, *links* importantes) para que a sociedade em geral<sup>195</sup> disponha de um meio de participar, sugerir outros itens ou enviar opiniões.

Vale reforçar, todavia, que os projetos de cunho prático e participativo constituem-se como um ponto de inicial sobre algumas incertezas que podem surgir ao longo de sua composição. Isto é, levando em consideração a análise de outros trabalhos com características semelhantes e bem executadas, torna-se necessário evidenciar os caminhos e o lugar em que se quer chegar, tendo os objetivos definidos e a adversidades no qual essa proposta de intervenção poderá encontrar após a finalização da pesquisa. Assim, o “produto” propõe apontar para diferentes ações que possibilitam a convocação de vontades para executar objetivos em comuns, que podem ser observadas nas diretrizes, ações, metas e estratégias a partir do Plano Municipal de Cultura de Itabirito (PMCI) e nas atividades culturais presentes em Itabirito.

#### **4.3 Detalhamento e descrição do site “Projeto Cultura Itabirito”**

Com base nos argumentos anteriores e na exibição da imagem geral da página virtual (Figura 17) observam-se, a seguir, de forma pormenorizada, as especificações e intencionalidade de cada item/aba com suas subséries.

---

<sup>194</sup> A representatividade no seu sentido institucionalizado (patrimonializado), mas que também possui um valor axiológico para a comunidade itabiricense em geral.

<sup>195</sup> Como já informado anteriormente: sociedade civil organizada, associações comunitárias, artistas, ONGs, movimentos sociais, público em geral que queria conhecer mais sobre o CMPC, PMCI e Itabirito, etc.

Primeiramente, busca-se apresentar o cabeçalho, cujo objetivo é exibir iconograficamente a estrutura e o desenho da página. A imagem inicial dispõe como referência as torres da Igreja Matriz Nossa Senhora de Boa Viagem<sup>196</sup>, localizada no “centro histórico” de Itabirito, juntamente com o texto de apresentação do projeto com as cores do templo religioso, e o Pico de Itabirito<sup>197</sup>, representando uma parte da imagem. Composto o outro elemento, mostra-se o rodapé do sítio eletrônico. Vale salientar que, como o CMPC não possui uma sede própria e especificada, foi inserido como sugestão o nome do projeto com *logos* de apoio do Sistema Municipal de Cultura de Itabirito, da UFV e do Departamento de História da mesma instituição.

O visitante, ao acessar o endereço eletrônico do projeto, encontrará a página inicial com um pequeno texto explicativo e imagens que representam institucionalmente parte do patrimônio cultural do Município. A intenção desse texto inicial é de esclarecer, de maneira resumida, a proposta do trabalho. Entretanto, ao mesmo tempo em que apresenta o intuito do *site*, é explicitado que a proposta de intervenção (produto) é um desdobramento dessa pesquisa, que está associada ao Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania. Assim, o visitante, ao “clicar” ou acessar no nome do curso mostrado, será direcionado para página do Programa, podendo ter a oportunidade de ver mais informações sobre outros trabalhos dessa Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Pretende-se, dessa forma, ampliar e fazer a divulgação das redes institucionais envolvidas de forma direta e indireta que se relacionam com a cultura e o patrimônio, que são conceitos plurais em sua essência<sup>198</sup>.

Em continuidade, a apresentação do *site* e de seus itens, há outro elemento (aba) denominado “Itabirito”, contendo duas subséries divididas em História e Distritos. A ideia que permeia essas abas subdivididas é a de proporcionar ao visitante interessado um conhecimento sucinto e direto sobre o Município, como, por exemplo, a sua localização, dados históricos e sociais relevantes, divulgação de imagens históricas e uma valorização dos três Distritos (São Gonçalo do Bação, São Gonçalo do Monte e Acuruí), pelo qual há poucas informações disponíveis na internet. Nesses itens, o visitante poderá conhecer um pouco mais sobre esses lugares que agregam culturalmente o Município.

Em relação ao item “Conselho de Cultura”, o objetivo é apresentar o histórico do Conselho, alguns de seus aspectos de sua formação, a lei que regulamenta o CMCP, informar

---

<sup>196</sup> Datada do Século XVIII, atribui-se a construção da Igreja como do período de 1710 a 1720. As torres relembram castelos medievais com um estilo sírio.

<sup>197</sup> A escolha da imagem do Pico de Itabirito foi com o intuito de chamar a atenção para essa paisagem, que mesmo sendo preservada, tem sido fortemente atacada pela mineração local. Além disso, o Pico é um elemento representativo para grande parte da população de Itabirito.

<sup>198</sup> Conforme já elaborado por FLORES, E. de A. *Op. Cit.*, p. 106 – 107.

também o que compete a este órgão colegiado e quais instituições do poder público e da sociedade civil o integram. Há uma subdivisão denominada como “Representantes”, a qual busca trazer a relação dos componentes do Conselho de Política Cultural (Conselho de Cultura) com todos os seus membros titulares e suplentes. A intencionalidade dessa aba é a busca de transparência e confiabilidade conferida ao Conselho. Segundo o pesquisador Oliveira Junior, a eleição de um conselho de cultura abre espaço para se compreender melhor a fase de implementação de um Sistema Municipal de Cultura (SMC) a partir da posse dos conselheiros<sup>199</sup>. Assim como ocorre em muitos municípios brasileiros, a participação da sociedade civil ainda acontece de modo indireto, por meio de reuniões públicas diversas e diferentes conferências. Assim, a criação de um Conselho Municipal de Política Cultural, como o CMPC de Itabirito é relevante e necessária, uma vez que há um ponto de inflexão entre poder público e Sociedade Civil. Nesse sentido, a sociedade em geral tem a possibilidade de mobilização para que as representações do Conselho possam ser feitas sem indicação institucional, trazendo, assim, a oportunidade de qualquer cidadão fazer parte<sup>200</sup> deste órgão colegiado. Dessa forma, essa subdivisão apresentada na página virtual torna-se mais que necessária para divulgar esses atores sociais que dispõem do poder institucional de gerir o Fundo de Cultura e de fiscalizar e acompanhar PMCI.

Já em referência à aba do “Plano Municipal de Cultura de Itabirito”, o objetivo é disponibilizar essa ferramenta com o intuito de possibilitar o protagonismo desse documento de norteamto das políticas culturais para a comunidade em geral. Como discutido ao longo da pesquisa, e novamente reiterado nesse tópico, ressalta-se que o planejamento das políticas públicas deve favorecer o acesso aos direitos culturais e a democracia cultural. Em Itabirito é possível notar esse importante exemplo institucionalizado nas demandas da comunidade e a necessidade de pensar as políticas culturais como um todo, sobretudo, questionando as condições de continuidade e exequibilidade para as futuras gerações.

O PMCI, aprovado em dezembro de 2016, tem o desafio de atuar como um “novo” instrumento de gestão, o qual visa traduzir o conjunto de demandas de ações e atividades possíveis que podem (e devem) ser mensuráveis e monitoradas, principalmente discutindo sua função estratégica para Itabirito e região. Outra questão refere-se ao fato da possibilidade de

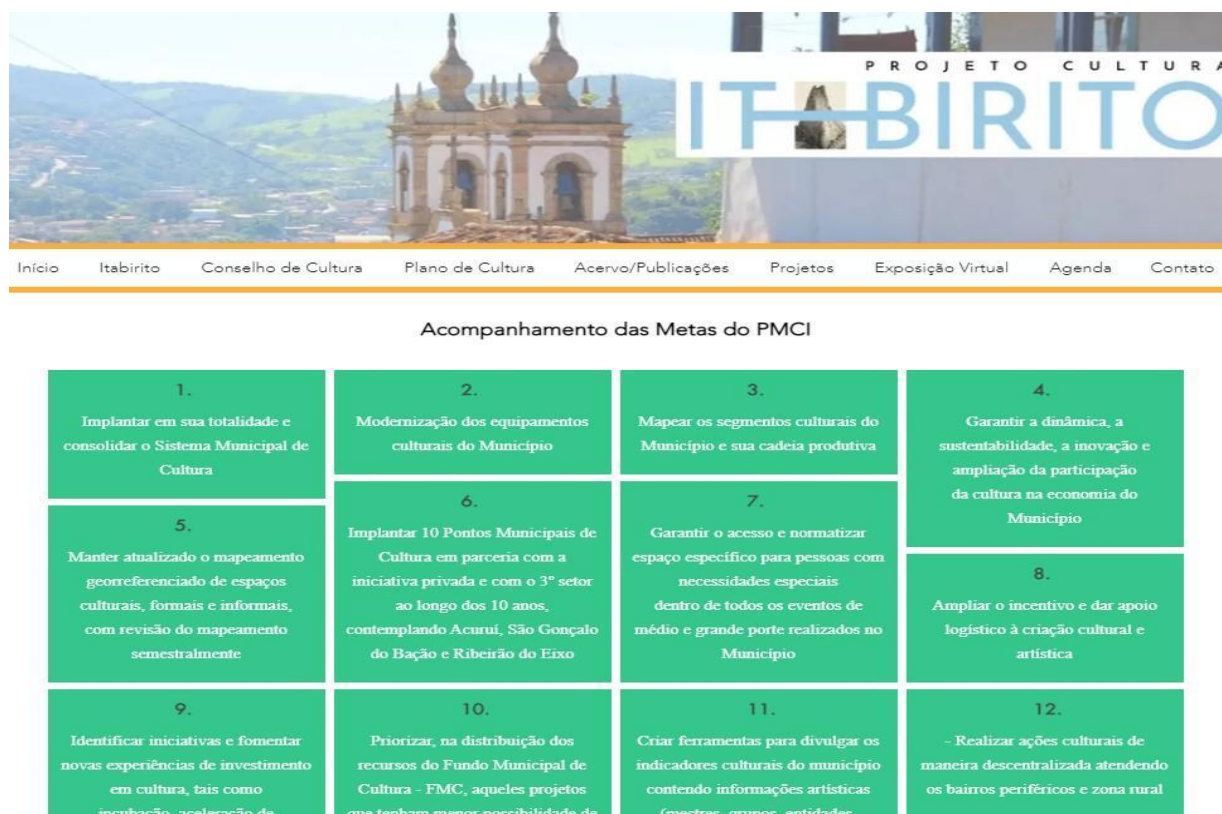
---

<sup>199</sup> Vale ressaltar que o autor se refere à eleição do Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte. Neste trabalho de pesquisa foi identificado um processo similar de elaboração e de eleição, porém, com outras especificidades e dificuldades menores referentes ao CMPC. Para saber mais ver: OLIVEIRA JUNIOR, J. Desafios do Plano Municipal de Cultura de Belo Horizonte: por uma política cultural de interesse público. In: BARROS, J. M.; COSTA, K. M. S. (Org.). **Planos municipais de cultura: reflexões e experiências**. 1ed. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019, p. 225- 226.

<sup>200</sup> Por meio de eleições municipais representativas a cada dois anos. O CMPC está em sua segunda gestão.

almejar uma gestão orçamentária equilibrada e não apenas para se converter como um documento engavetado<sup>201</sup>.

**Figura 17** - Apresentação da aba Plano Municipal de Cultura (PMCI) - “Projeto Cultura Itabirito”



Fonte: Autor desta dissertação. Link disponível em: <https://projetculturaitab.wixsite.com/website/acompanhe-as-metas>

Sendo assim, a disponibilização desse item no *site*, como exemplificado na figura anterior (Figura 17) tem a funcionalidade de discutir, priorizar e compreender a importância das revisões regulares que podem contribuir para o acompanhamento e desenvolvimento das diretrizes, metas, ações e estratégias do PMCI. Como exemplo, foi incluído na página virtual o acompanhamento das metas 17 e 18 que foram abordadas nesta pesquisa. Foi incorporado a esse item duas subséries: a primeira delas disponibiliza as diretrizes e os objetivos do Plano e a segunda mostra o processo de elaboração e o contexto cronológico do PMCI<sup>202</sup>.

<sup>201</sup> OLIVEIRA JUNIOR, J. Desafios do Plano Municipal de Cultura de Belo Horizonte: por uma política cultural de interesse público. In: BARROS, J. M.; COSTA, K. M. S. (Org.). **Planos municipais de cultura: reflexões e experiências**. 1ed. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019, p. 236

<sup>202</sup> Essa linha cronológica pode ser conferida no Apêndice 1 desta pesquisa.

No que tange ao item de “Acervo e Publicações”, a sua funcionalidade é a de reunir um conjunto de informações para guardar a memória das atividades culturais em Itabirito, sendo esse de suma importância para a existência do CMPC e para que a população em geral tenha acesso a esse direito de recordação. Ao dispor desse elemento no *site*, busca-se executar a publicidade de materiais, publicações e documentos como, por exemplo, o Plano Diretor, Estatuto da Cidade, Plano de Educação Patrimonial, Plano de Turismo, teses, dissertações, artigos e outros mecanismos que fazem interconexões com as políticas culturais em Itabirito. Esse item tem a possibilidade de gerar futuros conhecimentos, tanto para pesquisadores quanto para os cidadãos em geral que tenham interesse nas rotinas das ações culturais do Município. Nesse aspecto, o arquivo busca diferentes grupos de fontes, cuja função poderá ser organizada pelo próprio CMPC, englobando atas, documentos internos, documentos oficiais e outros materiais que possibilitam ter acesso a informações sobre as diversas legislações que compõe o regulamento do órgão. Esse acervo eletrônico surge para ser um suporte de consultas internas ao banco de dados das informações culturais presentes no Município. Entretanto, vale destacar que ter a possibilidade de um acervo desse porte não é um fim em si mesmo, pois as informações contidas ali não estarão descoladas do contexto do *site*. No entanto, direciona esse elemento no amplo sentido de preservação de documentos, no qual se busca transformar dados em pesquisa histórica, no intento de efetivar a sua função social para o exercício da cidadania pela construção de conhecimento, através de um estudo crítico e interpretação do objeto de análise<sup>203</sup>.

Somando ao escopo desse trabalho operativo, a aba, cujo título é “Projetos”, surge para organizar, orientar e informar os conselheiros de cultura e a população interessada sobre parte de políticas públicas de fomento que dialogam com diretrizes e com as práticas de gestão das atividades e ações culturais presentes em Itabirito. Nesse elemento<sup>204</sup> podem ser incluídos editais municipais, projetos culturais em andamento e futuras atividades que venham se integrar às ações municipais. Como exemplo, foi disponibilizado um *link* complementar (subsérie) de acesso aos projetos já existentes no Município, assim como o acesso à Lei Aldir Blanc (Lei Federal 14.017/2020), o qual tem objetivo central de estabelecer ajuda emergencial para artistas e coletivos que atuam no setor cultural e que atravessam severas dificuldades durante a pandemia.

---

<sup>203</sup> FLORES, E, de A. *Op. Cit.*, p. 113.

<sup>204</sup> Mesmo existindo editais abertos no presente, tais documentos não foram incluídos no *site*. A proposta da página virtual é que ela seja de caráter público e coletivo. Ou seja, a proposta iniciada por meio desse *site* é a de ser um mecanismo/protótipo que possa ser “alimentado/modificado”, gerido pelos conselheiros de cultura e/ou alguém responsável por esse setor na gestão cultural municipal.

Segundo as informações que constam na página eletrônica da Prefeitura Municipal, o Governo Federal destinou para Itabirito o valor de R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais) para serem distribuídos entre profissionais de diferentes setores da cultura como forma de minimizar os prejuízos causados à classe artística pelas medidas de contenção da Covid-19/SARS-CoV-2<sup>205</sup>. Sendo assim, este espaço ficou destinado a listar ações diretas que podem ser incorporadas às rotinas do CMPC e às demais atividades culturais. Ou seja, essa aba consta como elemento resumido para divulgar os projetos desenvolvidos, incentivando a população a se inteirar mais da vida cultural urbana e distrital do Município, tendo a possibilidade de fazer uma apropriação dessas ações.

Na tentativa de instrumentalizar as reflexões do terceiro capítulo, o qual busca fazer uma aproximação do PMCI e o patrimônio cultural, foi criado no sítio eletrônico o campo “Exposição Virtual”. Essa é uma aba específica que está dedicada à população em geral, conselheiros, turistas e demais pesquisadores com o objetivo de valorizar os bens culturais existentes no Município. A proposta desse espaço é disponibilizar um acervo fotográfico (subprojeto dentro do *site*) para consulta, assim como criar uma exposição cultural denominada como “Meu Patrimônio – Itabirito”. A capa desta exposição pode ser visualizada na figura a seguir (Figura 18).

---

<sup>205</sup> Vale ressaltar que a Lei Aldir Blanc prevê três linhas de ações emergenciais, nas quais seus beneficiários estão divididos em artistas ou espaços artísticos. Além disso, a Lei ainda dispõe linhas de crédito para o fomento a atividades culturais. Para saber mais: <https://itabirito.mg.gov.br/servicos/lei-aldir-blanc>. Acesso em: 05 mai. 2021.

**Figura 18** - Capa da Exposição Virtual – Meu Patrimônio Itabirito - “Projeto Cultura Itabirito”



Fonte: Autor desta dissertação. Link disponível em: <https://projetculturaitab.wixsite.com/website/exposicao-virtual>

Para além da busca de atribuir valores ao patrimônio cultural local (Sede e Distritos), a exposição tem por intuito informar e divulgar parte dos bens culturais institucionalizados. Por meio de imagens, procura-se estabelecer um trabalho dialógico, fortalecendo as atividades de educação patrimonial em Itabirito, pensando nas diversas comunidades (grupos comunitários, associações culturais e etc.) como fruidoras e guardiãs desses bens culturais mostrados. Ao buscar uma aproximação com o patrimônio cultural, pretende-se gerar discussões sobre a temática, principalmente considerando que a educação patrimonial é um processo que deve ser pensado a partir das noções das suas referências culturais<sup>206</sup>. Ressalta-se, mais uma vez, que a prática educativa para o patrimônio deve sempre estar orientada pelos processos democráticos e dialógicos, com respeito à diversidade cultural, bem como pela busca da

<sup>206</sup> A observação aqui é sobre a noção de referências culturais, apresentada por Cecília Londres Fonseca. A autora relaciona a expressão referência cultural por uma concepção antropológica de cultura. Ou seja, não apenas pensando na sua produção material do patrimônio, mas, sim, nos sentidos e valores atribuídos pelos diferentes atores a bens e práticas sociais. FONSECA, M. C. L. Referências culturais: bases para novas políticas de patrimônio. In: **Instituto de pesquisa econômica aplicada**. Políticas sociais: acompanhamento e análise. Nº 02, 2001. p. 112 - 113.

valorização e da participação ativa dos detentores desses bens e manifestações como sujeitos sócio-históricos<sup>207</sup>.

Outro elemento/item que foi anexado ao *site* refere-se à “Agenda”. Esse campo foi anexado para manter o cronograma e o calendário das reuniões do CMPC e/ou outras atividades culturais em Itabirito que sejam de interesse público. Busca-se, com este item, disponibilizar as datas de reuniões mensais do CMPC que irão ocorrer ao longo do ano, assim como as possíveis pautas abordadas. O visitante virtual comum, se não for conselheiro ou líder comunitário de alguma associação cultural, poderá ter acesso a essas datas, pois são almeçadas por meio deste espaço a transparência e a abertura de debates nas reuniões. Com isso, há a possibilidade de descentralização das ações institucionalizadas pelo Conselho/SEMCULT e a ampliação de diálogo com a população em geral, que poderá acompanhar esses debates.

Por último, foi incluída no *site* a aba denominada “Contato” (Figura 19). Trata-se de um *link* de apoio para que qualquer cidadão interessado possa contatar e dialogar com o Conselho. Além disso, nessa parte do *site* é possível encontrar *links* úteis, ou seja, endereços eletrônicos que fazem diálogo com as demandas das políticas culturais e patrimoniais de Itabirito, como exemplo, o IPHAN, IEPHA, Secretaria Estadual de Cultura, Prefeitura Municipal e outros.

---

<sup>207</sup> TOLENTINO, Á. **O que não é educação patrimonial: cinco falácias sobre seu conceito e sua prática.** Disponível em [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/caderno\\_tematico\\_educacao\\_patrimonial\\_05.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/caderno_tematico_educacao_patrimonial_05.pdf) Acesso em: 04 mai. 2021.

**Figura 19** -Aba/Item Contato - site “Projeto Cultura Itabirito”

Fonte: Autor desta dissertação: Link disponível em: <https://projetoculturaitab.wixsite.com/website/contato>

A ideia relacionada a este elemento é a de criar uma rede de contatos e um fluxo de informações que estão interligados pela mesma temática de forma horizontalizada, possibilitando a comunicação em vários níveis, inclusive, a de acesso às redes sociais da SEMCULT/Conselho e outras ferramentas futuras que poderão ser criadas. Há também nessa aba um formulário denominado “opine/participe”, no qual visitante tem a possibilidade de opinar, tirar dúvidas, fazer reclamações e/ou propor sugestões. Projeta-se, com esse formulário, além de sanar dúvidas, atender aos questionamentos dos cidadãos interessados, com a possibilidade de constituir uma relação de compromisso social/cidadania, engajamento e responsabilidade entre sujeitos e a instituição cultural.

#### 4.4 Limitações e possibilidades de alcance do produto

Conforme já apontado por Flores<sup>208</sup>, no que se refere à construção de um *site* ou canal de comunicação de viés cultural, este sempre deve estar em diálogo com as diversas mudanças sociais e, conseqüentemente, ancorado a uma postura de colaboração. Em acordo

<sup>208</sup> Pesquisadora e agente cultural que executou e criou uma página desse viés para o Conselho de Patrimônio Cultural de Ouro Preto. FLORES, E. de A. *Op. Cit.*, p. 115.

com a autora acima mencionada, é por meio dos desafios e contrastes que, apresentados ao longo de todo o processo, serão encontradas soluções de conflitos e resolução outros gargalos, sobretudo, quando se trata de uma política pública com a dimensão do PMCI. São esses pequenos projetos e produtos, como este aqui apresentado, que possibilitam uma abertura de diálogo e um maior encontro de afinidades e discussão para o desenvolvimento local. Além disso, há uma abertura de espaço para o avanço da participação social em um ambiente político, cultural, econômico e social.

Como já referenciado anteriormente, sabe-se que os projetos práticos, teóricos e participativos são um ponto inicial sobre algumas incertezas de que se caracterizam e se apresentam em seu processo construtivo. Contudo, torna-se necessário executar essas ações com os objetivos propostos, mesmo apresentando algumas adversidades durante todo o percurso. Algumas limitações poderão se apresentar durante o trabalho, mas isso deve ser visto como algo saudável para a construção do conhecimento.

As limitações em termos de políticas públicas, em especial as voltadas para a cultura e patrimônio, precisam levar em consideração análises e ações que busquem e promovam igualdade de acesso e fruição de bens, produtos e serviços culturais, ou seja: “democratização de acesso”, fornecendo uma maior atenção a pessoas menos favorecidas economicamente e/ou excluídas do exercício de seus direitos culturais.

Em conclusão, acredita-se que este projeto/produto, fruto de todo um processo construtivista e dialógico, alcance uma relevante visibilidade diante dos objetivos e das justificativas que foram anteriormente descritos. A perspectiva desta proposta se direciona no anseio de manutenção dos direitos iguais em todos seus aspectos culturais e de participação social. Finalizando esta parte do trabalho, ancorando-se à reflexão posta pelo grande arquiteto Oscar Niemeyer, a seguinte colocação se revela inspiradora: “a gente tem é que sonhar, senão as coisas não acontecem”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta investigação buscou debater e identificar como e em que medida o Plano Municipal de Cultura de Itabirito (PMCI) compõe-se como um dispositivo coadjuvante para o desenvolvimento de políticas públicas no setor cultural e patrimonial nos últimos anos (2016 a 2020). Algumas considerações iniciais envolvendo as formulações de políticas culturais e patrimoniais com os planos municipais de cultura mostraram que, enquanto instrumentos de gestão, tais estratégias podem dar suporte à proteção e propor ações e metas para a conservação e preservação do patrimônio cultural, além de fortalecer diversas atividades culturais dos municípios que se integram ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) e ao Plano Nacional de Cultura (PNC).

Compreende-se que os planos municipais de cultura são as “engrenagens” que fazem funcionar o sistema cultural e, sem os planos, esse motor não funciona, não gira e faz com que o sistema não se desenvolva. O plano é um documento que deve ser elaborado por múltiplas mãos, de maneira totalmente participativa e democrática, mas sempre buscando uma abordagem técnica e coerente com os propósitos do município para alinhar e executar os anseios da sociedade aos interesses e possibilidades de atuação do poder público.

Conforme apontado por Coelho Neto<sup>209</sup>, os planos municipais de cultura possuem a capacidade de mobilizar pessoas e propõem a definição do rumo das políticas culturais, estimulando os seus processos de cooperação. Esses instrumentos podem acomodar e tratar os conflitos no campo da cultura, aumentando a clareza sobre os problemas, bem como estabelecer um consenso mínimo sobre o que pode e deve ser feito no presente, projetando para o futuro. Planejar a cultura de um município (a curto, médio e longo prazo), como é o caso do Plano de Itabirito, torna-se essencial para diminuir as incertezas, melhorar os recursos disponíveis e garantir a execução das demandas culturais, em que as tomadas de decisões objetivem uma direção adequada. A cultura brasileira, conforme lembra Coelho Neto, é algo bastante precioso para ser tratado com desleixo e/ou negligência, e por isso de maior atenção.

Os debates que perpassam a seara cultural e o acesso de direitos à cultura requerem, portanto, cuidado. Segundo Canclini<sup>210</sup> e, cujas posições foram ratificadas ao longo deste estudo, trabalhar com a análise e a documentação das políticas culturais é necessário uma vez

---

<sup>209</sup> COELHO NETO, E. Por que jogar esse jogo? In: BARROS, J. M.; COSTA, K. (Org.). **Planos Municipais de Cultura: reflexões e experiências**. 1ed. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019, p. 45

<sup>210</sup> CANCLINI, N. G. Diversidade e Direitos na Interculturalidade Global. In: Revista Observatório Itaú Cultural/OIC, Itaú Cultural, São Paulo, n. 8, p. 143 - 152, 2009.

que trata-se de tarefa indispensável para abordá-las de forma crítica, dentro do campo científico, para que as ações não sejam invisibilizadas ou olvidadas. Segundo este antropólogo, as políticas culturais referentes ao patrimônio não objetivam resgatar como tarefa os objetos ou atividades “autênticas” de uma determinada sociedade, mas aquelas manifestações que são culturalmente representativas. Essas reflexões corroboraram as análises deste estudo e orientaram a pesquisa para o pensar a cultura e o patrimônio de modo reformulado.

Assim, é preciso refletir a cultura e o patrimônio cultural sob um enfoque interdisciplinar que considere seus usos sociais, não de uma “atitude defensiva”, mas com uma visão mais ampla de como a sociedade se apropria de sua história para formular as políticas culturais existentes ou ainda em formulação. Constatou-se, neste trabalho, que as políticas de preservação e as políticas culturais devem priorizar a construção coletiva e democrática do conhecimento por meio de atitudes dialógicas entre os atores institucionais e sociais pela participação das diferentes comunidades produtoras e detentoras de suas referências culturais. Nesta ótica, Bezerra, Clerot, Florêncio e Ramassote são autores que apontam que as ações e/ou iniciativas educativas precisam ser trabalhadas como recurso e peça fundamental para a valorização da diversidade cultural e, conseqüentemente, o fortalecimento da identidade local<sup>211</sup>.

Por meio de um estudo de caso, usando ferramentas como análise bibliográfica e documental, e conjuntamente com enfoque interdisciplinar, observou-se que o Plano Municipal de Cultura de Itabirito (PMCI) é um instrumento que tem se integrado ao planejamento estratégico do Município. Desta forma, a investigação procurou discutir criticamente as relações sociais, os conflitos, os interesses e desafios que se mostram presentes em sua articulação e implementação. Também foi possível verificar as possibilidades de atuação conjugada entre a sociedade civil e o poder público para a manutenção e acompanhamento do PCMI, estabelecendo uma relação com as políticas públicas para o desenvolvimento da cultura, assim como as possibilidades de preservação do patrimônio cultural (tangível e intangível), a memória e a identidade neste município ora enfocado.

O trabalho explorou condições de como as interações entre sujeitos e instituições contribuem para desenvolver e preservar ao patrimônio cultural, suas representações de

---

<sup>211</sup> O processo deve levar em consideração as múltiplas estratégias e situações de aprendizagem construídas coletivamente. FLORÊNCIO, S. R. R. et al. **Educação patrimonial**: histórico, conceitos e processos. Brasília, DF: Iphan; DAF; COGEDIP; Ceduc, 2014. p. 19. Disponível em: <https://www.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=4240> Acesso em: 16 fev. 2014.

memórias e seus modos e meios de viver em sociedade. O patrimônio e a cultura foram pautados como pontos de intersecção e de encontros, buscando uma ação social para construir conhecimentos e caminhos dentro campo da história, ciências sociais e outras áreas interdisciplinares, fazendo, assim, o território urbano e o direito à cidade (por meio dos processos culturais) como extensão de abordagem deste estudo.

Assim, na primeira parte deste estudo foi apresentado um breve panorama do contexto histórico das políticas culturais no Brasil e de como elas se relacionam diretamente com a temática do patrimônio cultural até os dias atuais. Foi possível verificar, neste primeiro momento, que a elaboração de políticas públicas voltadas para a cultura favorece a participação social e a cidadania ativa, bem como quais tipos de políticas apresentam aplicabilidade no contexto social. Em relação às possibilidades e desafios para as políticas culturais voltadas para o patrimônio, o estudo aponta que há de se incluir uma compreensão das finalidades e dos valores que se apresentam perante esses bens culturais e de como a sociedade os definem. Ou seja, a sua relação direta com a “atitude patrimonial”, levando em conta sua assimilação com o passado, sua função social no presente e uma possível projeção para o futuro.

As políticas culturais de conservação e preservação do patrimônio se ressignificam e tendem a ser instrumentos de ordenamento do território que as compõe, fazendo com que ela se desenvolva institucionalmente nas políticas municipais. As inter-relações entre cultura, política e economia na contemporaneidade se mostram presentes, pois nada é mais natural do que incorporar à cultura o seu papel na sociedade, o qual apresenta características práticas e demanda ações sociopolíticas. Do ponto de vista das ciências humanas, esses “eventos sociais” podem ser estudados empiricamente. Dessa forma, buscou-se trazer, no decorrer deste estudo, que os planos municipais de cultura, enquanto instrumentos de formulação de políticas públicas, fortalecem e fazem com que haja uma relação dialógica com o patrimônio cultural de um determinado município. Portanto, é possível chegar à conclusão inicial de que os Planos Municipais de Cultura (PMCs) têm a capacidade de definir e nortear os conceitos teóricos e ações práticas de uma política cultural, bem como criar diagnósticos e propor desafios a serem enfrentados nos próximos anos. Todavia, cabe à sociedade participar ativamente das discussões e dos assuntos relacionados no âmbito da cultura para se chegar à concretização e efetivação deste tipo de política pública voltada para a gestão patrimonial. Este tema foi trazido no decorrer do estudo e exemplificado pelas metas 17 e 18 contidas PMCI.

Avançando um pouco mais na pesquisa, o segundo capítulo buscou discorrer sobre a estrutura, criação, elaboração e implementação dos eixos, metas e ações do Plano Municipal de Cultura de Itabirito (PMCI). A partir de análises das relações histórico-sociais do Município e das políticas de participação social através do Conselho Municipal de Cultura (CMC), foram apresentados os eixos, as ações, as metas e as diretrizes que buscam preservar a diversidade das expressões culturais nesta localidade. Nesta parte do estudo foi possível chegar à observação de que Itabirito, que por meio da Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo (SEMCULT), já acompanhava o movimento da Federação e dos Estados brasileiros, o qual orientava e estabelecia procedimentos para implementar políticas públicas que fomentassem o campo cultural no Brasil. Todavia, e é notório que, para Itabirito, a adesão ao Sistema Nacional de Cultura nada mais era do que uma legitimação das atividades relacionadas e preconizadas de uma política municipal que já estava mobilizada para as demandas do campo da cultura e, conseqüentemente, do patrimônio - demandas essas de diferentes segmentos, pelo qual é possível perceber no PMCI, e nas relações sociais ali estabelecidas, configurando Itabirito como um município que comporta múltiplas diversidades culturais, que são significativo para região, para o Estado de Minas Gerais e para o Brasil. Ainda que o PMCI represente um instrumento orquestrado e legítimo das ações culturais municipais, este documento projeta ações e metas que podem (e devem) ser ainda incluídas para dar maior corpo e acesso às políticas culturais municipais. Além disso, é de extrema relevância o papel da população em se organizar para participar dos debates públicos e no acompanhamento e monitoramento dessas atividades culturais e patrimoniais, embora seja desafiador propor essa mobilização para que seja exercida uma cidadania ativa e cultural.

Neste sentido, complementando o escopo do trabalho, o terceiro capítulo trouxe uma avaliação do Plano Municipal de Cultura de Itabirito. Este capítulo visou a uma abordagem mais “operativa” dos processos que são pertinentes para o acompanhamento das execuções dos eixos, das metas e das ações que ali se encontram, dando foco principalmente nas metas 17 e 18 que miram a gestão organizacional do patrimônio cultural, as quais também fazem associação com outros eixos. Concomitantemente, este momento da pesquisa tratou de algumas ações da sociedade itabiricense, lançando mão de entrevistas com agentes sociais que trabalham diretamente com a cultura e com as diretrizes patrimoniais no Município. Assim, foi possível identificar e refletir sobre ações que concretizam as atividades propostas no PMCI e sua efetividade ao longo destes anos de aplicação enquanto lei e pacto municipal.

A segunda parte deste trabalho, cuja finalidade é formular um “produto” mais operativo ou instrumental, resultante dos esforços e achados da pesquisa, buscou uma ação

“mais prática”, que colaborasse para parte da solução ao problema. Como o momento pandêmico enfrentado pelo mundo inteiro, causado pelo novo Corona Vírus (Covid-19/SARS-CoV-2), requer cautela nas ações propositivas/operativas tanto para região quanto para Itabirito, atividades participativas que levassem em conta a elaboração do produto precisaram ser ressignificadas e/ou reformuladas, dado o cuidado da situação de saúde pública. Assim foi pensada a proposta de intervenção, que almejou a disponibilização de um produto com o intuito de transformar algumas dessas ações para o formato digital (um sítio eletrônico e/ou uma página nas redes sociais) para o andamento da investigação. Assim, foi criado um *site*, isto é, uma página digital, para tirar a “invisibilidade” das ações do CMPC, o qual teve por objetivo tornar mais acessíveis e democráticas as metas de um Plano Municipal de Cultura, que é bastante rico e completo em termos de ações, diretrizes, objetivos e estratégias. O detalhamento do site considerou, ainda, abas que contemplassem informações complementares e adicionais para a promoção do conhecimento e da educação patrimonial.

A cultura, assim como os debates que perpassam por ela, como o patrimônio, a memória e identidade, são conceitos que possuem visões conflituosas e que disputam diferentes âmbitos de debates. No Brasil, esses processos não ocorrem de maneira diferente, nem tampouco quando nos aproximamos de uma perspectiva micro local, como este estudo de caso em Itabirito. Com um histórico de pouco incentivo, reconhecimento e valorização da cultura e do patrimônio, o país vem sofrendo, ainda mais, nos últimos anos, ataques devido às políticas de governo - e não de Estado - que deveriam ter uma visão ampliada da diversidade cultural que o Brasil comporta e que foi alcançada ao longo do tempo.

Por fim, este trabalho pontua a necessidade de se refletir e debater coletivamente sobre a proposição de planos municipais de cultura e sobre a participação social, reafirmando, assim, o imperioso compromisso com os processos democráticos. A dinamicidade da política brasileira, ainda que sofra intensamente alterações e descontinuidades de poder, sempre poderá ofertar um novo recomeço. E, com isso acredita-se, esperançosamente, que a agenda que abarca as políticas públicas da seara cultural possa representar, sempre, um novo ponto de partida para os caminhos que serão seguidos ou traçados, visando, desta maneira, a um futuro melhor para a o desenvolvimento político, social, econômico e cultural da nossa sociedade.

## REFERÊNCIAS

### Documentais e Impressas

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS. **Diretrizes para a Proteção do Patrimônio Cultural**. Belo Horizonte, 2007.

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS. **Relação dos bens protegidos em Minas Gerais apresentados ao ICMS Patrimônio Cultural**, 2019 a 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO. **Dossiê de Tombamento da Rua do Rosário**. 2005. Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO. **Dossiê de Tombamento da Rua Sete de Setembro**. 2005. Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO. **Inventário da Rua do Rosário**. 1992. Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO. **Inventário da Rua Sete de Setembro**. 1992. Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO. **Patrimônio Cultural de Itabirito/Textos** de José Carlos Oliveira, Mariza Barros Tassar de Almeida, Thais Lanna Junqueira. Itabirito: PMI/Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo/SEMCULT, 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO. **Plano Municipal de Cultura de Itabirito**. 2016. Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO. **Projeto do Plano Diretor**. 1992. Secretaria Municipal de Urbanismo.

### Manuscritas – Atas do Conselho Municipal de Políticas Culturais

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ITABIRITO. **Ata da 5ª reunião do Conselho Municipal de Política Cultural de Itabirito realizada em 22 de dezembro de 2015**. Divisão de Municipal de Memória e Patrimônio/Diretoria de Cultura.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ITABIRITO. **Ata da 15ª reunião do Conselho Municipal de Política Cultural de Itabirito realizada em 19 de dezembro de 2017**. Divisão de Municipal de Memória e Patrimônio/Diretoria de Cultura.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ITABIRITO. **Ata da 16ª reunião do Conselho Municipal de Política Cultural de Itabirito realizada em 08 de março de 2018**. Divisão de Municipal de Memória e Patrimônio/Diretoria de Cultura.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ITABIRITO. **Ata da 17ª reunião do Conselho Municipal de Política Cultural de Itabirito realizada em 21 de junho de 2018.** Divisão de Municipal de Memória e Patrimônio/Diretoria de Cultura.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ITABIRITO. **Ata da 18ª reunião do Conselho Municipal de Política Cultural de Itabirito realizada em 26 de julho de 2018.** Divisão de Municipal de Memória e Patrimônio/Diretoria de Cultura.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ITABIRITO. **Ata da 19ª reunião do Conselho Municipal de Política Cultural de Itabirito realizada em 28 de novembro de 2018.** Divisão de Municipal de Memória e Patrimônio/Diretoria de Cultura.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ITABIRITO. **Ata da 20ª reunião do Conselho Municipal de Política Cultural de Itabirito realizada em 13 de fevereiro de 2019.** Divisão de Municipal de Memória e Patrimônio/Diretoria de Cultura.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ITABIRITO. **Ata da 21ª reunião do Conselho Municipal de Política Cultural de Itabirito realizada em 19 de junho de 2019.** Divisão de Municipal de Memória e Patrimônio/Diretoria de Cultura.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ITABIRITO. **Ata da 22ª reunião do Conselho Municipal de Política Cultural de Itabirito realizada em 16 de janeiro de 2020.** Divisão de Municipal de Memória e Patrimônio/Diretoria de Cultura.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ITABIRITO. **Ata da 23ª reunião do Conselho Municipal de Política Cultural de Itabirito realizada em 28 de maio de 2020.** Divisão de Municipal de Memória e Patrimônio/Diretoria de Cultura.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ITABIRITO. **Ata da 24ª reunião do Conselho Municipal de Política Cultural de Itabirito realizada em 07 de julho de 2020.** Divisão de Municipal de Memória e Patrimônio/Diretoria de Cultura.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ITABIRITO. **Ata da 25ª reunião do Conselho Municipal de Política Cultural de Itabirito realizada em 06 de agosto de 2020.** Divisão de Municipal de Memória e Patrimônio/Diretoria de Cultura.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ITABIRITO. **Ata da 26ª reunião do Conselho Municipal de Política Cultural de Itabirito realizada em 26 de agosto de 2020.** Divisão de Municipal de Memória e Patrimônio/Diretoria de Cultura.

### **Legislativas Municipais**

ITABIRITO. Decreto nº 1.716 de 18 de março de 1992. **Dispõe sobre a preservação de bens imóveis e culturais do Município e homologa seus respectivos tombamentos.** Prefeitura Municipal de Itabirito.

ITABIRITO. Decreto nº 1.792 de 22 de outubro 1992. **Dispõe sobre a preservação de bens imóveis e culturais do Município e homologa seus respectivos tombamentos.** Prefeitura Municipal de Itabirito.

ITABIRITO. Decreto nº 10.144 de 2013. **Registro da Corporação Musical Santa Cecília.** Prefeitura Municipal de Itabirito.

ITABIRITO. Lei nº 1.313 de 31 de maio de 1985. **Cria a Comissão Municipal de Cultura.** Câmara Municipal de Itabirito.

ITABIRITO. Lei nº 1.506 de 20 de julho de 1989. **Estabelece a Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico de Itabirito**, atendendo ao disposto no artigo 180 da Constituição Federal, autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho Consultivo Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Itabirito, e dá outras providências. Câmara Municipal de Itabirito.

ITABIRITO. Lei nº 2.410 de junho de 2005. **Delimita a área perimetral do núcleo histórico de Itabirito e do seu entorno e dá outras providências.** Câmara Municipal de Itabirito.

ITABIRITO. Lei nº 2.468 de 15 de março de 2007. **Institui a proteção do Patrimônio Imaterial, com fulcro no Art. 216 e parágrafos do Art. 30 da Constituição Federal e Arts. 208 e 209. da Constituição Estadual, e dá outras providências.** Câmara Municipal de Itabirito.

ITABIRITO. Lei nº 2.494 de 11 de abril de 2006. **Fixa normas sobre a proteção do patrimônio cultural e natural de Itabirito, atendendo ao disposto nos artigos 180, 216 e 23, III, IV, VI, VI e VII da Constituição da República Federativa do Brasil, cria o Conselho Consultivo e Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Itabirito – CONPATRI, e dá outras providências.** Câmara Municipal de Itabirito.

ITABIRITO. Lei nº 2.568 15 de março de 2007. **Institui a Proteção do Patrimônio Imaterial, com fulcro no Art 16 e Parágrafos e Art. 30 da Constituição Federal e Arts 206 e 209 da Constituição Estadual e dá outras providências.** Câmara Municipal de Itabirito

ITABIRITO. Lei nº 2.660 de 27 de março de 2008. **Altera a Lei Municipal nº 2494 de 11 de abril de 2006 que fixa normas sobre a proteção do Patrimônio Cultural e Natural de Itabirito, atendendo ao disposto nos artigos 180, 216, 23, III, IV, VI e VII da Constituição Federal e Cria o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Itabirito (CONPATRI), e dá outras providências.** Câmara Municipal de Itabirito.

ITABIRITO. Lei nº 3040, de 07 de novembro de 2014. **Institui o Sistema Municipal de Cultura de Itabirito - SMC e dá outras providências.** Câmara Municipal de Itabirito.

ITABIRITO. Lei nº 3.197 de 07 de dezembro de 2016. **Institui o Plano Municipal de Cultura de Itabirito.** Câmara Municipal de Itabirito.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO. **Legislações/Normativas**. 2020. Disponível em: <https://www.itabirito.mg.leg.br/>. Acesso em: 07 abr. 2021.

COLEÇÃO DIGITAL DE ITABIRITO. **Fotos e Mapas. Evolução Urbana**. 2020. Disponível em <https://www.arq.ufmg.br/nehcit/itabirito/index.php>. Acesso em: 07 abr. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Panorama - Itabirito**. 2020. Acesso em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/itabirito/panorama> Acesso em: 14 abr. 2021.

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS. **Pontuação Final ICMS Patrimônio Cultural – Escala Exercício 2019/2021**. 2020. Disponível em: [http://www.iepha.mg.gov.br/images/ICMS/2020\\_tabela\\_/LISTA\\_BENS\\_PROTEGIDOS\\_atualiza%C3%A7%C3%A3o\\_at%C3%A9\\_exerc%C3%ADcio\\_2021\\_SITE.pdf](http://www.iepha.mg.gov.br/images/ICMS/2020_tabela_/LISTA_BENS_PROTEGIDOS_atualiza%C3%A7%C3%A3o_at%C3%A9_exerc%C3%ADcio_2021_SITE.pdf). Acesso em: 07 abr. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO. **Plano Municipal de Cultura de Itabirito é lançado/Notícias**. Disponível em: <https://itabirito.mg.gov.br/noticia/plano-municipal-de-cultura-de-itabirito-e-lancado/> Acesso em: 01 abr. 2021.

## Entrevistas

Entrevistado (A) - GAMBOGI, C. C. Depoimento [nov. 2020]. Entrevistador: Fábio Cabral Durso. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa (UFV), 2020. 1 arquivo. mp3 (36 min). Entrevista concedida para a pesquisa sobre Planos Municipais de Cultura no fortalecimento de políticas públicas para preservação do patrimônio cultural: um estudo de caso de Itabirito – MG em 19/08/2020.

Entrevistado (B) - SILVA, U. de Figueiredo. Depoimento [abr. 2020]. Entrevistador: Fábio Cabral Durso. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa (UFV), 2020. Questionário eletrônico (5 questões). Entrevista concedida para a pesquisa sobre Planos Municipais de Cultura no fortalecimento de políticas públicas para preservação do patrimônio cultural: um estudo de caso de Itabirito – MG em 17/04/2020.

Entrevistado (C) - OLIVEIRA, J. C. P. de. Depoimento [nov. 2020]. Entrevistador: Fábio Cabral Durso. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa (UFV), 2020. Questionário eletrônico (12 questões). Entrevista concedida para a pesquisa sobre Planos Municipais de Cultura no fortalecimento de políticas públicas para preservação do patrimônio cultural: um estudo de caso de Itabirito – MG em 15/11/2020.

Entrevistada (D) - SANTOS, J. G. S. Depoimento [ago. 2020]. Entrevistador: Fábio Cabral Durso. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa (UFV), 2020. 1 arquivo. mp3 (17 min). Entrevista concedida para a pesquisa sobre Planos Municipais de Cultura no fortalecimento de políticas públicas para preservação do patrimônio cultural: um estudo de caso de Itabirito – MG em 19/08/2020

Entrevistado (E) - PEDROSA, F. N. Depoimento [nov. 2020]. Entrevistador: Fábio Cabral Durso. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa (UFV), 2020. Questionário eletrônico (10 questões). Entrevista concedida para a pesquisa sobre Planos Municipais de Cultura no fortalecimento de políticas públicas para preservação do patrimônio cultural: um estudo de caso de Itabirito – MG em 22/10/2020

Entrevistado(a) (F). Depoimento [jun. 2021]. Entrevistador: Fábio Cabral Durso. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa (UFV), 2020. Questionário 10 questões. Entrevista concedida para a pesquisa sobre Planos Municipais de Cultura no fortalecimento de políticas públicas para preservação do patrimônio cultural: um estudo de caso de Itabirito – MG em 09/06/2021.

### Referências Bibliográficas

ALMEIDA, L. A. de. **Políticas patrimoniais no Brasil**: um estudo sobre o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do município de Ubá – Minas Gerais. 2017. 149f. Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania). Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2017.

ARANTES, Antonio A. O Patrimônio Cultural e seus Usos: a dimensão urbana. **Revista Habitus - Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia**, Goiânia, v. 4, n. 1, p. 425-435, jan. 2009.

AZEVEDO, Úrsula Ruchkys. **Patrimônio Geológico e Geoconservação no Quadrilátero Ferrífero, Minas Gerais**: potencial para a criação de um geoparque da UNESCO. 2007. 211f. Tese (Doutorado em Geologia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

BARBALHO, A. Política Cultural e orçamento participativo: ou as possibilidades da democracia cultural na cidade contemporânea. **Políticas Culturais em Revista**, Salvador, v. 1, n. 5, p. 156-169, 2012.

BARROS, J. M.; OLIVEIRA JR, J. Por uma cultura do público: planos de cultura e diversidade cultural. In: BARROS, J. M.; COSTA, K. (Org.). **Planos Municipais de Cultura**: reflexões e experiências. 1ed. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019.

BERMAN, M. **Tudo que é sólido desmancha no ar**: a aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

BOLÁN, E. N. **La Política Cultural**: Temas, Problemas y oportunidades. Cidade do México: Conaculta, 2006.

BORDENAVE, J. E. D. **O que é Participação**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

BORGHI, B. Educación Patrimonial en Italia: identidad y ciudadanía. *In*: PUCHE, S. M.; MOLINA, N. L. y GIL, T. M. (eds.). **Identidad, Ciudadanía y Patrimonio**. Educación Histórica para el Siglo XXI. Gijón (España): Ediciones Trea, 2016. p. 39-62.

BRASIL. **Avaliação de Políticas Públicas**: guia prático de análise ex-ante. Brasília, DF: IPEA 2018a. v. 1.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério da Cultura. **As Metas do Plano Nacional de Cultura**. Brasília: MinC, 2012.

BRAYNER, N. **Patrimônio Cultural Imaterial**: para saber mais. 3 ed. Brasília: IPHAN, 2012.

BRESCIANI, M. S. M. Cidade e História. *In*: OLIVEIRA, L. L. (Org.). **Cidade: História e Desafios**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2002. p. 16-35.

CALABRE, Lia. **Políticas Culturais**: indicadores e informações como ferramentas de gestão pública. *In*: Alexandre Barbalho... [et al.]. (Org.). **Cultura e desenvolvimento: perspectivas políticas e econômicas**. 1ed.Salvador: Edufba, 2011, v. 1, p. 71-84.

CANCLINI, N. G. Diversidade e Direitos na Interculturalidade Global. *In*: **Revista Observatório Itaú Cultural/OIC**, Itaú Cultural, São Paulo, n. 8, p. 143 - 152, 2009.

\_\_\_\_\_. O Patrimônio cultural e a construção do Imaginário nacional. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília, no. 23, p. 94-115, 1994.

\_\_\_\_\_. Políticas culturales y crisis de desarrollo: un balance latinoamericano. *In*: \_\_\_\_\_. **Políticas culturales en América Latina**. México, D. F.: Grijalbo, 1987. p. 13-61.

CARSALADE, F. de L. A ética das intervenções. *In*: ARAÚJO, G. M.; ASKAR, J. A.; MIRANDA, M. P. de S. (Org.). **Mestres e Conselheiros**: Manual de atuação dos agentes do Patrimônio Cultural. Belo Horizonte: IEDS, 2009. p.1-8.

CAVALLAZZI, R. L.; RIBEIRO, C. R. (Org.). **Paisagem urbana e direito à cidade**. Rio de Janeiro: Ed. PROURB, 2010.

COELHO, T. Política cultural. *In*: Coelho, T. **Dicionário crítico de política cultural**. São Paulo. Iluminuras/Fapesp, 1997. p. 293-300.

COELHO NETO, E. Por que jogar esse jogo? *In*: BARROS, J. M.; COSTA, K. (Org.). **Planos Municipais de Cultura**: reflexões e experiências. 1 ed. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019, p. 28-44.

COELHO, T. **Dicionário crítico de política cultural**. São Paulo: Iluminuras/FAPESP, 1997.

CORÁ, M. A. J. Políticas públicas culturais no Brasil: dos patrimônios materiais aos imateriais. **Revista de Administração Pública**, v. 48, n. 5, p. 1093-1112, 2014.

CÓRDULA, A; CORÁ, M. A. J. Participação Social na Elaboração do Plano Municipal de Cultura de São Paulo/SP. *In*: BARROS, J. M.; COSTA, K. (Org.). **Planos Municipais de Cultura: reflexões e experiências**. 1ed. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019, p. 249-265.

COSTA, E. B. da. Patrimônio e Território Urbano em Cartas Patrimoniais do Século XX. **Finisterra**, Lisboa, v. XLVII, n. 93, p.5-28, 2012.

COSTA, K. M. de S. **A diversidade cultural no projeto de apoio e assistência técnica à elaboração de planos municipais de cultura**. 2017. 255 f. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Prof. Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

\_\_\_\_\_. Gestão Cultural, Planos de Cultura e Diversidade: Desafios Presentes e Futuros para as políticas culturais municipais. *In*: BARROS, J. M.; COSTA, K. (Org.). **Planos Municipais de Cultura: reflexões e experiências**. 1ed. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019, p. 101-123.

COSTA, R. C. Plano Municipal de Cultura de Formosa da Serra Negra/MA: Proposições e Desafios para a promoção da diversidade artística e cultural. *In*: BARROS, J. M.; COSTA, K. (Org.). **Planos municipais de cultura: reflexões e experiências**. 1ed. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019, v. 1, p. 291-307.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. **O que é Cidadania?** Coleção Primeiros Passos. São Paulo-SP. Editora brasiliense, 1991.

CUNHA FILHO, F. H. Políticas Públicas como Instrumental de Efetivação de Direitos Culturais. **Sequência**, Florianópolis, n. 77, p. 177-196, 2017.

CHOAY, F. **A Alegoria do Patrimônio**. Traduzido por Luciano Viera Machado. 3 ed. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

CLÍMACO, B. P. D. **Se essa rua fosse minha**: patrimonialização de conjuntos urbanos em Itabirito (MG). 2011, 139f. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. 2011. Belo Horizonte, 2011.

DE VARINE, H. Museus e ordenamento do território. **Museal**, n. 4, p.50-59, 2009.

DUARTE, S. V.; FURTADO, M. S. V. **Manual para Elaboração de Monografias e Projetos de Pesquisas**. 3 ed. Montes Claros: Ed. Unimontes, 2002.

FALCÃO, J. A. Política cultural e democracia: a preservação do patrimônio histórico e artístico nacional. *In*: MICELI, S. (Org.). **Estado e cultura no Brasil**. São Paulo: Difel, 1984. p. 24-55.

FARIA, C. F.; SILVA, V. P.; LINS, I. L. Conferências de políticas públicas: um sistema integrado de participação e deliberação? **Revista Brasileira de Ciência Política**, [s.l.], n. 7. p 249-284, 2012.

FERNANDES, N. A. M. A política cultural à época da ditadura militar. **Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar**, São Carlos, v. 3, n. 1, p. 173-192, 2013.

FONSECA, M. C. L. Referências culturais: bases para novas políticas de patrimônio. **Políticas sociais: acompanhamento e análise**, Instituto de pesquisa econômica aplicada, n. 02, p. 111-120, 2001.

FLORES, E. de A. **Patrimônio cultural e cidadania**: a atuação do COMPATRI e a salvaguarda dos bens culturais de Ouro Preto (2003 a 2015). 2017. 137 f. Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania). Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2017.

FLORÊNCIO, S. R. R. et al. **Educação patrimonial**: histórico, conceitos e processos. Brasília, DF: Iphan; DAF; COGEDIP; Ceduc, 2014. p. 19. Disponível em: <https://www.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=4240> Acesso em: 16 fev. 2014.

GEERTZ, C. A arte como um sistema cultural. *In*: \_\_\_\_\_. **O saber local**: novos ensaios em antropologia interpretativa. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2008c. p. 142-181.

GIL, G. **Discurso do Ministro Gilberto Gil na solenidade de transmissão do cargo**. 2 jan.2003. Disponível em: [http://www.cultura.gov.br/discursos/-/asset\\_publisher/DmSRalOytqfY/content/discurso-do-ministro-gilberto-gil-na-solenidade-de-transmissao-do-cargo-35324/10883](http://www.cultura.gov.br/discursos/-/asset_publisher/DmSRalOytqfY/content/discurso-do-ministro-gilberto-gil-na-solenidade-de-transmissao-do-cargo-35324/10883) . Acesso em: 20 mar. 2020.

GLUCKMAN, M. Análise de uma situação social na Zululândia moderna. *In*: FELDMAN-BIANCO, B. (Org.). **Antropologia das Sociedades Contemporâneas**: métodos, São Paulo: Unesp, 2010. p.345-374.

GONÇALVES, J. R. S. O Patrimônio como categoria de pensamento. *In*: ABREU, R.; CHAGAS, M. **Memória e Patrimônio**: Ensaios contemporâneos. 2 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. p. 25-33.

HALBWACHS, M. **A Memória Coletiva**. Tradução de Beatriz Sidou. 2 ed. São Paulo: Ed. Centauro, 2013.

IPHAN. INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Portaria 230, de 17 de dezembro de 2002**. Rio de Janeiro, Departamento do Patrimônio Material, Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, 18 Dez. 2002, sec. 1, n. 244.

JUNQUEIRA, T. L. **O destombamento do Pico de Itabirito**: paisagem, patrimônio e mineração. 2019. 196f. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

KARA-JOSÉ, B. **Políticas culturais e negócios urbanos**: a instrumentalização da cultura na revalorização do centro de São Paulo, 1975-2000. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2007.

LEITE, A. F. C. S. **Políticas públicas para a cultura**: concepção, monitoramento e avaliação. 2015. 119 f. Dissertação (Mestrado em Estudos). Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

LEPETIT, Bernard. **Por uma história urbana**. In: ANGOTTI, Heliana (Org). São Paulo: Editora da USP, 2001.

LÉVI-STRAUSS, C. Raça e História. In: \_\_\_\_\_. C **Antropologia Estrutural**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1993. p. 328-366.

LOWENTHAL, D. Como Conhecemos o Passado. **Projeto de História**, São Paulo, n. 17, p. 63-201, 1998. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/11110/8154>. Acesso em: 27 mar. 2021.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Os Argonautas do Pacífico Ocidental**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MARTINS, G. de O. **Patrimônio cultural: realidade viva** 1 ed. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos – FFMS, 2020.

MORAIS, P.; OLIVEIRA, V. C. S. Iniciativa popular em perspectiva: a experiência do Plano Municipal de Cultura de Três Corações/MG. In: BARROS, J. M; COSTA, K. (Org.). **Planos municipais de cultura: reflexões e experiências**. 1ed. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019. p. 267- 289.

NASCIMENTO, A. R. B. Os conselhos e os gargalos participativos. In: ALMEIDA, D. L.; CUNHA FILHO, F. H.; MORAES FILHO, J. F. de. (Org.). **Direitos culturais e constituição**. 1ed. Foz de Iguaçu: IBDCult, 2016.

OLIVEIRA JÚNIOR, J. Sistemas Municipais de financiamento da cultura com ênfase na diversidade cultural. In. BARROS, J. M. Barros; BEZERRA, J. H. **Gestão Cultural e Diversidade: do Pensar ao Agir**. Belo Horizonte: EDUEMG, 2018. Disponível em: [http://observatóriodadiversidade.org.br/site/wpcontent/uploads/2018/10/BARROS\\_e\\_BEZERRA\\_Gestao\\_cultural\\_e\\_diversidade.pdf](http://observatóriodadiversidade.org.br/site/wpcontent/uploads/2018/10/BARROS_e_BEZERRA_Gestao_cultural_e_diversidade.pdf). Acesso em: 23 de mar. 2021.

OLIVEIRA JUNIOR, J. Desafios do Plano Municipal de Cultura de Belo Horizonte: por uma política cultural de interesse público. In: BARROS, José Márcio; COSTA, K. M. S. (Org.). **Planos municipais de cultura: reflexões e experiências**. 1ed. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019. p. 217-239.

OLIVEIRA, R. P. de L.; AGUIAR, J. A. C. (Orgs). **Visitas Pastorais de Dom Frei José da Santíssima Trindade (1821-1825)**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1998.

OLIVEIRA, W. L. de. **Memórias de um burgo velho: discursos patrimoniais, referenciais estéticos e a reconstrução da “paisagem histórica” na implementação dos albergues difusos na comuna de Santo Stefano di Sessanio, Itália (1999 – 2009)**. 2019. 132 f. Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2019.

POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/viewArticle/2278>. Acesso em: 05 abr. 2021.

POULOT, D. História, Memória e Patrimônio. *In:* POULOT, D. **Uma história do Patrimônio no Ocidente, séculos XVIII-XXI:** do monumento aos valores. São Paulo: Estação da Liberdade, 2009. p. 9-37.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO. **Plano Municipal de Cultura de Itabirito**, 2016. Disponível em: <http://www.itabirito.mg.gov.br/noticias/conteudo/plano-municipal-de-cultura-de-itabirito-e-lancado/> Acesso em: 03 jun. 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO. **Dados Geográficos** <http://www.itabirito.mg.gov.br/descubra-itabirito/dados-geograficos/>. Acesso em: 12 abr. 2020.

REIS, M. Cidadania e Patrimônio: notas de uma pesquisa sociológica. **Sociologia – Problemas e Práticas**, Oeiras, CIES/CELTA, n. 29, p. 77-94, 1999.

RUBIM, A. A. C. **Políticas culturais no Brasil:** tristes tradições, enormes desafios. *In:* BARBALHO, A; RUBIM, A. (Orgs.). **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: UFBA, 2007.

RUBIM, A. A. C.. **Formação em Organização da Cultura no Brasil**. Revista Observatório Itaú Cultural, v. 1, p. 47-55, 2008

RUBIM, A. A. C.. **Políticas Culturais entre o Possível e o Impossível**. O Público e o Privado, v. 5, p. 33-47, 2007.

SANT'ANNA, Marcia. A cidade-patrimônio no Brasil: lições do passado e desafios contemporâneos. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Brasília, n. 35, p. 139-155, 2017.

SALLES, H. K.; DELLAGNELO, E. H, L.; SILVA, R. C. O processo de construção do Sistema Nacional de Cultura e a estruturação do campo das Políticas Culturais no Brasil. *In:* BARROS; J. M., COSTA, K. (Org.). **Planos Municipais de Cultura:** reflexões e experiências. 1ed.Belo Horizonte: UEMG, 2019. p. 60 e 61.

SAMPAIO, A.; AZEVEDO, S. de. Plano Municipal de Cultura de São Caetano do Sul/SP, 2012-2018: processo de elaboração, aprovação e reflexão crítica. *In:* BARROS; J. M., COSTA, K. (Org.). **Planos municipais de cultura:** reflexões e experiências. 1 ed. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019, v. 1, p. 181-202.

SARAVIA, E. Introdução à Teoria da Política Pública. *In:* SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. **Políticas Públicas:** Coletânea – Volume 1. Brasília: ENAP, 2006. p. 21-42 Disponível em: [http://www.enap.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=2857](http://www.enap.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=2857). Acesso em: 22 mar. 2020.

SCIFONI, S. Desafios para uma nova educação patrimonial. Revista Teias, [s.l] v. 18, p. 5-16, 2017.

\_\_\_\_\_. Os diferentes significados do Patrimônio natural. **Diálogos, DHI/PPH/UEM**, Maringá, v. 10, n. 3, p. 55-78, 2006.

SILVA, F. F. **Mário e o patrimônio:** um anteprojeto ainda atual. *Revista do Patrimônio*, Brasília, n. 30, p. 115-136, 2002.

SIMÃO, M. C. R. **Diferentes olhares sobre a preservação das cidades:** entre os dissensos e os diálogos dos moradores com o patrimônio. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2016.

SILVA, L. S. e. **Indicadores para políticas culturais de proximidade:** o caso Prêmio Cultura Viva. 2007. 319 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação). Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP), São Paulo, 2007.

TOLENTINO, Á. **O que não é educação patrimonial:** cinco falácias sobre seu conceito e sua prática. Disponível em [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/caderno\\_tematico\\_educacao\\_patrimonial\\_05.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/caderno_tematico_educacao_patrimonial_05.pdf) Acesso em: 04 mai. 2021.

TRINDADE, C. R. **Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana.** Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde. 1945.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **Guia de Orientação para a Construção de Plano Municipal de Cultura.** Salvador: UFBA, 2012. Disponível em: [http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smc/usu\\_doc/guia\\_orientacao\\_pmc.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smc/usu_doc/guia_orientacao_pmc.pdf) Acesso em: 05 dez. 2017.

VAN VELSEN, J. **A análise situacional e o estudo de caso detalhado.** In: FELDMAN-BIANCO, B. (Org.). *Antropologia das Sociedades Contemporâneas: métodos*, São Paulo: Unesp, 2010.

VIANNA, L. Patrimônio imaterial: legislação e inventários culturais. A experiência do Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular. In: IPHAN. **Celebrações e saberes da cultura popular: pesquisa, inventário, crítica, perspectiva.** Rio de Janeiro: Iphan, 2006. p. 15-25.

VICENTE, J. A sociedade agrária como fluxo organizado. In: FELDMAN-BIANCO, B. (Org.). *Antropologia das Sociedades Contemporâneas: métodos*, São Paulo: Unesp, 2010. p. 375-402.

VILUTIS, L. Planos Municipais de Cultura e Participação Social no fortalecimento de políticas culturais. **Políticas Culturais em Revista**, [s.l] n. 5, p. 135-150, 2012.

## ANEXOS

### **Anexo I - Roteiro de entrevista para gestores que trabalham no campo da cultura em Itabirito no setor público (Gestores Municipais)**

Perfil do Entrevistado(a):

Nome:

Idade:

Escolaridade:

Ocupação:

Contato (telefone e e-mail):

#### **ROTEIRO DE ENTREVISTA - 1**

1 - Fale um pouco de você: da sua trajetória, como foi (ou está sendo) sua atuação enquanto gestor público municipal voltado para a cultura em Itabirito?

**Resposta:**

2 - Poderia nos dizer quando e como foi a formulação para construção/implementação do Plano Municipal de Cultura de Itabirito? E como a Universidade Federal de Viçosa participou deste processo?

**Resposta:**

3 - Por que adotar um Plano Municipal de Cultura para o Município de Itabirito?

**Resposta:**

4 - Antes da adoção e aprovação do Plano Municipal de Cultura, qual era o diagnóstico das políticas culturais que se pode fazer do Município?

**Resposta:**

5 – Logo depois, após a aprovação do Plano Municipal de Cultura, quais foram os ganhos e as possibilidades para o Município?

**Resposta:**

6 - Há alguma relação direta ou indireta entre o Plano Municipal de Cultura de Itabirito com o Patrimônio Cultural (material e imaterial) do Município? Se sim, quais são essas relações? **O Plano contribui com o fortalecimento das políticas patrimoniais (metas 17 e 18 do PMCI)?**

**Resposta:**

7 - O que representa para o Município (a nível Estadual) ter um PMC? Há alguma relação direta e indireta sobre a verba direcionada do ICMS do Patrimônio Cultural? Se sim, especifique qual é esta relação.

**Resposta:**

8 - Em relação ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Cultura de Itabirito. Como era (ou está sendo) feito esse monitoramento das metas? Você acredita que a gestão atual ou as próximas e futuras gestões buscarão continuar com as políticas previstas no Plano Municipal de Cultura de Itabirito - PMCI?

**Resposta:**

9 - O PMC tem uma duração de dez anos após sua aprovação, com revisão final nos primeiros 5 anos. Qual o panorama geral dos programas, metas e ações ao longo desses anos? Enquanto Gestor/Diretor/agente do setor público do campo cultura, você acredita que possível concluir todas as metas estabelecidas nesse tempo (2017 – 2026)?

**Resposta:**

10 - Qual o papel do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) em relação ao PMCI?

**Resposta:**

11 – Enquanto gestor(a) do campo cultural, o que a Prefeitura e/ou a Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo (SEMCULT) fez ou tem feito para promover eventos voltados para o setor cultural? Ou então, o que a prefeitura fez ou tem feito para promover, conservar, preservar, inovar, divulgar e dar acesso ao Patrimônio Cultural do Município? Na sua opinião, as metas contidas no PMCI estão sendo desenvolvidas/executadas e contribuíram com esses feitos? Há uma continuidade nas ações do PMCI?

**Resposta:**

12 – Gostaria de deixar algum relato sobre a gestão do Plano Municipal de Cultura de Itabirito que não foi abordado nesse questionário?

**Resposta:**

**Anexo II - Roteiro de entrevista para agentes culturais em Itabirito (artistas, conselheiros municipais, profissionais do patrimônio cultural que estão fora do setor público, etc.)**

Perfil do Entrevistado(a):

Nome:

Idade:

Escolaridade:

Ocupação:

Contato (telefone e e-mail):

**ROTEIRO DE ENTREVISTA – 2**

1. Me fale um pouco de você, da sua trajetória e seu envolvimento com as políticas culturais em Itabirito.

**Resposta:**

2. Você possui algum envolvimento ou sabe da existência/finalidade do Plano Municipal de Cultura de Itabirito? Se sim, poderia especificar melhor sua participação, (Como você chegou até este documento, se participou do processo de elaboração, etc.)

**Resposta:**

3. A partir das suas vivências, você presenciou ações do Plano Municipal de Cultura de Itabirito enquanto instrumento de política pública em Itabirito? Quais foram essas ações?

**Resposta:**

4. Você recebe ou já recebeu incentivos diretos ou indiretos e/ou recursos do Plano Municipal de Cultura de Itabirito para executar alguma atividade cultural no Município?

**Resposta:**

5. Para você, o Plano Municipal de Cultura de Itabirito ajuda a fortalecer as políticas de preservação e conservação do Patrimônio Cultural do Município? Se sim, como?

**Resposta:**

6. Para você, o que mudou em Itabirito após a aprovação do Plano Municipal de Itabirito em 2016?

**Resposta:**

7. Você sabe me dizer sobre o monitoramento das metas e estratégias contidas no Plano? Se há esse monitoramento no presente, sabe me dizer como ele está sendo executado e divulgado?

**Resposta:**

8. Se você fez/faz parte do Conselho Municipal de Cultura (CMPC), como este Conselho atua o Plano Municipal de Cultura? As metas estão ou estavam sendo alcançadas?

**Resposta:**

9. O que a Prefeitura, junto com o Conselho de Cultura, tem feito para promover eventos voltados para o setor cultural? O que o Conselho junto com a administração municipal tem feito para promover, conservar, preservar, inovar, divulgar e dar acesso ao Patrimônio cultural do município? Você acredita que as metas do Plano Municipal de Cultura (PMCI) estão sendo desenvolvidas pela gestão pública municipal atual e serão executadas pelas futuras administrações?

**Resposta:**

10. Gostaria de deixar algum relato ou alguma experiência sobre a gestão do Plano Municipal de Cultura de Itabirito que não foi abordado nesse questionário?

**Resposta:**

**Anexo III - Roteiro de entrevista (Online - SurveyMonkey) para agentes culturais em Itabirito (Conselheiros Municipais de Cultura (CMPC) e Conselheiros Municipais do Patrimônio Cultural (CONPATRI)).**

Questionário aplicado de forma *online* **contendo 23 perguntas**. Direcionado ao CMPC, CONPATRI e Servidores Municipais do Campo da Cultura. (Resultados não utilizados diretamente na pesquisa)

**(EIXO 1 - IDENTIFICAÇÃO)**

1. Nome ou Identificação (Não obrigatório)
2. E-mail (Não obrigatório)
3. Bairro ou Distrito/Localidade onde mora
4. Cargo, Função ou Atividade (Ex: Servidor Público, Artista, Conselheiro(a) etc.)
5. Faz parte da Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo? (SEMCULT)
  
6. Faz parte de algum Conselho Municipal relacionado abaixo? Se sim, qual?

**(EIXO 2 - CONHECIMENTOS SOBRE O PMCI)**

7. De modo geral, você tem conhecimento sobre as finalidades/objetivos dos Planos Municipais de Cultura?
  
8. Você possui algum conhecimento e/ou envolvimento sobre o Plano Municipal de Cultura de Itabirito (PMCI - Lei Municipal Nº 3197 - dezembro 2016)?
  
9. A partir das suas vivências em Itabirito, você presenciou ou percebeu ações efetivas do Plano Municipal de Cultura enquanto instrumento de política pública?
  
10. O Plano Municipal de Cultura de Itabirito (PMCI) está alinhado ao Plano Estadual e Nacional de Cultura?
  
11. Nos últimos 4 anos, o que houve em relação à política cultural municipal?
  
12. De modo geral, quão satisfeito você está com a política cultural de Itabirito no presente?

**13.** Abaixo, estão listados diferentes EIXOS associados com o Plano Municipal de Cultura de Itabirito. Indique qual (ou quais) você considera o(s) mais importante(s) em relação à quantidade e/ou qualidade de cada tipo de informação presentes em Itabirito. (Obs: pode marcar mais de uma resposta).

**14.** Abaixo, estão listadas diferentes DIRETRIZES E PRIORIDADES associadas com o Plano Municipal de Cultura de Itabirito. Indique qual (ou quais) você considera a(s) mais importante(s) em relação à quantidade e/ou qualidade de cada tipo de informação presentes em Itabirito. (Obs: pode marcar mais de uma resposta)

**(EIXO 3 - RELAÇÃO PMCI E PATRIMÔNIO CULTURAL DE ITABIRITO)**

**15.** Na escala abaixo, como você avalia as políticas voltadas para a preservação e conservação do Patrimônio Cultural de Itabirito (a nível municipal)?

**16.** Quão importante é o Plano de Cultura de Itabirito para o fortalecimento de políticas culturais voltadas para o Patrimônio Cultural municipal?

**17.** Quão importante você considera ter um canal de comunicação/divulgação para acompanhar as ações do Plano Municipal de Cultura de Itabirito?

**(EIXO 4 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA SEMCULT)**

**18.** Existe em Itabirito algum canal de comunicação para acompanhar e monitorar as políticas (eixos, metas e ações) do Plano Municipal de Cultura?

**19.** Se você marcou SIM/EXISTE na resposta anterior, especifique abaixo qual canal de comunicação tem funcionado.

**20.** Existe em Itabirito ações voltadas para a Educação Patrimonial? (ações educativas que se relacionam com o Patrimônio Cultural)

**21.** Se você marcou SIM/EXISTE na resposta anterior, especifique melhor quais ações de educação patrimonial há em Itabirito

**(EIXO 4 – FORMAÇÃO)**

**22.** Há em Itabirito algum programa de formação/capacitação para agentes (gestores, conselheiro(a)s, produtores, artistas, etc.) voltados para o fortalecimento das políticas de cultura e patrimônio no Município?

**23.** Para finalizar, há alguma questão relevante que gostaria de relatar sobre o PMCI ou sobre as políticas de cultural de Itabirito? (questão não obrigatória)

**Anexo IV - Convite (e-mail) da SEMCULT (Diretoria de Cultura) de Itabirito direcionado aos membros do Conselho Municipal de Política Cultural para participarem do Curso de Capacitação a ser ministrado pelos Professores/Técnicos da UFV.**

**Itabirito/MG – 08 de junho de 2015**

Caros amigos do Conselho Municipal de Política Cultural de Itabirito,

Tomamos posse, somos agora de fato um Conselho Municipal de Política Cultural instituído juridicamente (Lei Municipal nº3040 de 07/11/2014, decreto nº 10646 de 22/05/2015), e legitimado pela sociedade (voto popular), altamente representativo, pois compond o Conselho membros atuantes em diversas áreas culturais:

- Música; - Teatro; - Produção e Gestão Cultural; - Multiáreas culturais; - Diversidade Cultural; - Mídia impressa; - Educação; - Turismo; - Literatura; - Dança.

**Do poder público os representantes e suas contribuições são:**

- Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo (responsável pela Gestão da Cultura e do Turismo no município);
- Secretaria Municipal de Educação (algumas metas do Plano Municipal de Educação e de Cultura se cruzam, Cultura e Educação andam juntas);
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (“política de desenvolvimento deve ser posta a serviço do processo de enriquecimento cultural”. Promover o debate sobre temas relevantes no campo cultural contemporâneo, particularmente no que diz respeito à dimensão econômica da cultura e de seus mercados.);
- Secretaria Municipal de Assistência Social (o desenvolvimento e a inclusão social através da cultura em suas dimensões: Simbólica, Econômica e Cidadã.);
- Secretaria Municipal de Fazenda (essencial para o planejamento orçamentário do Plano Municipal de Cultura cuja aplicação vai ser elaborado para o período de 2017 a 2027.);
- Procuradoria Jurídica (trataremos das legalidades das ações, dos projetos e programas. Elementos do Plano Municipal de Cultura instituídos juridicamente, em sua construção trabalharemos conforme as diretrizes do artigo 216 da Constituição Federal, e dos Planos Estadual e Nacional de Cultura);
- Câmara Municipal de Vereadores (poder legislativo, análise e aprovação dos projetos de leis).

Caríssimos temos pela frente um papel importantíssimo a ser desempenhado em prol do município, com um peso a mais de ser o primeiro Conselho Municipal de Política Cultural de Itabirito, Conselho este que fica na história como aquele que construiu o primeiro Plano Municipal de Cultura, um planejamento de políticas culturais previstas para um período de 10 anos com revisão a cada 05 anos, como aquele que será a base para todos os Conselhos que virão depois. Para tanto, estamos finalizando o convênio com a Universidade Federal de Viçosa – UFV, para que, nesta empreitada nos dê um suporte acadêmico e de pesquisa que os procedimentos exigirão. Sabemos da nobreza do trabalho e também dos desafios para muitos dos Conselheiros que apesar da intimidade com o fazer cultural, ainda não tem a intimidade com a gestão burocrática da cultura, das políticas públicas, dos diagnósticos, das

caracterizações e dos planejamentos de ações e orçamentos financeiros para a Gestão Cultural. Diante deste contexto teremos ao longo deste mandato uma rica convivência de trocas de experiências e conhecimentos que nos trará uma formação para a vida toda, será uma grande escola. Antes mesmo da nossa primeira reunião de trabalho na qual iremos aprovar o regimento interno, convocamos a todos para um **Curso de Capacitação** a ser ministrada por professores e estagiários do **Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Viçosa - UFV**.

**Dias: 10 e 11 (quarta e quinta-feira) de junho de 19 às 22 horas**

**Local: Casa de Cultura Maestro Dungas.**

#### **Programação do Curso Ministrado pelos Técnicos da UFV para o CMPC**

10/06/2015 – 19 às 22 horas

##### **Conteúdo:**

- Políticas Culturais no Brasil hoje.
- O Sistema Nacional de Cultura e o Plano Municipal de Cultura.
  - A elaboração do Plano Municipal de Cultura:
    - Diretrizes;
    - Premissas e Princípios Metodológicos;
- As etapas para o desenvolvimento do Plano: *Como estamos?; Onde queremos chegar?; Como fazer e quando chegaremos lá; Como gerir os avanços;*
  - Debate.

11/06/2015 – 19 às 22 horas

##### **Conteúdo:**

- Contextualização do município de Itabirito em relação ao Plano Municipal de Cultura;
  - Exercícios aplicados a partir de planilhas de planejamento;
  - Debate e encerramento.

Apesar do em cima da hora é importantíssimo que cada um faça um esforço para participar desta Capacitação, então, daremos início a construção do Plano Municipal de Cultura com um Conselho contextualizado com os temas que iremos trabalhar, e assim otimizaremos o tempo considerando que o nosso cronograma para construção e aprovação de Plano a ser enviado ao Ministério da Cultura – MinC é de no máximo 06 meses a partir de julho. No kit distribuído na posse contém um cd. Neste cd, para quem ainda não abriu, temos arquivos contendo toda uma bibliografia com informações que nos serão úteis, e também todo o material do Curso (ead) Planos Municipais de Cultura oferecido pela MinC e ministrado pela Universidade Federal da Bahia, são as apostilas, inclusive com os exercícios e as correções feitas pelos monitores. Este material do curso é todo dentro da metodologia que iremos desenvolver em Itabirito, portanto faça uma boa leitura, e me coloco a disposição para falarmos sobre. Sugiro também, mantermos uma comunicação mais frequente, pois dentro dos próximos seis meses teremos juntos uma agenda, depois do Curso de Capacitação com a UFV, agendaremos a nossa primeira reunião. Mais uma vez agradecemos a todos, e me coloco a disposição, dentro ou fora do horário administrativo da Secretaria para falarmos dos nossos trabalhos no Conselho.

Assina o e-mail o Diretor de Cultura que estava na frente do cargo.

**Anexo V - Deliberações das Conferências Municipais de Cultura de Itabirito (MG): 2005, 2009 e 2013. - Documento SEMCULT/Diretoria de Cultura de Itabirito.**



**DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE CULTURA EM ITABIRITO/MG**

**2005 - I Conferência Intermunicipal de Patrimônio Cultural e Turismo**, municípios participantes: Itabirito, Ouro Preto, Mariana, Barão de Cocais, Catas Altas, Santa Barbara, Diogo de Vasconcelos, com participação de público em torno de 650 pessoas.

**2009 - II Conferência Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo**: entre as pré-conferências e a plenária, tivemos uma participação de público em torno de 180 pessoas.

**2013 - III Conferência Municipal de Cultura**, Participação em torno de 150 pessoas participantes;

- A descentralização das ações culturais, visando a inclusão dos bairros, da periferia e dos direitos nos projetos municipais;
- A capacitação dos agentes culturais, através de cursos, seminários, oficinas e workshops;
- A formação de público, através da Educação Artística nas escolas nas entidades de bairro;
- A consolidação do calendário de eventos do município;
- O incentivo a projetos multiculturais, tais como festivais de música, artes cênicas e artesanato, encontro com escritores, salões de artes plásticas, dentre outros, que deem visibilidade e oportunidades aos artistas locais;
- O incentivo à descentralização das atividades da Biblioteca Pública Professor D'aulas Azevedo, através da biblioteca móvel;
- O incentivo à criação de um festival que reúna as principais manifestações tradicionais da cultura, tais como folclore, arte negra, entre outros;
- A revitalização e descentralização das ações da Casa de Cultura Maestro Dungas;
- A criação de Centro de Referência de Artes visuais e do Núcleo de Incentivo diversificação musical;
- A elaboração do censo cultural e catálogo contendo informações sobre as manifestações artísticas (grupos, entidades e eventos), com divulgação e atualização constante de dados, através da publicação impressa e site;
- O incentivo ao Projeto Cinema nos Bairros e outras atividades audiovisuais;
- A inserção de contrapartida para a população nos projetos aprovados na Lei Municipal de Incentivo à Cultura;
- A consolidação do Núcleo Histórico de Itabirito, englobando os bairros Boa Viagem, Rosário e Matosinhos;
- O apoio à pesquisa histórica, através da criação do Centro de Referência, dos arquivos públicos municipal e do projeto de Educação Patrimonial;
- O incentivo à implantação de museus que resgatem a memória do povo Itabiricense;
- O incentivo ao resgate e manutenção dos bens tombados do município;
- A promoção de ações que divulguem e insiram o nome de Itabirito e suas principais manifestações artísticas em outras cidades e estados, assim como a criação de livros e catálogos, dentre outros produtos, que possibilitem esta difusão.

## **Anexo VI - Deliberações da III Conferência Municipal de Cultura de Itabirito no Sistema Nacional de Cultural**

- Inserir o Município no Sistema Nacional de Cultura por meio da assinatura da minuta de Acordo de Cooperação Federativa pelo município e o Ministério da Cultura.
- Integrar o município ao Sistema Estadual de Cultura.
- **Criação do Conselho Municipal de Cultura**, consultivo e deliberativo, composto pelo poder público e sociedade civil.
- **Elaborar junto a sociedade civil o Plano Municipal de Cultura**, implementá-lo e institucionalizá-lo.
- Criar o **Fundo Municipal de Cultura**, com gerenciamento do Conselho Municipal de Cultura.
- Apoiar a realização e participar das Conferências Estaduais e Federais de Cultura.
- Criar ferramentas de monitoramento e avaliação da implementação e desempenho das políticas públicas municipais de cultura.

### **Dimensão simbólica**

- Resgate da Rede Cultural de Itabirito, com eventos de motivação, articulação e criação de ferramentas de comunicação (jornal, sites, redes sociais etc.).
- Criação de leis de preservação e manutenção do patrimônio histórico, cultural, natural, material e imaterial para o distrito de São Gonçalo do Bação. Sendo o primeiro distrito de Itabirito, deve-se resgatar a história de São Gonçalo do Bação, a efeito de informações turísticas e movimentação econômica.
- Criação de calendário cultural em parceria secretaria de cultura e secretaria de educação, intensificando nas escolas a valorização da cultura por meio de projetos pedagógicos nas aulas de educação artística.
- Realização do perfil cultural do município com atualizações constantes por meio de cadastro e das entidades e agentes culturais, disponibilizado em rede.
- Consolidação do calendário cultural de eventos do município em projeto de lei.
- Criação do Memorial Telê Santana. Reverenciar o filho ilustre da cidade, perpetuando a sua memória, trazendo mais um ponto de atração turística e um meio de informações e entretenimento cultural aos cidadãos.
- Criação do Museu da cidade, para abrigar os centros de memória: Siderurgia, minério, Padre Xavier, Maestro Dungas etc.
- Revitalização e consolidação do núcleo histórico, urbano e rural, incentivando o conhecimento e valorizando a história local para fortalecer a identidade na comunidade. (Manifestações Folclóricas). Implantação de museu que resgate a história e memória, realizando pesquisas históricas.
- Criação da semana de música: Data Sugerida 22 de novembro.
- Criação do programa troca de saberes: Atividade que haja interação e oportunidade para todos os públicos de diversas faixas etárias.
- Incrementar centros de exposição, adequando-os para receber as demandas do município. Criação de outros centros: Salão ferroviário, hall da biblioteca, câmara municipal, galeria de artes.
- Criação de Arquivo Público Municipal. Levantamento de acervos das entidades culturais, criando um arquivo digital e contemplativo no sentido de conservar e preservar o acervo.
- Manutenção do festival de teatro de Itabirito, fixo no calendário de eventos.

- Criação de festival de valorização da cultura popular: Folclore, cultura afro-brasileira, artesanato etc.
- Criação do festival de artes e ofícios, integrando todos os núcleos de cultura.
- Propor junto ao IEPHA o tombamento e registro de todo o patrimônio imaterial de Itabirito.
- Criação de uma Fundação de Cultura e estudo de viabilidade para criação da Orquestra Municipal, mantendo a integração com instituições já existentes.
- Programa de educação patrimonial para a guarda municipal, professores da rede de ensino municipal e estadual e cidadãos em geral.
- Criação de convênios com Universidades Federais e Estaduais para aparatos técnicos culturais e turísticos.
- Elaboração de projetos ligados à preservação de patrimônio histórico e natural.
- Sinalização de pontos históricos e patrimônios.
- Municipalização do Parque da Mina de Cata Branca.
- Criação de oficinas nos distritos para os moradores, esclarecendo e treinando no intuito de resgatar as próprias raízes.
- Revitalização de todo conjunto arquitetônico, tombado pelo patrimônio histórico.
- Modernização da Biblioteca Pública Professor D'aulas Azevedo. Criando um sistema eletrônico.
- Promover festivais gastronômicos em Acuruí, inserir no calendário cultural do município.
- Programa de revitalização do patrimônio histórico de Acuruí, (Igrejas da Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora do Rosário e São Vicente Ferrer).
- Resgatar antigos ofícios ligados à restauração de bens para criação de mão de obra local, qualificada para trabalho de manutenção e preservação do patrimônio municipal.
- Incentivar ações de pesquisas, através da coleta de depoimentos de figuras representativas do município para a construção da memória coletiva itabiritense.
- Disponibilizar os acervos em meios digitais.
- Firmar convênios com instituições Estaduais e Federais para a formação de mão de obra específica para a preservação do patrimônio.
- Criação de programa de assistência às pessoas que possuem patrimônio tombado em situação de risco e não têm recursos para os reparos necessários.
- Fazer o levantamento do patrimônio natural e material (becos, trilhas, caminhos) entre árvores, entre as áreas urbanas e rurais, criando rotas indicadas com placas para trilhas, caminhadas, cavalgadas etc.
- Criação de resgate histórico dos bairros e distritos, disponibilizando-os à população na biblioteca, internet e em setores de turismo.

### **Dimensão cidadã**

- Descentralização dos eventos e manifestações culturais. Distribuir os eventos e manifestações estendendo do centro em direção aos bairros e comunidades. Trabalhando junto às associações e criando postos culturais. Levando oportunidade de cultura e entretenimento às pessoas, valorizando espaços multiplicadores da cultura.
- Ampliação dos recursos financeiros do Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais – FEPAC, proporcionando aos artistas maior possibilidade de concretização dos seus projetos por meio da Lei Municipal de Incentivo à Cultura.
- Implantação de cinema e biblioteca itinerante. Levar o prazer da leitura e criar hábitos e conhecimentos culturais para as localidades mais distantes, distritos, bairros e comunidades.
- Expansão e consolidação da feira do livro da biblioteca pública – Incrementar a feira com eventos externos, gincanas e oficinas para pessoas de várias faixas etárias.

- Projeto de lei para a transformação do Atelier em Escola de Artes: Cursos de Artes plásticas, teatro, dança e música.
- Fomentar o gerenciamento das entidades culturais levando-as a aquisição de sede própria.
- Manutenção da Casa de Cultura Maestro Dungas e construção de um novo espaço cultural, com infraestrutura moderna e com capacidade de atender um público maior.
- Traslado para moradores da zona rural aos eventos na cidade, garantindo acesso aos eventos da cidade para todos os cidadãos.
- Incentivar a formação de escritores e formação bibliográfica literária científica.
- Promoção da profissionalização da arte literária e criação de fóruns de debate na área de literatura.
- VIRADA CULTURAL – Criação de projeto similar ao “Noite Branca” o projeto é inspirado na NUIT BLANCHE, realizado em Paris, na França, que promove, durante a madrugada, apresentações artísticas em diversas partes da cidade, como instalações de arte contemporânea, concertos e apresentações teatrais. A proposta é convidar o cidadão a desenvolver uma nova relação como espaço urbano.
- Capacitação permanentemente dos gestores e entidades culturais com relação ao gerenciamento administrativo de suas atividades em parceria com instituições Estaduais.
- Incentivar o movimento da cultura Hip Hop. Fazendo com que o jovem repense sua participação cidadã com vínculo à literatura, à música, à dança e artes plásticas.
- Criação de encontros e debates para maior participação dos representantes dos distritos com voz ativa nas decisões em prol dos bens e patrimônios pertencentes a cada distrito.
- Trabalhar a cultura local como elemento de identidade nacional promovendo a participação do município em eventos de outras regiões do país.

### **Dimensão econômica**

- Criação do Fórum das Letras. A criação do fórum virá como novo alento à literatura. Incrementando o calendário turístico, reforçando o município quanto à cultura e trazendo movimentação financeira ao quadro econômico.
- Criação de Um Festival Anual de Artes Integradas. A fim de fomentar o interesse cultural e revelar novos talentos deve-se criar um festival que reúna todas as manifestações culturais, promovendo a integração artística.
- Fortalecimento das ações culturais dos distritos como produto turístico.
- Consolidar a festa do pastel de angu. Integrando ao calendário de eventos do município e do Estado, promovendo o turismo e fomentando a economia criativa.
- Resgates das festas religiosas. Retorno das festas populares que são integradoras das artes e incrementam a cultura do município.
- Criação de um museu de artes e ofícios – Reativando antigos ofícios, contendo núcleo para restauração de bens. Conter banco de dados cadastrando os ofícios e responsáveis pela preservação e repasse do conhecimento. Promover o resultado destes trabalhos em eventos já consolidados na cidade. Fomentar a vontade das pessoas aprenderem ofícios quase extintos e raros.
- Revitalização do Cine Teatro Pax como centro cultural por meio da Lei Rouanet.
- Resgates de eventos culturais como: Festival da canção, festival de São Pedro e outros.
- Criação do festival de cinema.
- Criação de eventos e espaços culturais dentro do núcleo histórico do município com a finalidade de exploração do turismo cultural.
- Revitalização do artesanato nativo e todo patrimônio local com oficinas de capacitação, gerando trabalho e renda.

- Mapeamento virtual dos patrimônios culturais do município para facilitar os acessos, viabilizando todo o trajeto para o turismo.
- Explorar o turismo na estrada real, e sua história. Realizar caminhadas ecológicas e sinalização do trecho original.
- Criar melhor infraestrutura para o trecho da estrada real, iluminação, posto médico, segurança, viabilizando o turismo.
- Revitalizar o trecho de Itabirito à usina, com Maria fumaça, passeios para turista e moradores de Itabirito em parceria com o Governo Estadual e Federal.
- Criação de mecanismos de capacitação e orientação aos proprietários de áreas detentoras de patrimônio natural para utilização econômica de seus bens naturais em favor de manutenção e preservação.
- Investir na publicidade turística interna e externa da nossa cidade e na capacitação de guias locais.

**Anexo VII - Cronograma de trabalho para a elaboração do PMCI (2015) – Documento SEMCULT/Diretoria de Cultura de Itabirito.**



**SISTEMA  
MUNICIPAL  
DE CULTURA**  
ITABIRITO/MG

**Reunião para estabelecer o cronograma de formação do Plano Municipal de Cultural de Itabirito**

Data da Reunião: 20/08/2015 às 10 horas. (Sede da SEMCULT)

Membros presentes: Equipe Gestora do PMCI

SEMCULT/Diretoria de Cultura: 5 membros

CMPC: 3 membros

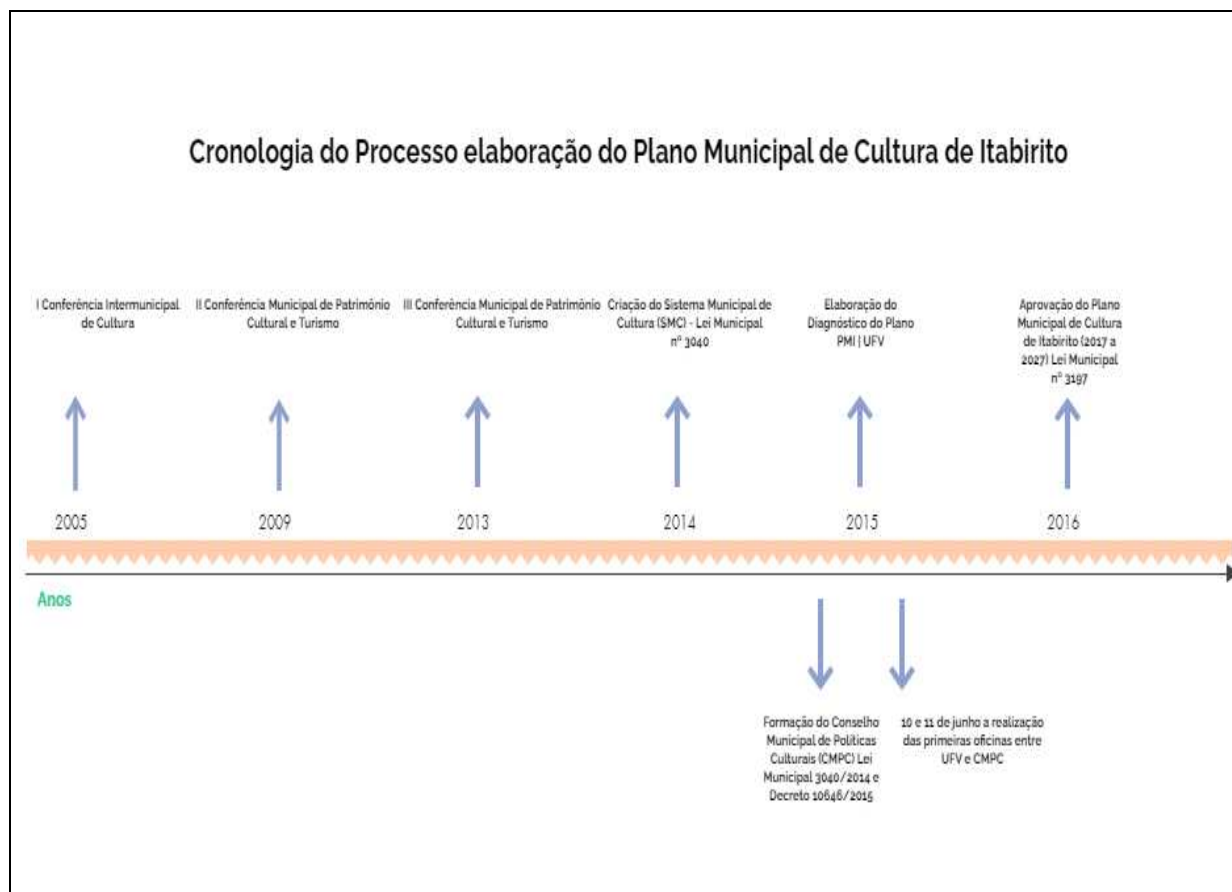
TÉCNICOS UFV: 5 membros (professores e estagiários)

**CALENDÁRIO/CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE CULTURA - 2015**

- 20/08 a 22/08 – Pesquisa de Campo para realizar o Diagnóstico Cultural do Município;
- Até 10/09/2015 – Entrega do relatório o diagnóstico cultural do município para SEMCULT;
- 15/09/2015 – Reunião do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC (19H30);
- 22/09/2015 – Oficina ministrada pela UFV para o CMPC – Estudo das metas do Plano Nacional de Cultura (09h00 às 18h00);
- 23/09/2015 – Reunião com o CMPC para articulação do relatório apresentado pela UFV com o objetivo de viabilizar as metas do Plano Municipal de Cultural de acordo com a realidade local de Itabirito – Dividir os membros do Conselho em comissões. (19 horas);
- 24/09/2015 a 16/10/2015 – Acompanhar os trabalhos internos das comissões;
- Até 16/10/2015 – Entrega das metas discutidas pelas comissões;
- Na semana de 19 a 23 de outubro – Realizar mais duas oficinas trabalhando os resultados das metas apresentadas pelas comissões.
- Até 20/11/2015 – Entrega da 1ª versão do Plano Municipal de Cultura;
- Até 20/12/2015 – Realizar no mínimo a 1ª audiência pública;

## APÊNDICE

### Apêndice A - Cronologia do Processo de Formação do Plano Municipal de Cultura de Itabirito (PMCI).



**Fonte:** Quadro elaborado pelo autor. Link de Acesso: <https://projetculturaitab.wixsite.com/website>